



SUSANA MARGARIDA MARTINS CASTANHEIRA **ADRITEM – A DIFERENÇA NO PANORAMA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**



**SUSANA MARGARIDA
MARTINS
CASTANHEIRA** **ADRITEM – A DIFERENÇA NO PANORAMA DO
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Relatório de Estágio apresentado à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Administração e Gestão Pública, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Carlos José de Oliveira e Silva Rodrigues, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro

Dedico este trabalho aos meus pais pelo apoio e esforço incansável.

o júri

presidente

Professora Doutora Maria Luís Rocha Pinto
Professora Associada da Universidade de Aveiro

Professora Doutora Elisabete Maria Melo Figueiredo
Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro

Professor Doutor Carlos José de Oliveira e Silva Rodrigues
Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro

agradecimentos

A realização deste trabalho foi um percurso inesquecível.

Agradeço à ADRITEM pela oportunidade que foi viver esta experiência. O estágio permitiu adquirir um enorme leque de conhecimentos e competências, pois foi possibilitada a integração em diversas áreas de atuação, bem como a participação em tarefas diferentes. Toda a aprendizagem realizada nestes meses não seria possível sem o apoio da orientadora do estágio (Eng.^a Teresa Pouzada) e de todos os colegas de trabalho (Eduardo Fontes, Maria José Pinto, Elisa Santos, Cláudia Araújo, entre tantos outros que se foram cruzando no nosso caminho). Sempre foi demonstrado um imenso apoio e carinho que serviu de incentivo à realização de um melhor desempenho. Nos momentos em que existiram erros e falhas existiu encorajamento para continuar e melhorar, ensinado que é preciso acreditar no trabalho de cada um e que em equipa é possível realizar um trabalho contínuo que marca a diferença no mundo rural, como acontece na ADRITEM.

Como não podia deixar de ser, queria agradecer aos meus pais e irmã pelos pilares que foram. E ao pequeno Diogo pela inspiração.

Aos amigos e colegas pelos ensinamentos e companheirismo do dia-a-dia, que em muito incentivaram este trabalho.

Por fim, um importante agradecimento ao Professor Carlos Rodrigues pelo acompanhamento e apoio demonstrado todo este tempo.

palavras-chave

Desenvolvimento Rural, LEADER, ProDeR, Grupo de Ação Local, ADRITEM, Estratégia de Desenvolvimento Local.

resumo

O presente trabalho pretende, no âmbito do estágio divulgar as atividades do Grupo de Ação Local - ADRITEM (Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria), tendo em conta todos os atores envolvidos, hierarquicamente ou ao nível das atividades desenvolvidas, nomeadamente ao nível de projetos de cooperação e candidaturas ao Eixo 3 do Programa ProDeR. O objetivo principal e final é a consciência da influência que a ADRITEM tem, com a análise de alguns indicadores, tais como a criação de emprego e o investimento feito na sua zona de intervenção.

keywords

Rural Development, LEADER, ProDeR, Local Action Group, ADRITEM, Local Development Strategy.

abstract

The present work intends, within the framework of the training course to disclose the activities of the Local Action Group - ADRITEM (Integrated Rural Development Association of the Lands of Santa Maria), taking into account all actors involved, either hierarchically or at the level of activities undertaken, namely cooperation projects and applications to the axis 3 of the ProDeR Program. The main and final goal is the awareness of the influence that ADRITEM has regarding to the analysis of some indicators such as the creation of employment and investment made in their intervention zone.

ÍNDICE

| | |
|---------------------------------------------------|-----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 1.1. Enquadramento e objetivos | 7 |
| 1.2. Metodologia | 8 |
| 2. O MUNDO RURAL..... | 9 |
| 2.1. Conceitos e transformações atuais | 9 |
| 2.2 Paradigma Rural..... | 15 |
| 2.3. Programas Comunitários | 23 |
| 2.3.1. LEADER..... | 23 |
| 2.3.2. ProDeR | 26 |
| 2.4. Associativismo e Desenvolvimento Rural | 31 |
| 3. ADRITEM..... | 32 |
| 3.1. Organismo de Acolhimento..... | 32 |
| 3.2. Zona de Intervenção da ADRITEM | 37 |
| 3.3. Estratégia Local de Desenvolvimento | 45 |
| 4. O DESENVOLVIMENTO RURAL NA ZI DA ADRITEM..... | 55 |
| 5.1. Projetos de Cooperação | 55 |
| 5.2. Execução de Projetos ProDeR | 68 |
| 5. ESTÁGIO E TAREFAS DESENVOLVIDAS..... | 99 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 103 |
| 7. BIBLIOGRAFIA..... | 107 |
| ANEXOS..... | 114 |

ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura 1: Indicadores Rurais do Índice de Desenvolvimento Rural
- Figura 2: Atribuição Financeira Indicativa Anual por Fundo e Programa Operacional (Total)
- Figura 3: Objetivos da Estratégia Europa 2020
- Figura 4: Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020
- Figura 5: Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2011
- Figura 6: Matriz de estruturação temática da Estratégia Portugal 2020
- Figura 7: Distribuição Financeira dos Objetivos Temáticos na Estratégia Portugal 2020
- Figura 8: Resultados esperados para os eixos do ProDeR
- Figura 9: Organograma da ELT
- Figura 10: Ambiente - Análise SWOT da ZI da ADRITEM
- Figura 11: Economia e Emprego - Análise SWOT da ZI da ADRITEM
- Figura 12: Turismo e Lazer - Análise SWOT da ZI da ADRITEM
- Figura 13: Património Rural - Análise SWOT da ZI da ADRITEM
- Figura 14: Serviços Básicos - Análise SWOT da ZI da ADRITEM
- Figura 15: Orçamento total (€) executado pela ADRITEM Projeto PROVE
- Figura 16: Rede Territorial das Aldeias de Portugal
- Figura 17: Orçamento total (€) executado pela ADRITEM Projeto Aldeias de Portugal
- Figura 18: Aldeias Classificadas no Projeto Aldeias de Portugal
- Figura 19: Aldeias de Portugal na Zona de Intervenção da ADRITEM
- Figura 20: Condicionantes do projeto e fase de aplicação no SI Leader
- Figura 21: Tipos de Regras de Pagamentos
- Figura 22: Carimbo de inutilização dos documentos de despesa
- Figura 23: Circuito de Pedidos de Pagamento
- Figura 24: Taxa de Financiamento da Medida 3.1
- Figura 25: Taxa de Financiamento da Medida 3.2
- Figura 26: 1º Concurso – 21 de Setembro a 23 de Novembro de 2009
- Figura 27: 2º Concurso – 27 de Dezembro de 2010 a 21 de Fevereiro de 2011
- Figura 28: 3º Concurso – 30 de Dezembro de 2011 a 31 de Março de 2012
- Figura 29: 4º Concurso – 18 de Abril a 28 de Junho de 2013
- Figura 30: Nº de Projetos por Concelho da Zona de Intervenção (em 31/12/2013)
- Figura 31: Valores de execução da ELD, por Ação (31/12/2013)
- Figura 32: Valores de execução da ELD, por Concelho (31/12/2013)
- Figura 33: Despesa Pública executada até 31/12/2013
- Figura 34: Criação de Postos de Trabalho
- Figura 35: Organismos Intervenientes no Sistema de Controlo FEADER

ÍNDICE DE GRÁFICOS

- Gráfico 1: População Residente (Nº) por Local de residência da ZI da ADRITEM
- Gráfico 2: População Residente (Nº) por Sexo e Grupo Etário da ZI da ADRITEM
- Gráfico 3: Densidade Populacional (Nº/Km²) por Local de residência da ZI da ADRITEM
- Gráfico 4: Índice de Envelhecimento (Nº) por Local de Residência da ZI da ADRITEM
- Gráfico 5: Índice de Dependência Total (Nº) por Local de Residência da ZI da ADRITEM
- Gráfico 6: População Ativa (Nº) por Local de residência e Sexo da ZI da ADRITEM
- Gráfico 7: Taxa de Desemprego (%) por Local de residência e Sexo da ZI da ADRITEM

ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria

AO – Organismo de Acolhimento

CCE – Conselho das Comunidades Europeias

CCP – Código dos Contratos Públicos

ELD – Estratégia Local de Desenvolvimento

ETL – Estrutura Técnica Local

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

GAL – Grupo de Ação Local

GPP – Gabinete de Planeamento e Políticas

HFA – Há Festa na Aldeia

IB – Identificação do Beneficiário

IDR – Índice de Desenvolvimento Rural

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IFAP I.P.

IFDR – Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional

INE – Instituto Nacional de Estatística, INE, I.P.

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LEADER – Ligações entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural

MADRP – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MAMAOT – Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território

MAOTDR- Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

NIF – Número de Identificação Fiscal

NIFAP – Número de Identificação do IFAP

NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva

NUT – Nomenclatura de Unidades Territoriais

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico

OT – Objetivos Temáticos

PA – Pedidos de Apoio

PAC – Política Agrícola Comum

PEN – Plano Estratégico Nacional

PNR – Programa Nacional de Reformas de Portugal

PP – Pedidos de Pagamento

PRODEAM – Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira

ProDeR – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

PRORURAL – Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

TER – Turismo em Espaço Rural

UE – União Europeia

UTA – Unidade de Trabalho Anual

VGO – Valia Global da Operação

VB – Valia do Beneficiário

VE – Valia Estratégica

VTE – Valia Técnico-Económica da Operação

ZI – Zona de Intervenção

GLOSSÁRIO¹

População Residente – “Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano”.

Grupo Etário – “Intervalo de idade, em anos, no qual o indivíduo se enquadra, de acordo com o momento de referência”.

Densidade Populacional – “Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado)”.

Índice de Dependência – “Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos)”.

Índice de Envelhecimento – “Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos)”.

População Ativa – “População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada)”.

Taxa de Desemprego – “Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa”.

¹ Definições do Sistema de Metainformação do portal do INE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento e objetivos

O presente relatório, desenvolvido no âmbito do estágio curricular, realizado na ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria, posteriormente designada apenas por ADRITEM, tem como objetivo explicitar o conhecimento adquirido durante o referido estágio, sobre esta associação, nomeadamente o seu contributo para o desenvolvimento rural. É pretendido demonstrar, que com o trabalho realizado, a ADRITEM veio fazer a diferença na sua zona de intervenção, com a captação de fundos comunitários, uma vez que anteriormente não existia essa possibilidade pela inexistência de um GAL, sendo essa falha agora colmatada pela ADRITEM.

Atualmente, o tema do “rural” é assunto de conversa diária e faz manchetes nos jornais. Porque é tão relevante? O território rural é um elemento de grande pertinência quando se discute a problemática do desenvolvimento, principalmente devido aos problemas a que a ele se associam, designadamente o despovoamento e o envelhecimento. Muitas das nossas aldeias são “terras de velhos” como defendem alguns autores (e.g. Fonseca, Gonçalves e Azevedo, 2008, p. 3).

Este mundo tem o seu encanto natural, não oferecendo, no entanto, as condições encontradas no mundo urbano, considerado por muitos como um local com mais e melhores oportunidades. Assim, são principalmente os mais jovens que deixam as aldeias onde cresceram, de forma a ter um nível de vida mais elevado, com melhores salários e rendimentos (ibid). As aldeias transformam-se em territórios isolados, longe de oportunidades que levam ao desenvolvimento e à inovação.

O urbano e rural são conceitos diferentes, com este último a apresentar recursos e características que devem ser potenciados. Independentemente da maneira de fazer ressurgir o meio rural, existem alguns agentes que têm uma maior influência neste sentido. Temos, por exemplo, as Autarquias que devem zelar pelos direitos da população bem como pelo património existente. Em muitas regiões é a Autarquia o primeiro agente a “lutar” pelo desenvolvimento rural. Este é o caso dos Municípios de Oliveira de Azeméis e de Santa Maria da Feira, fundadores iniciais da ADRITEM, a que por sua vez, se juntaram os Municípios de Albergaria-a-Velha, Valongo e Gondomar que, com outros agentes construíram o conceito de desenvolvimento na zona de intervenção da ADRITEM.

O trabalho de diferentes atores, que se esforçam todos os dias para levar inovação e desenvolvimento a zonas rurais, permitindo à população ter acesso a novos meios e recursos mantendo as tradições e lembranças de outros tempos, reveste-se de grande importância. Como estes atores e agentes possuem uma maior proximidade com as populações, o seu trabalho constante permitirá um melhor conhecimento sobre as suas necessidades, desenvolvendo projetos e iniciativas que levam a uma dinamização das zonas rurais, podendo atrair residentes de áreas vizinhas. Ao longo deste relatório, tentaremos perceber qual a importância que a ADRITEM, Organização de Acolhimento deste estágio, tem no meio rural, ou seja, qual a sua atividade e influência e se os resultados justificam a sua criação e existência, tirando assim partido da observação direta que o estágio na associação permite.

1.2. Metodologia

De forma a atingir os objetivos aos quais nos propomos, a metodologia inicialmente utilizada incluiu uma pesquisa para a perceção da interação da ADRITEM com o meio envolvente, nomeadamente com consulta ao IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas - IFAP I.P.), ProDeR (Programa de Desenvolvimento Rural) e Minha Terra (Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local). Este trabalho tinha como objetivos perceber a interação entre estes organismos e a ADRITEM, bem como o seu modo de funcionamento.

Seguiu-se uma leitura dos projetos de cooperação e candidaturas realizadas ao Subprograma 3 do ProDeR, sendo assim possível entender em que sentido atua e quais as suas principais atividades. Com o decorrer do estágio curricular, o acompanhamento e observação das atividades promovidas pela ADRITEM possibilitaram o conhecimento de pontos relevantes que nos permitiram retirar algumas conclusões preliminares.

O conhecimento adquirido é enriquecido pela construção de um enquadramento teórico, pela análise de uma diversidade de documentos, fornecidos pelo Organismo de Acolhimento e pela análise de indicadores. Esta consulta, incidiu essencialmente sobre manuais das instituições acima referidas mas também da aprendizagem realizada durante o estágio, através de formações e plataformas *online* que permitem a consulta de inúmeros dados referentes a cada procedimento. A reflexão ao longo destes meses tem por base dados recolhidos em grande parte através do Organismo de Acolhimento, bem como a consulta de bibliografia, informação disponível na Internet e alguma legislação. A análise de instrumentos de gestão territorial como a Estratégia Local de Desenvolvimento

(ELD) e o tratamento de dados estatísticos referentes ao território de intervenção da ADRITEM foram fatores importantes para desvendar o trabalho da ADRITEM.

Por fim, com menos precisão científica foi utilizada a observação direta que permitiu ver e perceber como esta associação interage e apoia diversas entidades e qual a percepção que a população tem do trabalho desenvolvido. Para além dos processos referidos, é importante também todo o caminho de aprendizagem que se realizou nestes meses, fornecendo-nos informação que através de pesquisa não seria encontrada, como o apoio e o espírito de equipa que leva a que seja possível uma concretização objetiva, de todos os projetos e parcerias em que a ADRITEM se encontra envolvida.

2. O MUNDO RURAL

2.1. Conceitos e transformações atuais

Ao iniciar este relatório, torna-se essencial explicitar os conceitos subjacentes a este tema.

Em primeiro lugar surge-nos o conceito de desenvolvimento. Este é entendido de diversas maneiras, de acordo com diferentes autores, dependentemente da área a que se associa. Após alguma pesquisa, podemos verificar que o desenvolvimento é associado a uma melhoria da qualidade de vida.

Entre muitos autores temos Samuelson e Nordhaus (2005) que defendem que o desenvolvimento é alcançado através de diversos indicadores como a produtividade, condições de vida e saúde, educação, habitação e infraestruturas. Pode-se constatar o desenvolvimento como um termo que junta “dimensões e fenómenos materiais e imateriais” (Figueiredo, 2003, p. 218). Como desenvolvimento é considerado um processo, para que exista desenvolvimento é necessário ocorrerem modificações, uma vez que, este conceito é conseguido pelo crescimento e progresso, ou seja, pela mudança. Para além destas percepções, o conceito de desenvolvimento pode ser associado a crescimento económico sendo que este “não se fez sem custos” (Roque Amaro, 1996, p. 222), tendo inferências na sociedade, e em todas as suas componentes. Esta conceção, que Cardoso (2011, p. 7 e 8) também partilha, traduz-se por uma má utilização dos recursos e um aumento do consumo, provocando um êxodo, onde as populações procuravam beneficiar das condições encontradas nos centros urbanos. Tendo em atenção que o desenvolvimento deve ser sustentável, este pode ser entendido como “um processo de mudança das estruturas sociais que possibilita o aumento das

oportunidades de bem-estar das populações sem comprometer o bem-estar das gerações futuras” (Figueiredo, 2003, p. 222).

Na realidade, o desenvolvimento não deve ter apenas em conta o presente, pois toda a população deve poder usufruir dele, tendo em conta conceitos como a sustentabilidade, ou seja manter a tradição e costumes mas proporcionar melhores condições sociais e económicas para todas as gerações. O desenvolvimento, por vezes, acontece de forma desenfreada e não tem em conta as gerações futuras, pois como referido anteriormente, o desenvolvimento tem um preço que pode ser difícil de pagar. Este conceito tem associados benefícios como a melhoria da qualidade de vida, sendo necessário também alterar a perceção que as pessoas têm do rural, evidenciando as suas características e potencialidades, de forma a promover o próprio desenvolvimento das zonas rurais e o envolvimento das populações neste processo.

O conceito de rural, também subjacente a esta temática é de difícil definição, pelas diversas noções e formas que possui. Este conceito foi evoluindo bastante nos últimos anos, em especial devido a estudos e pesquisas que se tornaram orientações, principalmente porque com o tempo estas foram sendo ligadas a agências de apoio ao desenvolvimento e a fundos comunitários (Favareto, 2010, p. 300). Neste sentido, o rural, é por vezes associado a territórios esquecidos, sem potencialidades, onde o progresso não chegou, levando a uma desertificação e mesmo marginalização.

Existe um elo que torna o mundo rural diferente, que é a relação própria entre o Homem e território. O Homem trabalha o território e depende dele para sobreviver. No entanto, as áreas rurais já não são encaradas, como produtoras de alimentação para as pessoas, mas valorizadas com o objetivo de manter vivas as tradições, a cultura e o património. O rural assume muitas formas e tem um entendimento diferente do que existia até meados do século XX, como defende Figueiredo (2003). Neste âmbito, é importante referir que o território rural e as suas características que podem ser diferentes ou até complementares a outros conceitos, mas que trazem sempre oportunidades para quem pretender usufruir.

Sendo o mundo rural ligado a uma forma de vida em “subdesenvolvimento ou atraso em termos sociais e económicos” (Figueiredo, 2005, p. 4), passa também pela população alterar esta visão, ou seja, deve existir uma “mobilização das potencialidades endógenas das respetivas regiões”, traduzido num “empenho das pessoas e das associações locais para o desenvolvimento” (Cardoso, 2001, p. 6). Uma vez que a tendência era, segundo Carneiro (2004, p. 1), a “lenta morte” do mundo rural, em consequência de fenómenos como a despovoação, a marginalização e o isolamento, não

se deve padronizar o desenvolvimento, pois cada território é único e ao mesmo tempo heterogéneo, as suas características devem ser respeitadas pois, tendo em conta que não devemos aplicar medidas padronizadas, para o desenvolvimento do mundo rural ocorrer de forma completa. Aqui é retratada a multifuncionalidade do conceito subjacente, ou seja, o rural não pode ser entendido como partes isoladas mas como um todo. O mundo rural é visto como oposto ao encontrado nos centros urbanos, é pacato, com fortes ligações ao passado, estáveis para uma vida com qualidade ambiental, ou seja, acima de tudo, o rural é visto como “idílico” (Figueiredo e Ferrão, 2007, p. 3).

Como fomos verificando, o conceito de rural é diverso, no entanto, são as suas características que o tornam especial. De seguida, apresentamos algumas tipologias relativas aos espaços rurais, de acordo com alguns autores. Para Kayser (1990 *cit. por* Figueiredo, 2003, p. 132), a tipologia considerada engloba (1) o espaço periurbano ou rurbano, no qual existe uma economia agrícola produtiva, onde os agricultores são profissionais e não apenas camponeses; (2) o espaço rural profundo cuja produtividade é menor e ligeiramente antiquada. Neste sentido, o espaço rural deste tipo é miserável, despovoado e descuidado. Por fim, Kayser (1990 *cit. por* Figueiredo, 2003, p. 132) considera (3) o espaço com implantação de atividades de serviço urbano, isto é, o espaço rural torna-se mais estimulado, podendo originar conflitos pela disputa do espaço, por parte de diferentes agentes.

Uma outra tipologia é elaborada por Cavaco (1993 *cit. por* Figueiredo, 2003), e tem em conta também três tipos de áreas rurais. Em primeiro lugar, a autora apresenta os campos periurbanos, onde existe modernização e um grau relativamente elevado de consumo. Estas áreas possuem uma elevada densidade populacional, continuando a atividade agrícola a ser dominante, não sendo preenchida pela maioria da população ativa. Em segundo, os campos em vias de extinção ou abandono, caracterizam-se, conforme defende Cavaco (1993 *cit. por* Figueiredo, 2003, p. 133), por terras marginalizadas, pouco férteis, predominantemente com habitantes idosos e em “processo de degradação”. Por último, são referenciados os campos intermédios, que ocupam o espaço entre os dois tipos de áreas rurais anteriores. Este terceiro tipo é dominado pela agricultura, em “termos da ocupação do solo e também como fonte de rendimento, coexistindo em muitos casos com situações de plurirrendimento e pluriatividade” (Cavaco, 1993 *cit. por* Figueiredo, 2003, p. 134).

O rural é um conceito transversal, refere-se às áreas, atividades, população, saberes e costumes. O mundo rural não pode ser delimitado geograficamente, pela agricultura ou condições de vida. O rural é indispensável, pois permite de certa forma um

equilíbrio com o urbano e as cidades. Contudo, podemos perceber que o “conceito de rural também pode ser mental” (Figueiredo, 2003, p. 136), uma vez que em cada país existe uma visão diferente do que é o espaço rural, de acordo com as características que as zonas possuem. Esta percepção “deriva muito do seu poder de proximidade do ‘campo ideal’ à identidade nacional” (ibid).

No entanto, o mundo rural apresenta também diversos problemas para além dos já referidos anteriormente, entre os quais a falta de emprego e condições como transportes, acessos e saneamento básico.

Em suma, é notória uma falta de consenso sobre este conceito. No entanto, para Kageyama (2004, p. 382) existe uma unanimidade no que diz respeito a alguns aspetos como “(1) o rural não é sinónimo de agrícola e nem tem exclusividade sobre este; (2) o rural é multissetorial (pluriatividade) e multifuncional (funções produtiva, ambiental, ecológica, social); (3) as áreas rurais têm densidade populacional relativamente baixa e (4) não há um isolamento absoluto entre os espaços rurais e as áreas urbanas” (ibid).

Após a explicitação anterior dos conceitos isolados de desenvolvimento e de rural, surge o tema do desenvolvimento rural. O conceito de desenvolvimento rural é uma ponte entre diversos fatores importantes no mundo rural. Neste campo é essencial “valorizar as sinergias e a coesão no meio rural, entre atividades agrícolas e não-agrícolas, entre ecossistemas locais e regionais” (Shneider, 2004, p. 96), uma vez que possibilita um aumento da diversidade de ações e agentes no local. Por outro lado, alguns autores como Kageyama (2004) apontam no seu estudo a relevância da criação de empregos, como sendo um passo essencial para que exista desenvolvimento rural. Adiante, neste trabalho iremos ver alguns indicadores utilizados para medir o Índice de Desenvolvimento Rural. Mas será só este fator que se deve ter em conta?

O conceito de desenvolvimento rural pode traduzir-se como sendo uma melhoria contínua das condições de vida das pessoas que residem e visitam zonas rurais. Para tal devem ser criados objetivos de eficiência, equidade, qualidade e sustentabilidade. Em 1988, com a promulgação do documento “O Futuro do Mundo Rural”, iniciou-se uma nova fase para o desenvolvimento rural, pois foi percebida a sua relevância, tornando necessário “apoiar as mudanças estruturais” e torná-las funcionais para ser possível a sua execução (Carneiro, 2004, p. 3). A Declaração de Cork (Figueiredo, 2003, p. 242), realizada em 1996, define que o desenvolvimento rural deve promover conceitos como a igualdade, emprego, melhores condições de vida, combatendo simultaneamente a pobreza e a desertificação. A referida Declaração determina alguns princípios como (1) a preferência rural; (2) a abordagem integrada; (3) a diversificação; (4) a sustentabilidade;

(5) a subsidiariedade; (6) a simplificação; (7) a programação; (8) o financiamento; (9) a gestão e (10) a avaliação e investigação. Estas orientações devem ser fundamentais para a criação e adoção de políticas de desenvolvimento rural (DGDR, 1997, p.27).

O desenvolvimento rural para atingir um ponto de satisfação deve afetar aspetos, desde a população, a economia, tornando a produção e o consumo autossustentável (Cardoso, 2011). Para que seja possível, é necessário introduzir nas áreas rurais mais serviços, tecnologia e uma consequente modernização dos sistemas existentes, não pensando no mundo rural como o espaço idílico para férias e descanso, apenas porque os grandes centros urbanos tomaram um caminho arrebatador no que concerne ao crescimento. Os recursos e características de cada território tornam as regiões diferentes, marcando o seu potencial através da cultura, artesanato e gastronomia existente. No entanto, para tal, deve ocorrer investimento em diversos sentidos para preservar e recuperar os saberes e tradições de cada local, mas também investir em infraestruturas para poder elevar a qualidade dos serviços prestados.

O Índice de Desenvolvimento Rural (IDR), criado em 1991 com o Programa de Desenvolvimento Rural da OCDE (Kageyama, 2004) que é baseado em indicadores que permitem relacionar fatores, de forma a perceber se o desenvolvimento rural surge de forma equilibrada ou desequilibrada. Inicialmente, para utilizar o IDR é necessário realizar uma tipologia, de acordo com a densidade populacional, para que seja possível classificar as regiões em predominantemente rurais, predominantemente urbanizadas e significativamente rurais. No passo seguinte, elabora-se um conjunto de indicadores, tendo em conta fatores demográficos, sociais, económicos e ambientais (apresentados na Figura 1), onde após uma análise são gerados dados estatísticos para comparar o desenvolvimento rural dos países (Kageyama, 2004, p. 392). Os indicadores apresentados permitem desmistificar e medir o conceito do desenvolvimento rural.

Figura 1: Indicadores Rurais do Índice de Desenvolvimento Rural

| | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| População e Migração | Bem-estar Social e Equidade |
| Densidade | Rendimento |
| Variação | Habituação |
| Estrutura | Educação |
| Domicílios | Saúde |
| Comunidades | Segurança |
| Estrutura e Desempenho Económico | Meio Ambiente e Sustentabilidade |
| Força de Trabalho | Topografia e Clima |
| Emprego | Mudanças no Uso da Terra |
| Participações Setoriais | Espécies e Habitats |
| Produtividade | Água e Solo |
| Investimentos | Qualidade do Ar |

Fonte: Kageyama, 2004, p. 392

Quando o IDR apresenta valores elevados nestes componentes, a região tem um desenvolvimento bastante equilibrado em todos os indicadores. Por sua vez, se o valor do IDR for baixo é porque as medidas a nível demográfico, social, económico e ambiental não são suficientes, havendo uma importância extrema de aplicar novas políticas. Se o valor de IDR for elevado mas com valores muito diferentes entre os fatores demográficos, sociais, económicos e ambientais, significa que existe desenvolvimento rural, sendo, no entanto, muito desequilibrado (Kageyama, 2004, p. 402).

Em muitos aspetos, é importante que o desenvolvimento rural sirva para que, quem vive nestas áreas se sinta confortável, não sendo esquecidos os interesses das pessoas e da agricultura, que faz parte deste meio e permite “recuperar a legitimidade económica, social e pública do setor” (Lourenço 2001, p. 9). O desenvolvimento rural deve ter particular atenção às características de cada território e não apenas os indicadores anteriormente referidos, pois no caso da aplicação de medidas homogeneizantes e padronizadas (Carneiro, 2004, p. 2) pode causar-se problemas, nomeadamente uma agricultura não competitiva e desertificação (Lima, 2007, p. 3) das zonas rurais. Atualmente, com todas as transformações que ocorrem, para desenvolver os espaços rurais, a principal preocupação deve ser a diminuição das diferenças entre as regiões, pois cada vez mais, segundo Lourenço (2001, p. 2) apenas o espaço estético do rural é valorizado.

As políticas de desenvolvimento rural devem servir como uma forma de tornar estas áreas competitivas, valorizando os seus recursos endógenos. As políticas devem ser implementadas com o apoio das autoridades locais, pois estas são quem melhor conhece as necessidades da região rural e suas populações, tornando assim o processo numa junção de esforços para que seja possível atingir os objetivos estipulados. Este facto é um dos princípios básicos para que as políticas de desenvolvimento rural atinjam o fim para o qual são propostas. Segundo autores como Carneiro (2004, p. 11) existem quatro princípios fundamentais que as políticas de desenvolvimento devem cumprir. O primeiro é a descentralização das responsabilidades, ou seja, com a descentralização, é o nível local e não o nível comunitário o principal ator envolvido. O segundo princípio deve ser a flexibilidade da programação. Neste caso, devem ser os países, que de acordo com as suas características apresentam as políticas que pretendem implementar, pois são estes que melhor conhecem o território e as suas dificuldades (Carneiro, 2004, p. 11). A junção destes dois princípios leva-nos ao terceiro que é a subsidiariedade, no qual Carneiro (2004, p. 11) acentua a importância de serem os próprios países a definir as políticas de desenvolvimento rural, em vez de estas serem definidas ao nível

comunitário. Por fim, o quarto princípio retrata a parceria institucional, isto é, a relevância de um trabalho em conjunto de todos os atores para “a realização de tarefas de conceção, execução e avaliação das políticas, programas e projetos de desenvolvimento rural” (Carneiro, 2004, p. 11). As políticas de desenvolvimento devem ter como finalidade a coesão e sustentabilidade. No entanto, os efeitos desejados apenas são visíveis a longo prazo. Para por fim a este problema, Favareto (2010, p. 301) defende que ainda não foram criadas novas formas e instituições para que surja uma “nova visão” para reformular as políticas de desenvolvimento rural.

2.2 Paradigma Rural

No mundo rural os fundos comunitários são um fator a ter em conta. Em muitas regiões, estes fundos são essenciais para o seu desenvolvimento, em diversos sentidos. É possível através de diferentes programas, ajudar ao crescimento económico e dinamizar estes locais. O QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) enquadrava a aplicação da Política Agrícola Comum (PAC) em Portugal, por um período de sete anos. No período de 2007-2013, o QREN pretendia alcançar determinados objetivos como (1) promover a qualificação da população fortalecendo o conhecimento, a ciência, a educação e a cultura como motores do aumento do desenvolvimento e competitividade do País; (2) promover o crescimento sustentado, com aumento da produtividade das regiões e das empresas, atraindo investimento; (3) garantir a coesão social através da empregabilidade, empreendedorismo e práticas como a igualdade, inclusão e cidadania; (4) assegurar a qualificação do território, através da qualidade ambiental, ordenamento do território, descentralização das atividades, com o objetivo de reduzir as “assimetrias regionais de desenvolvimento” verificadas em Portugal. Por fim, o QREN pretende (5) aumentar a eficiência da governação com Programas Operacionais para modernizar a Administração Pública e a qualidade dos sistemas sociais (MAOTDR 2007, p. 56). De uma forma geral podemos verificar na Figura 2, o valor orçamental para o período de 2007-2013, dividido por fundos e programas.

Figura 2: Atribuição Financeira Indicativa Anual por Fundo e Programa Operacional (Total)

| PROGRAMA OPERACIONAL | Participação Comunitária (Euros - preços correntes) | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | TOTAL | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| TOTAL Fundos QREN 2007 - 2013 - Total | 21.510.558.055 | 2.971.583.274 | 3.005.027.735 | 3.038.715.640 | 3.072.645.240 | 3.106.716.534 | 3.140.821.551 | 3.175.048.081 |
| Total FEDER | 11.938.204.665 | 1.656.780.270 | 1.672.941.174 | 1.689.180.103 | 1.705.495.601 | 1.721.788.046 | 1.737.949.921 | 1.754.069.550 |
| Total FC | 3.059.965.525 | 411.601.948 | 419.833.987 | 428.230.667 | 436.795.281 | 445.531.186 | 454.441.810 | 463.530.646 |
| Total FSE | 6.512.387.865 | 903.201.056 | 912.252.574 | 921.304.870 | 930.354.358 | 939.397.302 | 948.429.820 | 957.447.885 |
| FEADER* | 3.929.325.028 | 560.567.716 | 562.516.301 | 551.549.715 | 559.348.027 | 565.453.718 | 565.503.072 | 564.386.480 |
| FEP* | 246.485.249 | 33.552.177 | 34.091.724 | 34.639.430 | 35.195.411 | 35.759.773 | 36.332.633 | 36.914.101 |

* Os valores apresentados correspondem à programação total do FEADER, incluindo a Rede Rural Nacional (11.787.975 Euros), e do FEP, que não são totalmente susceptíveis de desagregar por Objectivos e Regimes Transitórios nesta fase de programação

Fonte MAOTDR, 2007, p. 96

Na Figura 2, é possível constatar a concentração e redução do número de Programas Operacionais, pois passa a ser um objetivo, a seletividade nos investimentos e ações a financiar, com a pretensão de maximizar a viabilidade económica e sustentação financeira das atuações e candidaturas, através de uma gestão e monitorização estratégica de cada intervenção. Pretende-se valorizar as regiões rurais, com fatores de desenvolvimento e progresso científico, tecnológico, económico, sociocultural e ambiental (MAOTDR, 2007, p. 11).

O QREN é essencialmente um ajustamento estrutural, visando reduzir assimetrias regionais, ao nível de diversos fatores como demografia, ambiente, economia, emprego e território. Assim, o QREN “corporiza as dimensões da estratégia nacional de desenvolvimento relevantes no quadro do apoio estrutural comunitário” (MAOTDR, 2007, p. 13). Segundo o MAOTDR (2007, p. 33) o apoio estrutural da UE permitiu que o país fosse “de forma generalizada, mais coeso, com um interior menos estigmatizado”.

Após o período 2007-2013, chega a altura de preparar o próximo quadro comunitário. O QREN 2014-2020, que se insere na Estratégia Europa 2020, pretende criar condições para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. O crescimento inteligente pretende uma economia assente no conhecimento e inovação. O crescimento sustentável baseia-se numa economia eficiente no uso de recursos, ecológica e competitiva. O crescimento inclusivo estimula uma economia com aumento de emprego garantindo a coesão social (Comissão Europeia, 2010, p.12). Estes fatores não devem

ser vistos de forma individual mas como um todo, de maneira a atingir os objetivos subsequentes à Estratégia Europa 2020.

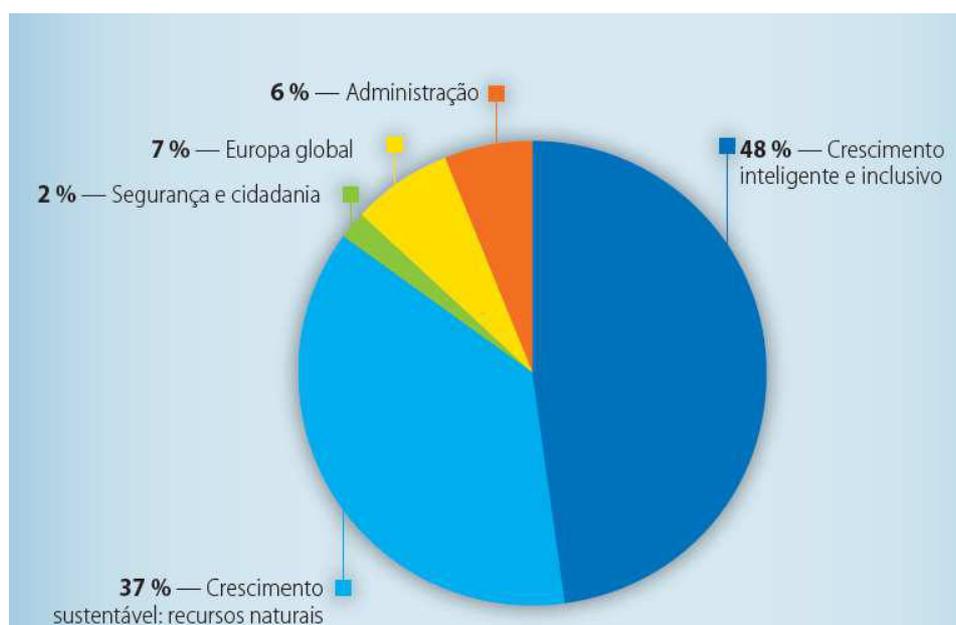
Figura 3: Objetivos da Estratégia Europa 2020

| CRESCIMENTO INTELIGENTE | CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL | CRESCIMENTO INCLUSIVO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>INOVAÇÃO Iniciativa emblemática da UE "Uma União da inovação" para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para reforçar a cadeia de inovação e acelerar os níveis de investimento em toda a União.</p> | <p>CLIMA, ENERGIA E MOBILIDADE Iniciativa emblemática da UE "Uma Europa eficiente em termos de recursos" destinada a contribuir para dissociar crescimento económico da utilização de recursos, através da descarbonização da economia, do aumento da utilização das fontes de energias renováveis, da modernização do setor dos transportes e da promoção da eficiência energética.</p> | <p>EMPREGO E QUALIFICAÇÕES Iniciativa emblemática da UE "Agenda para novas qualificações e novos empregos" para modernizar os mercados de trabalho, facilitando a mobilidade da mão-de-obra e o desenvolvimento das qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura.</p> |
| <p>EDUCAÇÃO Iniciativa emblemática da UE "Juventude em movimento" para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e reforçar a capacidade de atração internacional do ensino superior da Europa.</p> | <p>COMPETITIVIDADE Iniciativa emblemática da UE "Uma política industrial para a era da globalização" para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial sólida e sustentável, suscetível de enfrentar a concorrência mundial.</p> | <p>LUTA CONTRA A POBREZA Iniciativa emblemática da UE "Plataforma europeia contra a pobreza" para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar ativamente na sociedade.</p> |
| <p>SOCIEDADE DIGITAL Iniciativa emblemática da UE "Agenda digital para a Europa" para acelerar a implantação da internet de alta velocidade e para que as famílias e empresas possam tirar partido de um mercado único digital.</p> | | |

Fonte: Comissão Europeia, 2010, p. 36

Como podemos constatar, para atingir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, deverão ser garantidos objetivos como (1) emprego; (2) educação; (3) investigação e inovação; (4) inclusão social e redução da pobreza e (5) clima e energia. Mais uma vez, a conexão entre agentes envolvidos e as políticas implementadas são um fator crucial. Neste ponto, é também importante distribuição financeira da Estratégia Europa 2020, identificada na Figura 4.

Figura 4: Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020



Fonte: Comissão Europeia, 2011, p. 6

O crescimento inteligente, sustentável e inclusivo é extremamente relevante e vai garantir uma grande parte do plano financeiro da Estratégia Europa 2020. O crescimento sustentável ocupa a maior fatia com 37%, enquanto o crescimento inteligente e inclusivo ocupam em conjunto 48%. Isto demonstra a importância dos objetivos que a UE pretende implementar para levar a cabo com sucesso a Estratégia Europa 2020. Estes objetivos e valores são depois adaptados às necessidades de cada país, o que permite, no caso de Portugal investir em diversas áreas, como o desenvolvimento das zonas rurais.

Após a apresentação dos dados gerais da Estratégia Europa 2020, teremos em consideração dados específicos para Portugal e respetivas metas. A Estratégia Europa 2020 estipula orientações que deverão ser seguidas todos os Estados Membros. No entanto, cada país deve adotar estas orientações tendo em conta as suas necessidades, objetivos a atingir e a potenciação dos seus recursos. Para podermos fazer uma melhor análise dos objetivos que Portugal pretende atingir, no âmbito da Estratégia Europa 2020, será analisado o “Acordo de Parceria 2014-2020 – Portugal 2020”. Este é um documento, cedido pela ADRITEM, ainda em versão provisória. O Acordo de Parceria (Resolução do Conselho de Ministros, n.º 33/2013, de 20 de Maio) realizado pelo Estado português para apresentar à Comissão Europeia enumera os objetivos a atingir e respetivas intervenções, no âmbito das linhas estipuladas para os fundos europeus, nomeadamente da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar e da Política Marítima Integrada.

O Estado português, para a Estratégia Portugal 2020, define cinco princípios essenciais para atingir determinadas metas, entre os quais: (1) princípio da racionalidade económica, cujo objetivo é a sujeição das decisões às mais-valias económicas, sociais e ambientais; (2) princípio da concentração, ou seja, concentrar o apoio em áreas específicas e estratégicas; (3) princípio da disciplina financeira e da integração orçamental, que pretende a existência de coesão entre a programação dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual nacional; (4) princípio da segregação de funções de gestão e prevenção de conflitos de interesse, cujo objetivo é a separação das diferentes fases que envolvem fundos comunitários, como a análise, decisão, pagamentos e auditorias e (5) princípio da transparência e prestação de contas, para atingir bons resultados, boas práticas e informação de onde e como são usados os fundos públicos.

Estes princípios enumerados são imprescindíveis para atingir a 100% as metas estipuladas, como se verifica na Figura 5. Para uma comparação são apresentados os resultados reais nestas áreas, no ano de 2011 e a perspetiva a atingir no ano 2020, no final da Estratégia Portugal 2020 a entrar agora em vigor.

Figura 5: Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2011

| OBJETIVO | INDICADORES | META PT2020 | 2011 |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| Reforço da I&D e da Inovação | Investimento: % do PIB | Entre 2,7% e 3,3% | 1,5% |
| Melhor e Mais Educação | Taxa de abandono escolar precoce | 10,0% | 23,2% |
| | % População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos | 40,0% | 26,1% |
| Clima / Energia | Emissões de Gases de Efeito Estufa | +1,0% | -8% |
| | % Energias renováveis no consumo de energia final | 31,0% | 27,3% |
| | Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005) | 20,0% | 16,5% |
| Aumentar o Emprego | Taxa de emprego (população 20-64 anos) | 75,0% | 69,1% |
| Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais | Pessoas em risco de pobreza/ exclusão social (variação face a 2008) | -200 Mil | -156 Mil |

Fonte: ADRITEM, "Portugal 2020" – Acordo de Parceria, PNR, 2013

No âmbito da Estratégia Portugal 2020, os fundos europeus estruturais e de desenvolvimento centram-se em determinados domínios temáticos, como (1) Competitividade e Internacionalização; (2) Inclusão Social e Emprego; (3) Capital Humano; (4) Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e (5) Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas. Para a conceção destes domínios, Portugal estipulou no seu Programa Nacional de Reformas, as prioridades e as metas a atingir para as estratégias de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, como recursos humanos, ambiente e energia, investimento em inovação, escolaridade, inclusão

e combate à pobreza. No entanto, apesar da evolução positiva ao longo dos anos, temos em Portugal, indicadores como o emprego que neste momento apresentam um recuo, muito devido à atual conjuntura económica e social que se vive.

Apesar do bom desempenho de Portugal em alguns indicadores, é necessário ter em atenção que ainda nos encontramos bastante distantes das metas definidas na Estratégia Europa 2020. Existem ainda muitas assimetrias a nível regional que são necessárias colmatar, mas também muitos recursos que devem ser potenciados. Estas diferenças que se verificam ao nível das regiões podem comprometer a Estratégia Portugal 2020. O resultado final da Estratégia Portugal 2020 irá depender dos resultados de todas as regiões, tendo em conta o seu Índice de Desenvolvimento Rural e as metas atingidas. Para tal devem ser tidas em conta as abordagens a realizar, pois estas têm que ser territorialmente distintas para se atingir com sucesso as metas estipuladas.

Para atingir os resultados esperados, foram definidos objetivos temáticos (OT) que cruzam os domínios temáticos referidos, nomeadamente competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, com domínios transversais como a abordagem territorial e a reforma da Administração Pública.

Figura 6: Matriz de estruturação temática da Estratégia Portugal 2020

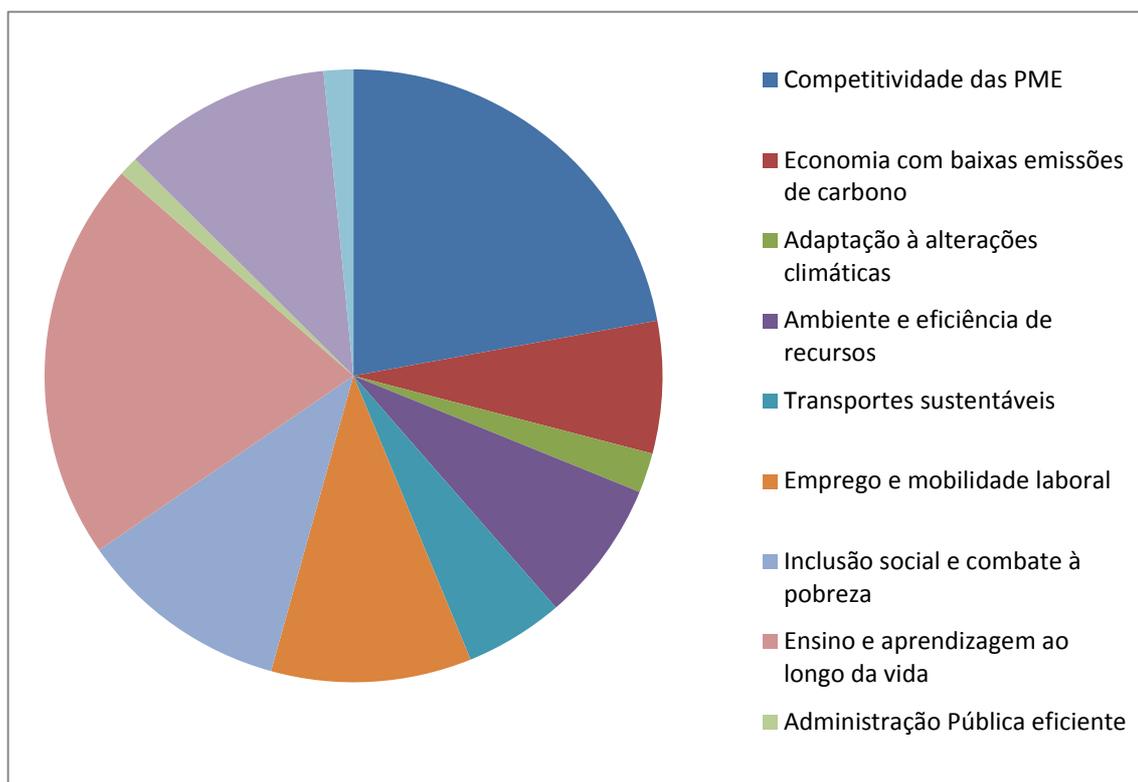
| | | Domínios transversais | |
|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| | | Abordagem territorial | Reforma da Administração Pública |
| Domínios Temáticos | Competitividade e internacionalização | OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas OT 11 - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente | |
| | Inclusão social e emprego | OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza | |
| | Capital humano | OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida | |
| | Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos | OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos | |

Fonte: ADRITEM, “Portugal 2020” – Acordo de Parceria, 2013

É através do cruzamento de todos estes objetivos temáticos, que o Acordo de Parceria procurou sinalizar as principais dificuldades que devem ser combatidas no período 2014-2020, através dos fundos comunitários. Este auxílio vai permitir reduzir significativamente a cada ano as assimetrias existentes no território português.

Cada objetivo tem o seu propósito e este ano, como verificamos na Figura 7, os objetivos com mais peso são a competitividade da pequenas e médias empresas que angaria 4.541 Milhões de euros e ensino e aprendizagem ao longo da vida com 4.335 Milhões de euros disponíveis. Por sua vez, o objetivo com menos peso na distribuição financeira da Estratégia Portugal 2020 é a Administração Pública eficiente. Isto acontece, não porque seja considerada um ponto menos relevante, mas porque é esperado que com a boa concretização de todos os outros objetivos temáticos, a reforma da Administração Pública seja autossuficiente para atingir os seus objetivos.

Figura 7: Distribuição Financeira dos Objetivos Temáticos na Estratégia Portugal 2020



Fonte: ADRITEM, "Portugal 2020" – Acordo de Parceria, 2013

Todos os objetivos temáticos são importantes na sua vertente. No fim do período 2014-2020, esperemos uma evolução positiva em todos eles, pois por pouco significativa que seja a evolução, estamos certos de que será um passo enorme para todos os pequenos agricultores, empresas e populações de territórios rurais mais desfavorecidos.

Relativamente às áreas rurais, alguns dos objetivos temáticos que vão mais de encontro aos propósitos do nosso trabalho podem funcionar como alavanca para o desenvolvimento rural, seja através dos Grupos de Ação Local como a ADRITEM ou diretamente para as populações. Uma vez que todos os objetivos estão interligados e ao mesmo tempo fomentam diferentes áreas, temos em atenção aqueles que estão sob a orientação do programa FEADER. O OT1 pretende o acréscimo do fator inovação e conhecimento nos setores agrícola e florestal. Com o OT3 a competitividade torna-se um fator relevante para a agricultura, com o objetivo de reestruturar, modernizar e diversificar as explorações e orientar os produtores para a venda e exportação de produtos. O OT8 promove a inclusão social no mundo rural para facilitar a criação de empresas e consequente redução da taxa de desemprego e do abandono destas zonas. O OT5 por sua vez tem a preocupação de preservar os ecossistemas e a biodiversidade, como as zonas Natura 2000 e outras que possuam um valor natural e que devem ser mantidas. Um dos últimos objetivos temáticos, OT11 abrange a maior área de influência no âmbito do FEADER. Este OT pretende o desenvolvimento de atividades que se realizam para contrariar problemas como uma tendência de diminuição e/ou estagnação do Valor Acrescentado Bruto das atividades agrícola e florestal e a debilidade económica e social das zonas rurais. A solução passa pelo investimento, com uma gestão eficiente dos recursos para conseguir produtividade e sustentabilidade. Estes são princípios conseguidos pelo ProDeR, PRODEAM e PRORURAL (dos quais falaremos mais à frente). Para a realização com sucesso dos propósitos da Estratégia Portugal 2020, temos uma peça fundamental que são os GAL. A própria conceção desta estratégia tem em vista os anseios deste tipo de associações de desenvolvimento rural. Para o período 2014-2020, os GAL terão que realizar a sua própria estratégia, especificando os pontos fortes e fracos a desenvolver e colmatar, pois estes serão os responsáveis pela gestão dos fundos comunitários ao nível do ProDeR.

Depois de verificada a importância das políticas de desenvolvimento rural e toda a sua perspetiva, nomeadamente o seu futuro, no âmbito da Estratégia 2020, é iniciado a referência à abordagem da Iniciativa Comunitária LEADER e o Programa de Desenvolvimento Rural ProDeR. Apenas teremos especial atenção a estes programas, uma vez que são pilares fundamentais para o desenrolar da ação da ADRITEM.

2.3. Programas Comunitários

Como temos vindo a referir, devido à sua complexidade, “o núcleo da política de desenvolvimento rural não pode deixar de estar o espaço como referência e as populações como agentes e destinatários do desenvolvimento” (DGDR, 1997, p.16). As políticas envolventes devem ser multissetoriais, permitindo a existência de coesão a diversos níveis (Kageyama, 2004, p.386).

As políticas de desenvolvimento rural na Europa têm o seu grande impulso em 1962 com a criação da PAC, que pretendia tratar “dos problemas estruturais do setor agrícola para uma política virada para a multiplicidade de papéis que a agricultura pode desempenhar na sociedade e, em particular, os desafios que se colocam no seu contexto rural mais amplo” (Comissão Europeia, 2004, p. 4). A PAC assentava em dois pilares, sendo o primeiro a política comercial e o segundo a política de desenvolvimento rural, que seria um complemento ao primeiro (Comissão Europeia, 2004, p. 5). Em Portugal, a implementação desta política não correu como esperado, levando a um agravamento das assimetrias já existentes (Figueiredo, 2012, p. 4). O mundo rural com apoios de programas comunitários foi, assim, concebendo novas formas e significados, de forma a deixar para trás a imagem à qual era associado o rural, permitindo mudança e inovação.

2.3.1. LEADER

Para ter uma perceção das bases subjacentes ao trabalho desenvolvido pela ADRITEM, concentrar-nos-emos no segundo pilar, políticas de desenvolvimento rural, realizando uma análise à iniciativa comunitária LEADER. Este conceito significa Ligação Entre Ações de Desenvolvimento e Economia Rural e foi criada em 1991 pela Comissão Europeia, cujo objetivo era o combate aos problemas que surgiam nas áreas rurais, tendo sempre em vista os princípios do desenvolvimento local (Carneiro, 2004, p. 26). Sendo parte integrante na PAC (Jornal “Pessoas e Lugares”, Julho 2011, p. 4), o LEADER pretendia ser inovador, numa altura em que a preocupação com o rural surgia de forma mais intensa, apoiando-se numa perspetiva agregada, de forma a não excluir vertentes como a demografia, a sociedade, a economia e o ambiente. Esta abordagem permite uma descentralização, uma vez que as suas ações são orientadas pelos Grupos de Ação Local que possuem uma constituição formal e jurídica, mas principalmente por serem estes, as entidades que mais próximas estão dos problemas das áreas rurais circundantes (Figueiredo, 2003, p. 248), tornando-se nos melhores atores para aplicar as medidas de desenvolvimento rural mais adequadas.

O mundo rural possui características particulares, estruturais e naturais (ProDeR, 2010, p. 3) que o tornam, uma área a desenvolver e com enorme potencial. De forma a abandonar a concepção de que o mundo rural se encontra “abandonado”, a Iniciativa LEADER, de forma a proteger a identidade do rural e das pessoas que lá habitam, deve desenvolver iniciativas como (1) o apoio técnico ao desenvolvimento nas áreas rurais; (2) a formação adequada aos profissionais que desenvolvam este tipo de funções para que conheçam bem as necessidades da área envolvente e (3) a diversificação das atividades económicas, sendo importante que as produções agrícolas sejam comercializadas e o fator meio ambiental estimado (Figueiredo, 2003, p. 248).

A iniciativa comunitária LEADER, segundo a Federação Minha Terra, para atingir o fim para o qual foi proposta apresenta alguns princípios, considerados como os pilares fundamentais da sua estratégia:

- Abordagem territorial, com a criação de um **GAL** na respetiva área de intervenção, para que este grupo consiga perceber quais os problemas a que deve dar resposta;
- **Parcerias locais**, orientadas pelo GAL, podendo estas serem entre entidades públicas ou privadas, locais ou setoriais, cujo objetivo é a “partilha dos poderes e dos saberes, a coordenação e a concertação”;
- **Estratégia Local de Desenvolvimento**, com uma abordagem plurissetorial, onde deve existir uma complementaridade na definição dos eixos prioritários de intervenção;
- **Abordagem integrada**, englobando todos os atores, assente numa transferência de conhecimentos e no trabalho em rede;
- **Cofinanciamento**, este é garantido por fundos da Comissão Europeia, mas também Estados Membros que financiam o programa LEADER;
- **Gestão descentralizada**, para além do GAL, também as respetivas populações têm a responsabilidade na identificação de problemas e soluções, pois como estamos perante uma abordagem local, são estes agentes os mais próximos para conduzirem este processo de desenvolvimento.

A abordagem LEADER foi uma iniciativa nova, considerada como o único programa onde o desenvolvimento rural era o ponto central (DGDR, 1997, p. 43). A principal meta era a inovação a diversificação de atividades e o desenvolvimento rural, com uma maior intervenção dos agentes locais como os GAL (Pais e Gomes, 2008, p. 14). No entanto, autores mais críticos consideram que o LEADER é um “instrumento limitado” (Cancela, Alvarez e Crecente, 2001, p. 5), devido aos seus pressupostos que

eram considerados escassos. Mas após a sua criação em 1991, no ano de 1994, foi aprovada a continuação da iniciativa comunitária para LEADER II, que generaliza o desenvolvimento rural iniciado pelo LEADER I (Cardoso, 2011, p. 31). Segundo Pais e Gomes (2008, p. 18), estas abordagens possuíram um “efeito catalisador”, pois surgiram mais iniciativas com objetivos idênticos, sendo que existiu uma consolidação dos GAL e um aumento das suas áreas de intervenção. Em 2000, após as iniciativas LEADER I e II, surge o LEADER+, que permitia a “aplicação de estratégias originais de desenvolvimento sustentável integradas e de grande qualidade, cujo objeto seja a experimentação de novas formas de reforço do ambiente económico, no sentido de contribuir para a criação de postos de trabalho” (LEADER Magazine, Out. de 2008, p. 2). Como princípios básicos, o LEADER+ auxiliava (1) a valorização do património natural e cultural; (2) o reforço do ambiente económico, no sentido de contribuir para a criação de postos de trabalho e (3) a melhoria da capacidade organizacional das respetivas comunidades (Figueiredo, 2003, p. 248). Com estes propósitos, esta iniciativa era considerada uma abordagem mais ambiciosa que as anteriores, englobando estratégias de alta qualidade mas também devido ao facto de integrar uma maior cooperação entre o mundo rural e entre os próprios países (Cardoso, 2011, p. 44). Deste modo, podemos articular o programa LEADER+ em três aspetos. No primeiro, a abordagem LEADER+ apoia estratégias de desenvolvimento territorial integradas, de carácter inovador. É importante que o GAL tenha um carácter experimental nas medidas que utiliza, para que sejam fortalecidas as políticas de desenvolvimento rural. O segundo retrata o apoio à cooperação entre territórios rurais, onde com a criação de projetos, se pode verificar os seus pontos fortes e fracos, tornando-o numa possível estratégia comum entre Estados Membros ou mesmo fora da União Europeia. Por último, o terceiro aspeto continha a defesa da criação de redes que permitiriam mais e melhores conhecimentos sobre as ELD realizadas pelos Estados Membros, sendo também um reforço do segundo aspeto (Carneiro, 2004, p. 30). Com o LEADER+, foi possível alargar o espaço de intervenção das políticas de desenvolvimento rural, não apenas para zonas rurais extremamente desfavorecidas mas também para potenciar o caminho daquelas que, por si só têm o empenho para atingir meios que possam levar a uma melhoria das condições das populações rurais.

Em suma, a abordagem LEADER é um importante marco na história das políticas de desenvolvimento rural. O LEADER contribuiu para uma aproximação das populações e para o conhecimento destas sobre os problemas que as áreas rurais enfrentam, para que em conjunto com diversos atores, seja possível solucioná-lo.

Após a iniciativa LEADER, surge a referência essencial ao ProDeR, para que se perceba mais à frente a atuação do Organismo de Acolhimento.

2.3.2. ProDeR

Para o período 2007-2013, foram elaboradas pelos Estados Membros, Planos Estratégicos Nacionais (PEN), com orientações comunitárias para Portugal, sendo que para sua implementação foi necessária a criação de um Programa de Desenvolvimento Rural, ou seja, o ProDeR² tutelado pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. Este programa é cofinanciado pelo FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural), sendo relevante realçar que o ProDeR é apenas usado em Portugal continental. Para a Madeira existe o Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira (PRODEAM) e para os Açores o Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores (PRORURAL).

O ProDeR, sendo um instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural pretende (1) aumentar a competitividade do setor agrícola e florestal; (2) promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais; (3) revitalizar económica e socialmente as zonas rurais; (4) melhorar a governação nas zonas rurais; (5) criar condições de base para o incremento de uma identidade cultural e social; (6) preservar as singularidades de cada tradição local e (7) colmatar a carência de serviços que beneficiem a qualidade de vida das populações. De forma a atingir estes fins, o ProDeR pretende que os seus apoios gerem emprego, riqueza e qualidade de vida para evitar a despovoação destas áreas. No entanto, são, principalmente as populações, que se devem integrar no próprio desenvolvimento rural, para que cada território tenha a possibilidade de ter um impulso por parte das medidas de apoio dadas pelo ProDeR. Por sua vez, é necessário que o ProDeR tenha em conta as características particulares de cada território e população para que lhes sejam conferidas uma intervenção específica. Este programa dá também ênfase no que diz respeito à cooperação quer interterritorial quer transnacional tal como a abordagem LEADER+, sendo que neste caso pretende-se que a cooperação esteja ainda mais patente no ProDeR (Pinto, 2011, p. 62).

O ProDeR para uma melhor execução das políticas de desenvolvimento rural reuniu as suas ações em quatro Subprogramas, sendo que os três primeiros vão diretamente de encontro aos objetivos adotados na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, elaborados de acordo com os eixos do FEADER. Por sua vez, o quarto Subprograma é mais transversal, orientando-se mais para os agentes que

² A informação relativa às ações e medidas do ProDeR está disponível *online* mais detalhadamente em www.ProDeR.pt.

desenvolvem as políticas de desenvolvimento rural no território, sem os quais não é possível a concretização da estratégia nacional.

O Subprograma 1 - Promoção da Competitividade – é realizado com ações como (1) modernização e capacitação das empresas; (2) investimentos de pequena dimensão e (3) instalação de jovens agricultores. Através destas ações, o ProDeR permite que às empresas que se tornem mais competitivas e conseqüentemente aumentem o valor dos investimentos, voltando-se mais para o mercado. Com estes fatores passa a existir uma maior valorização e renovação da própria empresa agrícola. Esta medida contribui também para uma melhoria das condições de vida e de trabalho. Os apoios fornecidos ajustados de acordo com as diferentes necessidades dos agricultores, empresas e indústrias.

O Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural – permite aos agricultores de zonas naturalmente desfavorecidas, como as montanhosas, terem vantagens, uma vez que com este Subprograma do ProDeR são recompensados pela perda de rendimento. Assim, contribui-se para uma boa utilização destas terras agrícolas e conservação da paisagem e dos sistemas de exploração. Para concretizar esta ação, o ProDeR subdivide em duas medidas sendo estas (1) manutenção da atividade agrícola fora da Rede Natura e (2) manutenção da atividade agrícola em Rede Natura.

O Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências – é destinado a Pequenas ou Médias Empresas na área da agricultura, bem como pessoas coletivas na área da investigação, pessoas singulares em atividade agrícola e associações e cooperativas, mediante contrato de parceria e não isoladamente. No âmbito desta medida, é pretendida a modernização, a inovação e desenvolvimento da agricultura através da interação com outros agentes.

Depois de uma sucinta apresentação de três dos Subprogramas do ProDeR, de seguida será referido, com mais atenção o Subprograma 3, uma vez que as ações da ADRITEM se conjugam nestas medidas. No capítulo 5 serão apresentados projetos de cooperação, inseridos na Medida 3.4 e candidaturas às Medidas 3.1 e 3.2.

O Subprograma 3 - Dinamização das Zonas Rurais – segue as orientações da abordagem LEADER, tendo em conta os inúmeros agentes envolvidos, as estratégias realizadas e o território rural. Deste modo, existe um incentivo à governança local, seguindo a iniciativa LEADER, originando naturalmente dinâmicas de desenvolvimento local. Este Subprograma permite um melhor conhecimento das áreas rurais e dos seus recursos, sendo a partir deste ponto que se poderá executar uma ELD mais eficaz. Assim o Subprograma 3 do ProDeR tem como objetivos (1) a promoção de condições de

atração e (2) a fixação das pessoas nas áreas rurais (MAMAOT, 2011, p. 324). Para tal, conta com ações como (1) criação e apoio a microempresas e (2) melhoria das redes de serviços básicos para a população.

Apresentamos agora detalhadamente todas as medidas da Dinamização das Zonas Rurais:

- 3.1. Diversificação da Economia e Criação de Emprego
 - 3.1.1. Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola
 - 3.1.2. Criação e Desenvolvimento de Microempresas
 - 3.1.3. Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer
- 3.2. Melhoria da Qualidade de Vida
 - 3.2.1. Conservação e Valorização do Património Rural
 - 3.2.2. Serviços Básicos para a População Rural
- 3.3. Implementação de Estratégias Locais de Desenvolvimento
- 3.4. Cooperação LEADER para o Desenvolvimento projetos de cooperação
- 3.5. Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação
- 3.6. Implantação de Redes de Banda Larga de Nova Geração em Zonas Rurais
- 3.7. Centros Educativos Rurais do Algarve

Na Medida 3.1 - Diversificação da Economia e Criação de Emprego, aumentar as atividades não agrícolas é uma preocupação, pois ao existir uma diversificação da economia e beneficiando dos próprios recursos, a probabilidade de fixar uma população, aumenta significativamente. Dentro desta medida, o ProDeR identifica ações como (1) diversificação de atividades na exploração agrícola; (2) criação e desenvolvimento de microempresas e (3) desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer.

A Medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida, pretende através do convívio entre a comunidades, recuperar e conservar o património rural e melhorar os acessos a estas áreas e as condições das populações. As principais ações são (1) conservação e valorização do património rural e (2) serviços básicos para a população rural.

A Implementação de Estratégias Locais de Desenvolvimento - Medida 3.3, justifica-se devido às medidas anteriores, uma vez que a ELD permite uma melhor perceção dos problemas e das soluções, de forma a atingir os objetivos por essas medidas propostas. Neste âmbito, os territórios têm que possuir características específicas para serem suscetíveis de implementação da ELD, como por exemplo serem formados por freguesias rurais e com determinado número de habitantes.

A Medida 3.4 - Cooperação LEADER para o Desenvolvimento pretende através da cooperação envolver agentes de diferentes áreas rurais para uma possível troca de

experiências entre GAL, podendo analisar pontos fortes e fracos em relação à medida e projetos implementados. As ações realizadas pela Cooperação LEADER para o Desenvolvimento são a (1) cooperação interterritorial e (2) cooperação transnacional.

O Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação - Medida 3.5, permite apoiar a criação de melhores competências por parte dos Gal e dos técnicos de desenvolvimento local para uma correta aplicação dos instrumentos disponíveis à concretização dos objetivos.

A Medida 3.6 - Implantação de Redes de Banda Larga de Nova Geração em Zonas Rurais, com o acesso à banda larga tem como principal objetivo o acesso por parte de toda a população a meios que permitem tornar as áreas rurais mais desenvolvidas e as empresas existentes mais inovadoras e competitivas.

Por fim, a Medida 3.7 - Centros Educativos Rurais do Algarve pretende requalificar e desenvolver as escolas da região e a própria população. É essencial referir, que os quatro Subprogramas do ProDeR e consequentes medidas são complementares entre si, necessitando de todos os agentes, desde GAL, técnicos, território e população, de forma a obter determinados resultados como se verifica no Figura 8.

Figura 8: Resultados esperados para os eixos do ProDeR

| Eixos | Objetivos operacionais | Principais resultados esperados |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eixo 1 | Melhoria da competitividade das fileiras nos setores do vinho, hortofrutícolas, azeite e floresta | - Aumento do valor da produção por fileira |
| | Melhoria da competitividade das empresas dos setores agrícola e florestal | - Acréscimo de VAB nos setores e unidades produtivas apoiados |
| | Incentivo à instalação de jovens agricultores | - Aumento do número de empresas que introduzam novos produtos ou técnicas inovadoras |
| | Valorização dos produtos de qualidade agrícolas e florestais | - Aumento da taxa de penetração no mercado externo |
| | Incentivo ao desenvolvimento de novos produtos, processos e tecnologias | - Aumento da área regada Criação de <i>start ups</i> com capital de risco |
| | Melhoria da formação profissional e desenvolvimento de serviços capacitando os ativos para o desempenho das suas atividades | - Valor da produção agrícola associada a regimes de qualidade reconhecida |
| | Aumento da área regada e eficácia no uso da água | - Introdução de novos produtos e/ou técnicas nas unidades apoiadas |
| Eixo 2 | Preservação da atividade agrícola e florestal nas zonas desfavorecidas | - Instalação de jovens agricultores |
| | Incentivo à opção por modos de produção sustentáveis no âmbito das atividades agrícola e florestal | - Formação técnica e económica de ativos agrícolas e florestais |
| | Proteção da diversidade genética e de sistemas de alto valor natural e paisagístico, associados aos sistemas de produção agrícola e florestal | - Gestão de áreas que contribua para a melhoria da biodiversidade, da qualidade da água, da qualidade do solo e promoção do combate às alterações climáticas |
| | Melhorar a sustentabilidade dos povoamentos florestais | - Atenuação da tendência de marginalização e o abandono da terra Introdução de novos produtos e/ou técnicas nas unidades apoiadas |
| | | - Valor da produção agrícola |

| | | |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Promoção de eco-eficiência e redução da poluição | respeitando as normas comunitárias |
| Eixo 3 | Promover a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais | - Crescimento do VAB não agrícola dos negócios apoiados |
| | Promover a diversificação da economia e do emprego em meio rural | - Criação de empregos (desagregando em emprego na exploração/ fora da exploração, sexo e idade) - População beneficiada para melhoria dos serviços |
| Eixo 4 | Promover o desenvolvimento local das zonas rurais, através da abordagem LEADER, sustentada por parcerias público-privadas | - Participantes em atividades de formação - Desenvolvimento de projetos de cooperação apoiados |

Fonte: MAMAOT 2011, p. 73

O ProDeR mesmo atuando ao nível rural tem impactos extremamente notórios em diversas áreas como emprego, formação, competitividade, entre outros, comprovando a sua importância em Portugal.

Após a conclusão do estágio, o ProDeR 2007-2013 encontrava-se na reta de execução final³. Apesar de não se encontrar finalizado, já é possível fazer um ponto de situação da execução do ProDeR, com dados relativos aos Subprogramas envolvidos. No final do ano de 2013, a taxa de execução do Programa era de 77%, tendo em conta o valor da despesa pública, ou seja, o subsídio não reembolsável dado aos beneficiários. Este facto permitiu a Portugal aproximar-se dos dados estatísticos da União Europeia. A evolução da taxa de execução foi registada simultaneamente em todos os Subprogramas do ProDeR. Este progresso ocorreu em parte devido à ligação entre os atores envolvidos, nomeadamente a Autoridade de Gestão (AG) do ProDeR, a Federação Minha Terra e claro os GAL ao nível nacional.

Durante o ano de 2013 teve que existir um grande acompanhamento por parte da AG, devido ao elevado número de candidaturas. Este acompanhamento permitiu uma melhor gestão financeira e a captação de projetos em *overbooking*, ou seja, em lista de espera devido à falta de orçamento para a execução. Em dados concretos, em 2013, o ProDeR pagou aos beneficiários dos projetos em execução, aproximadamente 724 milhões de euros, com a aprovação de mais de 10 mil projetos, que implica mais despesa pública no valor de 710 milhões de euros.

Em suma, no encerramento do ano de 2013, o Programa ProDeR tinha aprovado mais de 34,4 mil projetos de investimento, num montante de 7,1 mil milhões de euros, com a criação de mais de 38.000 postos de trabalho.

³ A informação relativa à execução do ProDeR no ano de 2013 está disponível *online* mais detalhadamente em www.ProDeR.pt, no respetivo relatório de execução.

2.4. Associativismo e Desenvolvimento Rural

Os GAL que gerem o Subprograma 3 do ProDeR são na sua essência associações ao serviço do desenvolvimento rural. Desta forma, pensamos ser de extrema importância referir o papel do associativismo nos fundos comunitários.

O associativismo é um conceito essencialmente ligado à democracia, com muita representação neste campo. Normalmente, as associações pretendem dar respostas a necessidades da população não assumidas pelo Estado (Lopes, 2010, p. 3). As associações, na maioria das vezes, assumem um papel intermediário, por forma a alcançar pontos estratégicos e do interesse comum (Filho e Abramovay, 2004, p. 37). As associações não têm em vista o lucro, apenas o foco na estratégia para levar a cabo com sucesso o fim para o qual foram concebidas.

No âmbito dos programas comunitários, a criação de associações de desenvolvimento rural permite criar uma proximidade entre os intervenientes e esclarecer as funções dos projetos que têm em vista a melhoria das condições para toda a população local, ou seja, as associações permitem que a população assimile “elementos externos” e conseqüentemente novas dinâmicas no mundo rural (Coelho, 2008, p. 131).

A ADRITEM como associação com papel no desenvolvimento rural potencia os recursos da sua zona de intervenção e refuncionaliza o rural. Os GAL como defendem alguns autores (e.g. Filho e Abramovay, 2004, p. 57) são um modelo de “inovação institucional”, ou seja, as associações são também um desafio contínuo à população para ter uma participação ativa, não só nas decisões mas no contributo para o desenvolvimento rural da região.

Para o Programa LEADER, o associativismo no desenvolvimento rural é relevante por permitir a participação dos atores locais (Coelho, 2008, p. 4). Em suma, o associativismo melhora a intervenção de programas de desenvolvimento local junto da população devido ao critério da proximidade, tornando a população envolvida em todo o processo. Este é um fator vital para a concretização com sucesso dos objetivos, neste caso, dos GAL e ProDeR (Moreira, 2011, p. 78).

3. ADRITEM

3.1. Organismo de Acolhimento

A abordagem LEADER e o ProDeR contribuem para o desenvolvimento rural, pois permitem novas formas de inovação e competitividade nas zonas rurais mais desfavorecidas. Neste ponto entra a importância dos GAL, constituídos e credenciados pela Autoridade de Gestão do ProDeR que devem, em parceria com entidades públicas ou privadas que representem os interesses das áreas envolventes, implementar a ELD de forma a responder às dificuldades económicas e sociais, bem como tomar a decisão de quais os projetos que se deve financiar, de forma a potenciar os recursos existentes.

O ProDeR identifica como GAL (1) pessoas coletivas de carácter associativo; (2) agrupamentos complementares de empresas e cooperativas e (3) parcerias sem personalidade jurídica desde que designem uma Entidade Gestora englobada nas tipologias anteriores. Para alguns autores, como Carneiro (2004, p. 34) estes Grupos de Ação Local, principalmente em Portugal são relativamente diferentes, uma vez que a sua ação é mais alargada e complementar a diferentes setores e áreas de intervenção. Este esforço de coordenação exige equipas multidisciplinares, que a cada dia necessitam de uma maior formação para dar respostas aos novos problemas no mundo rural. No entanto, os GAL são considerados “verdadeiras agências de desenvolvimento” local (Carneiro, 2004, p. 34). Segundo a Federação Minha Terra, em Portugal continental, existem 47 associações de desenvolvimento local, mais 2 na Região Autónoma da Madeira e 4 na Região Autónoma dos Açores (Anexo I).

A ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria, em função da oportunidade para operacionalização do desenvolvimento local no Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o período 2007-2013, foi constituída a 16 de Outubro de 2007 após a sua credenciação como GAL e organismo intermédio de gestão do Subprograma 3 pela Autoridade de Gestão do ProDeR. A primeira fase da constituição do GAL ADRITEM foi a fundação pelos Municípios de Oliveira de Azeméis e de Santa Maria da Feira. De seguida realizou-se a adesão de novos associados como os Município de Gondomar, Valongo e Albergaria-a-Velha, freguesias, cooperativas, associações de agricultores, associações culturais e recreativas, escolas profissionais, microempresas, cooperadores a título individual, perfazendo um total de 130 associados.

De forma a complementar este processo, foram constituídos os Órgãos Sociais, que englobam a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal, de seguida descritos mais pormenorizadamente:

- **ASSEMBLEIA-GERAL**

Presidente: Município de Oliveira de Azeméis

Vice-Presidente: ADReDV - Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga

Secretário: Fundação Terras de Santa Maria

- **DIREÇÃO**

Presidente: Município de Santa Maria da Feira

Vice-Presidente: AATSM – Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria

Tesoureiro: FAMOA - Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis

Secretário: AMICAF – Associação dos Amigos da Cultura e Ambiente de Fiães

Vogal: Centro Social da Lomba

- **CONSELHO FISCAL**

Presidente: Município de Gondomar

Vogais: Proleite - Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite do Centro Litoral CRL e Cooperativa Agrícola de Feira e São João da Madeira, CRL

A assembleia geral é formada pelos associados, com o objetivo de representar os interesses de todas as freguesias da zona de intervenção da ADRITEM. Neste âmbito, a assembleia geral tem o poder soberano das decisões. A direção, em nome do Presidente e do Tesoureiro, representa a ADRITEM no seu todo. Cabe também à direção fazer cumprir as decisões da assembleia geral. Ao conselho fiscal cabe a função de controlar a contabilidade da associação.

Os órgãos sociais coordenam toda a associação, no entanto existe também o Órgão de Gestão. Este é nomeado pela assembleia geral dos órgãos sociais, tendo como propósito implementar e executar a ELD. O Órgão de Gestão deve retratar em proporção os parceiros do GAL, devendo ser constituído sempre por um número ímpar de representantes, no mínimo igual ou superior a cinco. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão devem estar presente a maioria dos membros constituintes, sendo que os parceiros privados devem ser em maioria (Portaria n.º 392-A/2008 de 4 de Junho). Como constituintes do Órgão de Gestão temos:

- Município de Santa Maria da Feira, com a função de **Presidente**
- Município de Oliveira de Azeméis
- Município de Valongo
- AATSM – Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria
- FAMOA - Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis
- AMICAF – Associação dos Amigos da Cultura e Ambiente de Fiães

- Centro Social da Lomba
- Cooperativa Agrícola de Feira e São João da Madeira, CRL
- Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, S.A.

O Órgão de Gestão tem vastas funções. O n.º 4 do art.º 7.º da Portaria n.º 392-A/2008, de 4 de Junho define algumas, nomeadamente gerir, dinamizar e avaliar a ELD, para que esta atinja os fins para os quais foi proposta, envolvendo todos os agentes. O Órgão de Gestão também deve representar o respetivo GAL e os interesses da população e parceiros. Simultaneamente aprova o Manual de Procedimentos realizado pela Estrutura Técnica Local (ETL), pelo qual se deve regular o GAL. Como o Órgão de Gestão funciona para administração do Subprograma 3 do ProDeR, são também definidos os critérios e o regulamento para as Medidas 3.1 e 3.2, bem como os fundos disponíveis, tendo em conta os objetivos da ELD. Deve também analisar e submeter a aprovação da Autoridade de Gestão do ProDeR os concursos realizados para as Medidas 3.1 3.2 que abordaremos adiante. Por fim deve aprovar os relatórios de execução da ELD e exercer qualquer competência que seja estipulada pela Autoridade de Gestão do ProDeR. É de notar que relativamente a alteração, extinção, prorrogação, transmissão, redução e exclusão dos apoios, o Órgão de Gestão pode delegar essas funções na coordenadora da ETL.

A ETL é um importante motor do GAL, sendo a partir daqui que se inicia a operacionalização para o processo de desenvolvimento realizado. A Portaria n.º 392-A/2008, de 4 de Junho, no seu art.º 8.º estipula como competências da ETL (1) a realização do Manual de Procedimentos, análise e acompanhamento dos projetos em concurso, aprovados pelo Órgão de Gestão; (2) a realização de pareceres técnicos sobre admissibilidade dos Pedidos de Apoio (PA) tendo em conta os critérios de elegibilidade e seleção definidos e (3) recolher e tratar dados estatísticos, físicos e financeiros para que seja possível realizar indicadores para estudos de avaliação estratégica e operacional. A ETL deve garantir o bom funcionamento do GAL e da ELD, permitindo um uso correto dos fundos comunitários.

De forma a estruturar estes processos, a coordenadora da ETL assume uma função relevante, uma vez que participa nas reuniões do Órgão de Gestão, por forma a orientar os procedimentos técnicos da ETL de acordo com as orientações do órgão de Gestão, acompanhando e analisando os PA. A coordenadora da ETL deve também determinar e validar quais os Pedidos de Pagamento (PP) apresentados pelos beneficiários das Medidas nº 3.1 e 3.2, que devem seguir, enviando a informação ao

IFAP para posterior emissão da Autorização de Despesa. De seguida apresentamos a estrutura funcional da ETL, na Figura 9.

Figura 9: Organograma da ETL



Fonte: ADRITEM, Manual de Procedimentos, 2010

Devemos ter em conta que este é um organograma exemplo. Muitas vezes os GAL não têm recursos suficientes para seguir o princípio da segregação de funções, por exemplo, no caso da análise de projetos ter dois ou mais técnicos para que exista separação entre a análise dos PA e o acompanhamento e controlo destes, tornando o trabalho mais complexo. No entanto, o empenho e cooperação entre a equipa, que foi observado nestes meses de estágio na ADRITEM, permite atingir os objetivos da ELD.

A ADRITEM tem a sua sede na freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro. Contudo, tratando-se de um GAL, a sua área de intervenção vai muito além deste concelho, como se verifica de seguida. Tratando-se de uma associação sem fins lucrativos e de forma a atingir o fim para a qual foi criada, a ADRITEM tem como missão “contribuir para o desenvolvimento rural e integrado do território ‘Terras de Santa Maria’, através da implementação, gestão ou promoção de programas, projetos e iniciativas de interesse para a região”. Como visão, pretende ser um “organismo de referência e de excelência junto das entidades oficiais, clientes, associados e outros agentes económicos, locais, nacionais e internacionais, na implementação de programas, de projetos e de iniciativas que contribuam decisivamente no processo de desenvolvimento local e regional”. Por sua vez, o Diário da República nº 220 (Conforme art.º 3 dos Estatutos) declara que a ADRITEM tem como objeto social “a promoção do desenvolvimento rural integrado das Terras de Santa Maria (...) promovendo o desenvolvimento socioeconómico do território, a valorização dos recursos endógenos, a defesa e promoção do património natural, ambiental, cultural, etnográfico e turístico, o desenvolvimento do turismo rural, a promoção e apoio à comercialização de produtos locais de qualidade, a animação do espaço rural, a promoção e realização de ações de formação profissional e o desenvolvimento e estabelecimento de contactos com entidades e organismos para tal vocacionados”. O que une o território das Terras de Santa Maria são as suas raízes rurais e as características próprias, onde a ADRITEM

pretende contribuir para o desenvolvimento integrado do mesmo, valorizando os seus recursos endógenos, com os seguintes objetivos:

- Fixar a população rural;
- Promover a melhoria das condições de vida das populações mais desfavorecidas;
- Preservação do património natural, ambiental, cultural, etnográfico, arqueológico e turístico;
- Apoiar o desenvolvimento económico e social através de iniciativas de criação de emprego;
- Promover e comercializar produtos locais de qualidade;
- Promoção da região e do país no exterior;
- Desenvolvimento socioeconómico da região.

Para dar seguimento a estes objetivos, a ADRITEM apresenta sobre sua alçada instrumentos de ação distintos nos quais apresentaremos mais detalhadamente no capítulo 5:

- Gestão do Subprograma 3 do ProDeR na implementação da ELD com a avaliação, aprovação e cofinanciamento de candidaturas ao Subprograma 3 do ProDeR – qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural;
- Integrado ainda no Subprograma 3 (Medida 3.4 Cooperação LEADER para o desenvolvimento) os Projetos de Cooperação: Aldeias de Portugal, PROVE, Sete Maravilhas Gastronómicas, QTA (Qualificação do Turismo Ativo), Territoria Ordinum; Cooperar em Português e (Medida 3.5 Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação) Componente 1 (onde se inserem os mecanismos para o funcionamento da ADRITEM) e Plano de Aquisição de Competências e Animação (PACA), nomeadamente, promoção de estudos relativos aos territórios de intervenção, informação e promoção do território (participação em feiras e outros eventos promocionais) e formação para parceiros envolvidos na preparação e execução da ELD;
- Aconselhamento e apoio técnico na elaboração de candidaturas a programas comunitários, bem como promoção da qualificação de adultos e certificação escolar, através de um Centro de Novas Oportunidades, que permite informação, encaminhamento e aconselhamento sobre sistemas de incentivo ao Investimento, promoção do Tecido Empresarial do Território através da realização de Missões Empresariais e apoio à concretização de parcerias, bem como ao acesso a incentivos comunitários, apoio na integração ou acesso à Bolsa de Terras dos

Municípios Aderentes, promoção e dinamização dos equipamentos turísticos financiados pelo ProDeR.

A ADRITEM pretende que o acompanhamento e realização de todas estas ações tenham impacto nas populações, através da melhoria de aspetos que levam a melhores condições de vida. Tudo é feito com eficiência e transparência para cativar a população a participar e ser parte integrante dos objetivos a que a ADRITEM se propõe a concretizar na sua ELD.

3.2. Zona de Intervenção da ADRITEM

Para uma melhor coordenação dos esforços que a ADRITEM envereda para levar a cabo todas as atividades e projetos, tem territórios específicos de intervenção, apresentando estas características comuns como um todo homogéneo e coeso. A zona de intervenção⁴ da ADRITEM (Anexo II), aprovada a 8 de Outubro de 2008 pela Autoridade de Gestão do ProDeR, incide sobre:

- Gondomar: **Covelo, Foz do Sousa, Lomba, Medas e Melres**
- Valongo: **Alfena, Campo, Sobrado, Valongo**
- Santa Maria da Feira: **Canedo, Louredo, Romariz, Vale**, Vila Maior, Gião, Guisande, Pigeiros, Milheirós de Poiares e Caldas de S. Jorge
- Oliveira de Azeméis: **Macinhata de Seixa**, Nogueira do Cravo, **Carregosa, Cesar, Fajões, Ossela, Palmaz, Pindelo, Travanca, São Roque**, Loureiro, Macieira de Sarnes, Pinheiro da Bemposta, São Martinho da Gândara, UI
- Albergaria-a-Velha: **Ribeira de Fráguas e Valmaior**

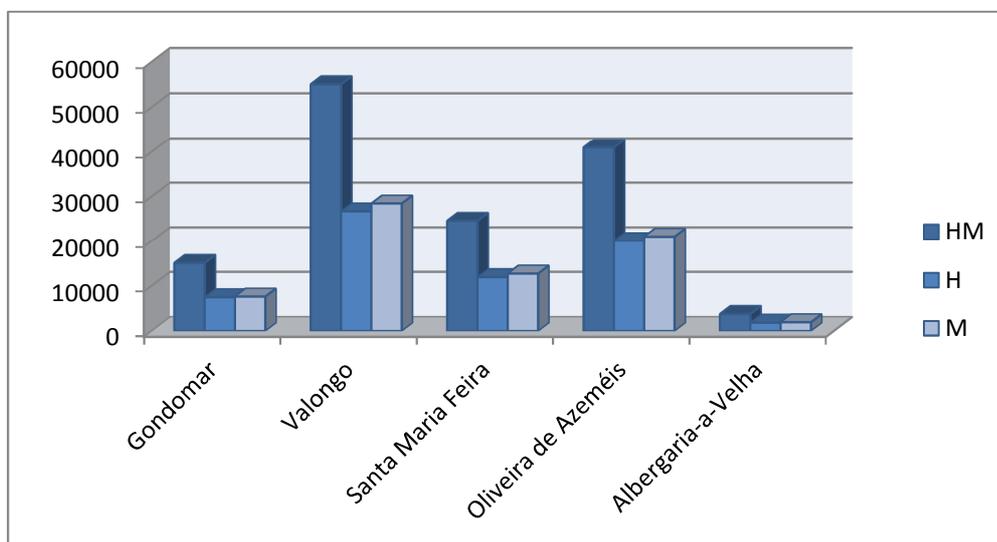
O território de intervenção da ADRITEM insere-se maioritariamente na Região Norte, com os concelhos de Gondomar, Valongo, Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis mas também na Região Centro com o concelho de Albergaria-a-Velha. Ao nível de NUTS III encontramos áreas distintas como o Grande Porto, Entre Douro e Vouga e Baixo Vouga. No entanto, apesar de aparentemente diferentes, diversas são as características que encontramos comuns nestas regiões. A ADRITEM atua em 36 freguesias dos concelhos referidos, com uma área total de cerca de 425,18 km², sendo algumas freguesias classificadas pelo ProDeR como “rurais” e outras como sendo “não rurais”. Para além das freguesias rurais, a ADRITEM solicitou a inclusão no seu território de intervenção algumas freguesias circunjacentes e com características análogas às restantes, que contribuem para a homogeneidade e coesão económico-social, histórica e

⁴ Identificadas a negrito estão as freguesias classificadas como rurais segundo o ProDeR, sendo as restantes denominadas como “não rurais”.

cultural desta região, sendo alicerces importantes para fortalecer a respetiva ELD. É alegado também, pela ADRITEM que existe uma evolução diferente de indicadores económicos entre as freguesias rurais e “não rurais”, mas a população que reside nestas últimas, assenta numa cultura predominantemente agrícola e com tradições religiosas que persistem em todos os locais. O facto de incluir os dois tipos de freguesias pode trazer mais dificuldades, uma vez que, mesmo com características semelhantes, também possuem diversos contrastes desde freguesias com espaços verdes e atividades maioritariamente agrícolas a freguesias com elevados índices de urbanismo mais próximas do litoral com atividades maioritariamente industriais. De forma a perceber melhor o contexto, apresentamos de seguida uma caracterização socioeconómica⁵ da zona de intervenção da ADRITEM. No entanto, neste âmbito não será realizada uma análise comparativa mas uma análise descritiva, uma vez que a dimensão de cada concelho varia bastante indo do extremo de 15 freguesias de Oliveira de Azeméis a 2 freguesias de Albergaria-a-Velha⁶.

A população residente na zona de intervenção da ADRITEM é, segundo o Recenseamento da População e Habitação 2011, formada por 139.334 habitantes, dos quais 67.801 são homens e 71.533 são mulheres.

Gráfico 1: População Residente (Nº) por Local de residência da ZI da ADRITEM



Fonte: Recenseamento da População e Habitação 2011, INE

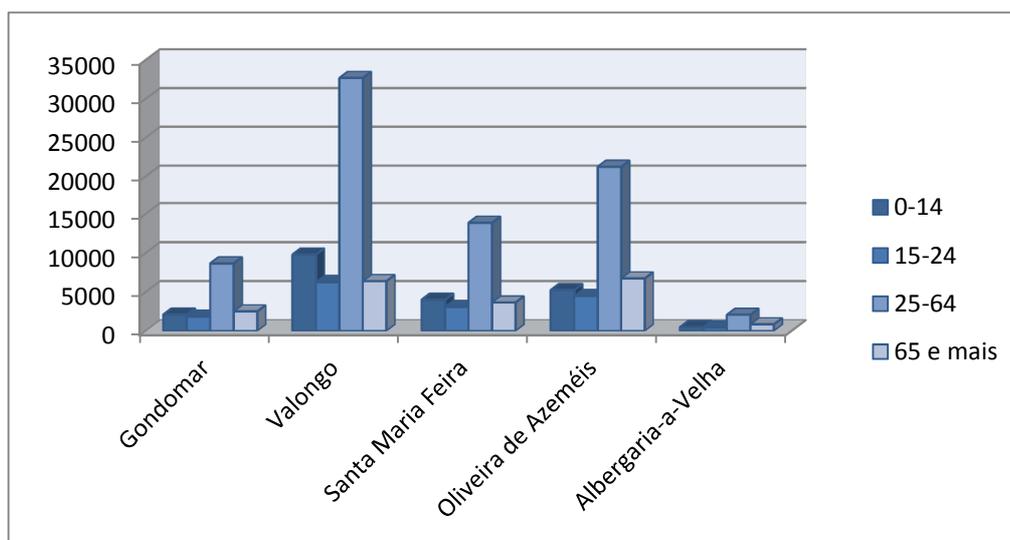
⁵ No documento quando é referido o valor por concelho apenas é tido em conta as freguesias pertencentes à Zona de Intervenção da ADRITEM, exceto nos anexos, cujo valor apresentado no concelho é referente ao total das freguesias constituintes, de forma a permitir uma melhor perceção do contexto.

⁶ Os dados apresentados são retirados do INE (Recenseamento da População e Habitação 2011).

Como podemos verificar no Gráfico 1, o concelho com mais população é Valongo. As freguesias de Valongo e Alfena são as que possuem mais habitantes com 23.925 e 15.211 respetivamente. Gondomar apresenta uma população com 15.026 habitantes, sendo a freguesia mais populosa Foz do Sousa com 6.054 habitantes. Santa Maria da Feira com uma população residente de 24.546 habitantes e Oliveira de Azeméis com 40.949 habitantes são os concelhos com mais freguesias, 10 e 15 respetivamente, na zona de intervenção da ADRITEM. O concelho de Albergaria-a-Velha com apenas duas freguesias na zona de intervenção possui uma população de 3.753 habitantes. É notório que em quase todas as freguesias a população feminina é superior à população masculina, o que segue a tendência de Portugal, sendo exceção as freguesias de Melres (1.872 homens e 1.819 mulheres) e Macinhata da Seixa (697 homens e 693 mulheres).

Para análise da estrutura etária da população da zona de intervenção, apresentamos quatro escalões, estipulados pelo INE: dos 0-14 (escalão 1), 15-24 (escalão 2), dos 25-64 (escalão 3) e 65 e mais (escalão 4).

Gráfico 2: População Residente (Nº) por Sexo e Grupo Etário da ZI da ADRITEM



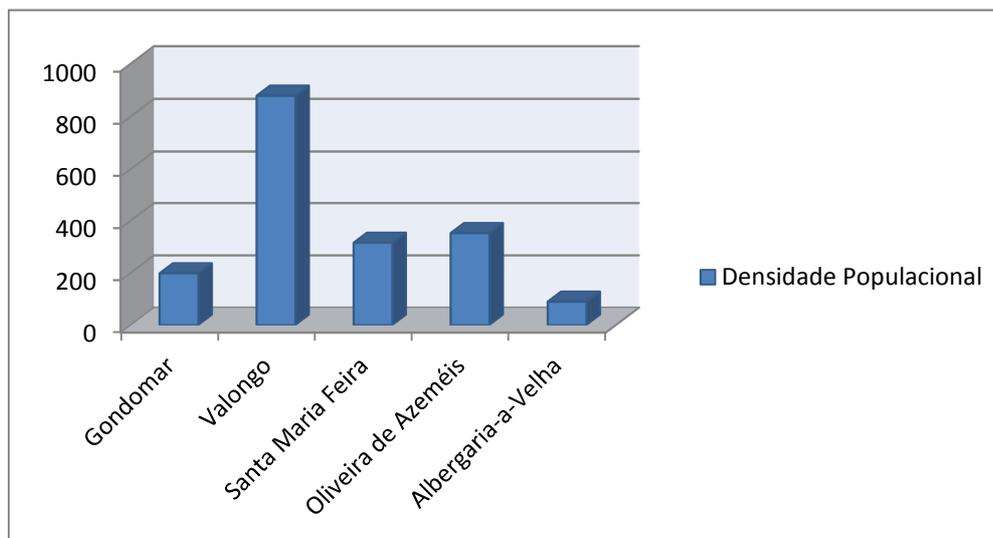
Fonte: Recenseamento da População e Habitação 2011, INE

O Gráfico 2 demonstra que a faixa etária com mais população em todos os concelhos é o escalão 3, sendo as freguesias do concelho de Valongo que mais se destacam. Gondomar e Albergaria-a-Velha são os únicos concelhos em que a população do escalão 1 é inferior à população do escalão 4. O escalão 2, também em todos os concelhos apresenta uma população menor que o escalão 1. As freguesias de Valongo e Santa Maria da Feira são as únicas que apresentam mais jovens (escalão 1) em relação

aos idosos (escala 4), sendo Albergaria-a-Velha o concelho mais envelhecido com o dobro do escala 4 por analogia ao escala 1.

A densidade populacional, quando analisada permite verificar a existência de uma relevante discrepância entre as densidades dos diferentes concelhos da zona de intervenção da ADRITEM. De seguida apresentamos o gráfico, de forma a ilustrar a densidade dos diferentes concelhos.

Gráfico 3: Densidade Populacional (Nº/Km²) por Local de residência da ZI da ADRITEM



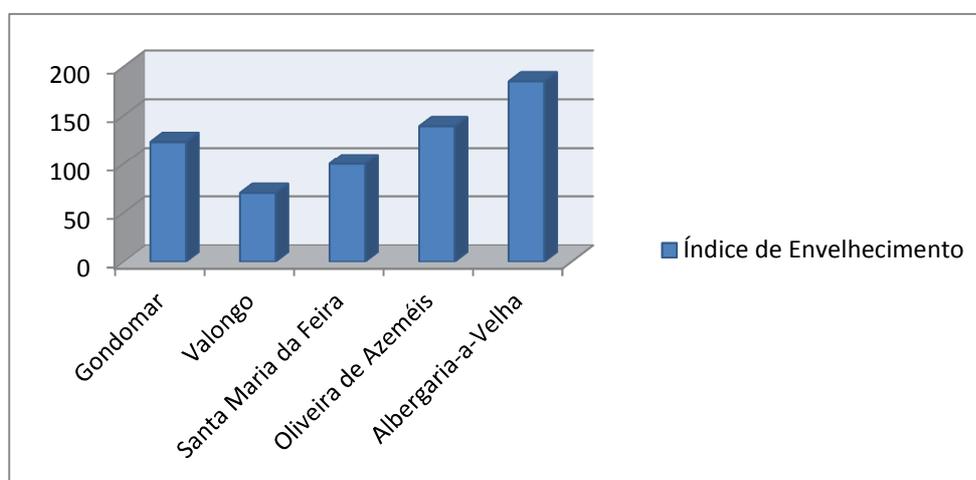
Fonte: Recenseamento da População e Habitação 2011, INE

Valongo é o concelho com maior densidade, mas também é o mais populoso, apresentando uma densidade populacional média de 879 hab/km². Alfena é a freguesia com maior densidade populacional com 1370 hab/km², bastante superior à média total das freguesias. Em oposto, Sobrado é a freguesia com menos densidade um 316 hab/km². De seguida temos Oliveira de Azeméis com uma densidade populacional média de 352 hab/km², em que São Roque ultrapassa bastante esta média, com uma densidade populacional de 741 hab/km². Pelo contrário temos a freguesia de Ossela com 124 hab/km². Santa Maria da Feira possui uma densidade populacional média relativamente inferior a Oliveira de Azeméis, com 315 hab/km², sendo Gião a freguesia com maior densidade populacional, com 519 hab/km² e Louredo com a menor, com apenas 164 hab/km². Por sua vez, Gondomar apresenta uma densidade populacional média bastante mais baixa que os concelhos anteriores com apenas 198 hab/km², onde não existe muita discrepância entre freguesias, uma vez que a que possui mais densidade populacional é Foz do Sousa, com 318 hab/km² e a que possui menor densidade populacional é Lomba com 110 hab/km². Por fim Albergaria-a-Velha tem uma densidade populacional média de

90 hab/km², onde Valmaior apresenta uma densidade populacional de 115 hab/km² e Ribeira de Fráguas com 64 hab/km².

O índice de envelhecimento é também um indicador extremamente relevante para a caracterização deste território, uma vez que atualmente a população envelhecida é um problema com o qual a sociedade contemporânea se depara. O índice de envelhecimento médio da zona de intervenção da ADRITEM é de 123, sendo próximo no valor de Portugal Continental com 131, o que denota que a zona de intervenção é essencialmente idosa.

Gráfico 4: Índice de Envelhecimento (Nº) por Local de Residência da ZI da ADRITEM



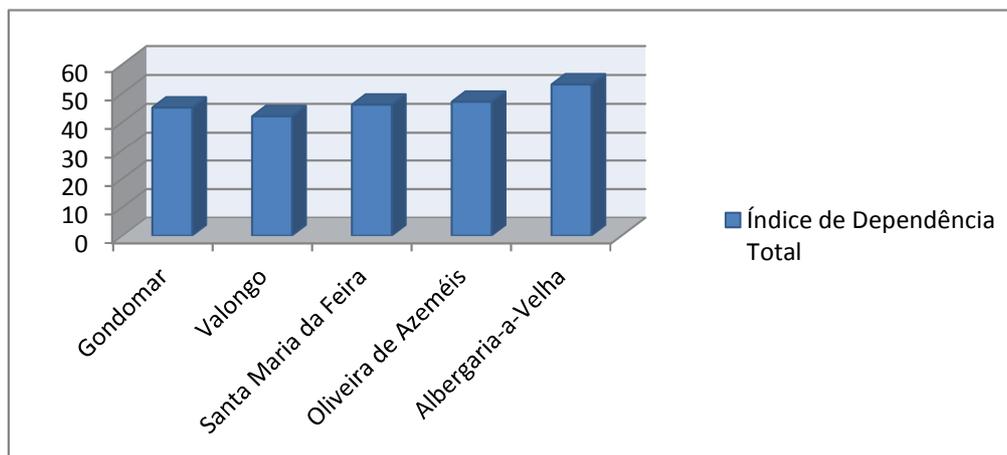
Fonte: Recenseamento da População e Habitação 2011, INE

As freguesias com maior índice de envelhecimento são Ribeira de Fráguas (Albergaria-a-Velha) com um valor extremamente alto de 227, seguida de UI (Oliveira de Azeméis) com 191. Como é possível observar, com o índice de envelhecimento apresentado por Ribeira de Fráguas, o concelho de Albergaria-a-Velha é o mais envelhecido com um índice médio de 185. Oliveira de Azeméis apresenta um índice de envelhecimento médio de 139, sendo que não possui disparidades entre freguesias, com UI a apresentar um índice de envelhecimento de 191 e Fajões com 101. Gondomar é o terceiro concelho mais envelhecido com um índice médio de 123, onde a Lomba é a freguesia com mais idosos com um índice de envelhecimento de 146, sendo o oposto a freguesia de Melres com apenas um índice de 81. Santa Maria da Feira apresenta um índice médio de 100, com Vale a ter um valor de 127 e Canedo com 67 de índice de envelhecimento. Por fim, Valongo apresenta o índice de envelhecimento médio mais baixo com 70, uma vez que como já verificamos, é o concelho onde existem mais jovens (escala 1) em relação aos idosos (escala 4). Alfena e Sobrado são as freguesias com

índice mais elevado com 76 e a freguesia de Valongo é a que possui o índice de envelhecimento mais baixo de toda a zona de intervenção com um valor de 53.

O índice de dependência total apresenta um valor médio de 47 nas freguesias da zona de intervenção da ADRITEM, sendo que entre os valores que pouco variam.

Gráfico 5: Índice de Dependência Total (Nº) por Local de Residência da ZI da ADRITEM

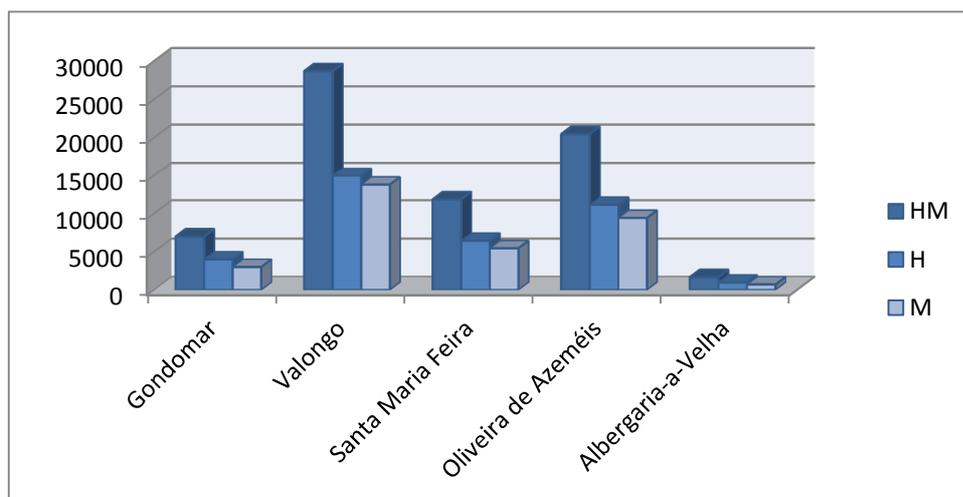


Fonte: Recenseamento da População e Habitação 2011, INE

Freguesias como Lomba, Loureiro, Ribeira de Fráguas e Valmaior apresentam os valores mais elevados entre os 50 e 55. É de notar que as freguesias seguem a tendência de Portugal continental, bem como da NUT II e III à qual pertencem. Albergaria-a-Velha é o concelho com índice de dependência médio mais elevado com 53, seguido de Oliveira de Azeméis com um índice de 47, Santa Maria da Feira com 46, Gondomar com 45 e Valongo com 42. Na zona de intervenção da ADRITEM, as freguesias com menor índice de dependência são Covelo, Melres e Campo com um valor de 41.

A população ativa, na zona de intervenção da ADRITEM é constituída por 69.569 indivíduos, sendo 37.335 homens e 32.234 mulheres. É de notar que em todos os concelhos, a população ativa masculina é superior à população ativa feminina.

Gráfico 6: População Ativa (Nº) por Local de residência e Sexo da ZI da ADRITEM

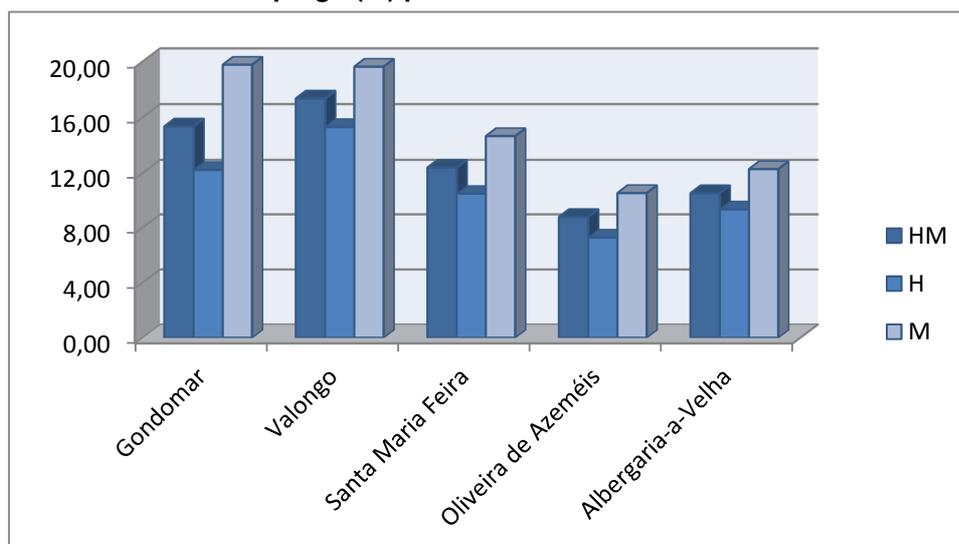


Fonte: Recenseamento da População e Habitação 2011, INE

O concelho de Valongo possui o valor mais elevado (28.671 indivíduos), com as freguesias de Valongo e Alfena a apresentarem valores na ordem dos 13.029 e 7.756, respetivamente. Em Gondomar, com um total de 6.958 indivíduos em idade ativa, a freguesia com mais população ativa é Foz do Sousa (2.883 indivíduos) e Lomba com menos (597 indivíduos). Por sua vez, Santa Maria da Feira com uma população ativa de 11.816 indivíduos. Canedo é a freguesia com maior número de população ativa (2.820 indivíduos). Por sua vez, Guisande (573 indivíduos) é a freguesia com menor número de população ativa de toda a zona de intervenção. Oliveira de Azeméis tem uma população ativa de 20.464 indivíduos, onde Carregosa é a freguesia com maior população ativa (1.749 indivíduos) e Macinhata da Seixa com menor (703 indivíduos). Por fim, Albergaria-a-Velha, que como já verificamos é extremamente envelhecida, tem como população ativa 1.660 indivíduos.

A taxa de desemprego é atualmente notícia diária, pelos valores elevados em todo o País. As freguesias da zona de intervenção da ADRITEM não são exceção.

Gráfico 7: Taxa de Desemprego (%) por Local de residência e Sexo da ZI da ADRITEM



Fonte: Recenseamento da População e Habitação 2011, INE

A taxa de desemprego média na zona de intervenção da ADRITEM é de 12,89%, dos quais 10,92% é dos homens e 15,39 das mulheres. O concelho com a taxa mais elevada é Valongo com 17,36%, seguido de Gondomar com 15,35%, Santa Maria da Feira com 12,40%, Albergaria-a-Velha com 10,56% e Oliveira de Azeméis apresenta a taxa mais baixa com 8,77%. De todos os concelhos a freguesia com a taxa de desemprego mais elevada é Lomba com 19,60%. Em oposto temos a freguesia de Carregosa com uma taxa 7,26%. A taxa de desemprego é sempre superior na população feminina. Em algumas freguesias como é o caso da Lomba, a taxa de desemprego feminina é de 31,93% e a masculina de 11,42%, apresentam uma variação de 20,51 pontos percentuais. Em oposto temos a freguesia de São Roque que apresenta a menor disparidade com uma variação entre a taxa de desemprego feminina e masculina de 0,33 pontos percentuais.

O desenvolvimento, como descrito anteriormente, implica progresso. A ADRITEM pretende atingir objetivos que desenvolvam não só a economia mas também a cultura e a sociedade, permitindo um caminho para a promoção da qualidade de vida e bem-estar das populações. Todo o território da zona de intervenção da ADRITEM é diferente, com recursos e pessoas distintas e mesmo com os esforços desenvolvidos pela ETL, são por vezes insuficientes para dar resposta a todas as necessidades da população das “Terras de Santa Maria”.

3.3. Estratégia Local de Desenvolvimento

O desenvolvimento rural inserido no QREN para o período 2007-2013 tem como orientação diversas medidas cujos principais propósitos são a competitividade, a sustentabilidade do espaço rural, a dinamização das zonas rurais e a aquisição de competências e conhecimento. Estes pontos permitem um desenvolvimento rural integrado e harmonioso, de forma a ser possível “incrementar a atratividade destas regiões e a manutenção ou criação de emprego” (Portaria n.º 392-A/2008, de 4 de Junho).

A ADRITEM, ao orientar o Subprograma 3 do ProDeR, na sua zona de intervenção, tenta que o desenvolvimento rural na sua prática envolva a população de forma intensiva, pois ninguém melhor para expor os problemas existentes no território e sugerir apoios fulcrais. Esta envolvência da população que a ADRITEM consegue, não pode ser atingida sem uma análise prévia que permitisse conhecer o território e as suas necessidades. Assim, antes de qualquer apoio, a ADRITEM realizou uma Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD) com um diagnóstico rigoroso, tendo em conta as atividades da zona de intervenção fundamentada em indicadores estatísticos, informação cedida pelos Municípios envolventes, Diagnósticos e Planos de Desenvolvimento Social concelhios e supraconcelhios, Planos Regionais de Ordenamento da Floresta da Área Metropolitana do Porto, Entre Douro e Vouga e Centro Litoral, Plano Estratégico de Ambiente da Área Metropolitana do Porto, Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, nunca esquecendo os agentes e instituições locais. A ELD realizada pela ADRITEM que lhe permitiu ser um GAL selecionado para órgão intermédio de gestão do ProDeR orientado pelas diretrizes nacionais e comunitárias para o período 2007-2013.

A Portaria n.º 392-A/2008, de 4 de Junho define que a ELD é um “modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos seus recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores”. A ELD da ADRITEM tem por base o uso de recursos económicos, humanos, institucionais, ambientais e culturais, bem como economias de escala não exploradas, que compõem o potencial de desenvolvimento das Terras de Santa Maria.

O tema federador da ELD da zona de intervenção da ADRITEM é “Ambiente e Qualidade de Vida”, uma vez as potencialidades ambientais e naturais em conjunto com o património histórico são inseparáveis da melhoria das condições de vida da população

residente. Em seguida apresentamos uma análise SWOT das cinco principais vertentes analisadas na ELD. Esta análise permitirá perceber os pontos fortes e fracos, resultantes das atividades diferenciadoras do território da ADRITEM e as oportunidades e ameaças provenientes do meio externo.

A primeira vertente, o ambiente é baseada nos seguintes objetivos:

- Conservação do património ambiental, nomeadamente dos Sítios Rede Natura “Valongo” e “Rio Vouga”, dos rios, propriedades florestais e agrícolas;
- Promoção da utilização dos espaços agroflorestais, nas suas funções pedagógicas, de recreio, turismo e lazer;
- Aumento da rentabilidade económica do agricultor pela exploração dos recursos da exploração;
- Promoção das Energias Renováveis e de sistemas que visem a eficiência energética.

Figura 10: Ambiente - Análise SWOT da ZI da ADRITEM

| AMBIENTE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Significativa população residente nas explorações agrícolas - Prática de pluriatividade população agrícola familiar - Património rural e paisagístico rico e diversificado, com áreas classificadas pelo ICN como Rede Natura (Valongo/ Gondomar/ Albergaria-a-Velha) - Enorme abundancia de cursos de água que conferem paisagens e zonas de lazer de beleza excepcional - Potencial para o desenvolvimento de espaços florestais e agrícolas de recreio e lazer - Forte presença de explorações florestais, estando a maioria do território abrangido por ZIF's - Existência de áreas expressivas com elevado potencial para o desenvolvimento das principais fileiras florestais - Altas potencialidades no uso múltiplo da floresta - Conjunto de características favoráveis à implementação de atividades de caça e pesca - Existência de áreas expressivas com elevado potencial para a produção de produtos florestais não lenhosos (castanha, mel, ervas aromáticas, frutos silvestres, cogumelos) - Elevado potencial para a criação de energias renováveis, nomeadamente aproveitamento de Biomassa, criação de mini-hídricas e eólicas - Elevado número de património rural integrado nas explorações agrícolas e florestais - Existência de um parque paleozoico que integra as serras de Pisa, Santa Justa e Castiçal e de um Centro Interpretativo da natureza |
| <p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultura assente no desprestígio do rural associado a este atraso no desenvolvimento - Diminuta população empregada no setor 1 - Nível de instrução acentuadamente baixo e forte envelhecimento dos produtores singulares |

- Baixa produtividade e rendimento obtido na exploração
- Poluição de cursos de água
- Propriedade agrícola e florestal privada dispersa e de baixa dimensão
- Baixa diversidade florística dos espaços florestais arborizados
- Elevado número de ocorrências de incêndios
- Deposição ao longo dos espaços florestais de desperdícios e resíduos urbanos
- Limitações ao nível de infraestruturas de prevenção e combate aos fogos florestais
- Oferta pouco qualificada no que diz respeito às atividades de caça, pesca e recreio

Oportunidades

- Aumento da procura pelo turismo de natureza, do turismo rural, do turismo desportivo (desportos radicais), do turismo cultural, do turismo gastronómico e do turismo em geral
- Desenvolvimento dos processos de Certificação da Gestão sustentável das florestas
- Crescente interesse da sociedade pela preservação e conservação da natureza
- Desenvolvimento de planos regionais de combate e prevenção de fogos florestais
- Apoios financeiros provenientes do IV QCA, ProDeR, FFP e constituição de ZIF's
- Aumento da valorização dos espaços florestais como sumidouros de carbono
- Instalação numa das freguesias do território de uma Central de Biomassa
- Aproveitamento da Biomassa como forma de obtenção de rendimentos extra

Ameaças

- Ausência de cadastro de propriedade
- O sistema de transferência de tecnologia das Universidades para o setor 1 é frágil

Fonte: Estratégia Local de Desenvolvimento da ADRITEM (2007/2013)

Tendo em conta a análise SWOT desta vertente, a ADRITEM pretende combater os pontos fracos e ameaças, através do incentivo à população para que usando os mecanismos e apoios disponibilizados pelo ProDeR, possam fazer sobressair os pontos fortes e oportunidades. De forma a operacionalizar os objetivos referidos, a ADRITEM cria o incentivo para o desenvolvimento de atividades ao ar livre como caça e pesca, agroturismo e turismo natureza. Existe também a possibilidade da população demonstrar os seus saberes e produzir, transformar e vender bens das próprias explorações, dando a conhecer o modo de vida do mundo rural.

A segunda vertente, a economia e o emprego, é um aspeto fundamental, no que toca ao desenvolvimento. Para tal, a ADRITEM propõe-se a operacionalizar os seguintes objetivos:

- Atração de Investimento e Criação de Emprego nos sectores II e III;
- Aumento da rentabilidade económica das microempresas;
- Aumentar a competitividade das microempresas.

Figura 11: Economia e Emprego - Análise SWOT da ZI da ADRITEM

| ECONOMIA E EMPREGO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pontos Fortes |
| <ul style="list-style-type: none">- Crescimento do setor II- Existência de parques industriais em todos os concelhos do território, nomeadamente presentes em algumas freguesias, com infraestruturas atrativas à fixação de empresas- Existência de produtos locais de qualidade, que contribuem para a identidade territorial, passíveis de serem comercializados (lampreia, sável, truta, mel, pão de UI)- Existência de massa crítica no território- Forte motivação para o investimento sustentado em apoio comunitários de gestão local |
| Pontos Fracos |
| <ul style="list-style-type: none">- Elevado Índice de Envelhecimento- Elevado Índice de Dependência Total- Nível de rendimento <i>per capita</i> baixo no meio rural- Inexistência de escolas de formação profissional e superior- Ambiente empresarial frágil e assente numa cultura de gestão fortemente hierarquizada- Baixa instrução e qualificação da população ativa- Acentuada “monespecialização” da mão-de-obra- Presença significativa de pequenas e médias empresas com deficitário ou inexistente sistema de gestão- Aumento do desemprego em especial feminino- Número significativo de micro empresas sem alvará para a atividade que desenvolvem- Fracas ligações do ensino, investigação e desenvolvimento tecnológico com o setor industrial e empresarial- Incipiente número de artesãos com unidades produtivas artesanais ou com uma atividade associada ao artesanato- Incipiente número de artesãos reconhecidos- Incipiente oferta no território de uma série de atividades económicas e serviços de qualidade, nomeadamente de apoio às empresas |
| Oportunidades |
| <ul style="list-style-type: none">- Diminuição do tempo necessário para a constituição de uma empresa- Empreendedorismo de necessidade, com aproveitamento dos recursos disponíveis, motivado pelo aumento do desemprego- Acessibilidade às novas TIC- ProDeR- Valorização pela população urbana das características, tradições e genuinidade associada aos produtos locais- Procura crescente de produtos artesanais- Reconhecimento do estatuto de artesão- Sistema de Certificação da atividade artesanal e do artesão- Evolução positiva da atividade artesanal- Reconhecimento das vantagens de utilização da internet na diminuição dos custos de interioridade |

Ameaças

- Previsão de deslocamento ou falência de algumas empresas destes concelhos que embora exteriores ao território empregam alguma da sua população
- Dificuldade de recursos financeiros próprios para o investimento
- Existência de parques industriais atrativos fora das freguesias da zona de intervenção
- Subida das taxas de juro
- Cultura de aversão ao risco

Fonte: Estratégia Local de Desenvolvimento da ADRITEM (2007/2013)

Da análise SWOT podemos verificar que os setores secundário e terciário estão mais representados que o setor primário. A agricultura, na zona de intervenção da ADRITEM, por muito potencial que tenha, é um complemento, ficando atrás de outras atividades económicas.

No entanto, a ADRITEM, pretende inicialmente valorizar os recursos existentes através do reforço do tecido económico e da criação de emprego. Para tal, com a ação 3.1.2 é possível dinamizar e criar novas microempresas, simultaneamente modernizar e inovar serviços e produtos existentes.

A terceira vertente, o turismo e lazer tem neste território, um enquadramento de riqueza e diversidade. Os objetivos a atingir neste âmbito são:

- Desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer de forma integrada e articulada;
- Desenvolvimento do TER em articulação com atividades de cultura e lazer;
- Desenvolvimento do Turismo de Negócio adequado à dimensão e escala das empresas da ZI;
- Valorização e potenciação dos recursos endógenos do território.

A análise SWOT valoriza aspetos como rios e serras que se estendem pelo território de intervenção da ADRITEM, bem como a proximidade a vários pontos de interesse. No entanto existe pouco investimento nesta área e falta de alojamento.

Figura 12: Turismo e Lazer - Análise SWOT da ZI da ADRITEM

TURISMO E LAZER

Pontos Fortes

- Enquadramento natural e paisagístico
- Património rico e diversificado, com elevado número de recursos hídricos, onde se destaca o rio Douro e o rio Vouga
- A presença significativa de recursos hídricos cria potencialidade para a prática de desportos fluviais, a pesca desportiva e promove a existência de uma gastronomia típica de valor reconhecido constituída

pela lampreia e o sável

- Praias fluviais ao longo do rio Douro, de outras linhas de água e a marina da Lixa
- Boas acessibilidades
- Presença de tradições culturais e recreativas
- Património histórico e cultural importante (Castro de Romariz, casas de estilo brasileiro, moinhos e a proximidade ao Castelo Medieval de Santa Maria da Feira)
- Existência da Escola de Hotelaria e Turismo de Santa Maria da Feira
- Termas de Caldas de S. Jorge
- Eventos culturais e recreativos promovidos nas freguesias e/ou sedes de concelho
- Proximidade do Centro de Congressos e Parque de Exposições de Santa Maria da Feira (Europarque e Visionarium- Centro de Ciência)
- Presença significativa de património industrial (estrada de captação de água, minas de exploração de vários minérios, fábricas de papel e vidro)
- Existência de casas e quintas senhoriais

Pontos Fracos

- Reduzida oferta de alojamento
- Presença diminuta de unidades TER
- Incipiente oferta no território de infraestruturas de apoio à realização de seminários, pequenos congressos e/ou salas de reuniões
- Falta de organização turística e de parcerias que promovam de forma integrada e conjunta os produtos locais tradicionais e gastronomia
- Falta de articulação entre as atividades culturais e turísticas
- Ausência de empresas de animação turística
- Fragilidade na qualidade dos serviços do setor

Oportunidades

- Crescente procura urbana pelas zonas rurais enquanto espaço de descanso e lazer
- Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, uma vez que parte do território (Gondomar e Santa Maria da Feira) é definido como área de incidência, sendo o restante área de influencia
- ProDeR
- Melhoria das acessibilidades com a criação da A32 que atravessa o território
- Reduzida oferta na zona de intervenção de TER
- Procura crescente das empresas e coletividades por infraestruturas de apoio à realização de seminários, pequenos congressos e/ou salas de reuniões
- Procura crescente das empresas por organização de atividades *outdoor* para os funcionários
- Crescente procura pelo turismo de saúde
- Eventos culturais (Viagem Medieval de Santa Maria da Feira, Festa da Lampreia e do Sável) e desportivos (Campeonato Nacional de Fundo em Canoagem)
- Valorização internacional e crescente procura pelo turismo associado ao património industrial

Ameaças

- Concorrência de outros destinos/ regiões com a mesma tipologia de oferta
 - Descaracterização da paisagem e do património rural
 - Poluição dos rios e florestas
 - Diminuição do poder de compra dos portugueses para usufruição destes bens e serviços
-

Fonte: *Estratégia Local de Desenvolvimento da ADRITEM (2007/2013)*

Para combater os pontos fracos e ameaças e trazer dinamização ao território é necessário investir no ecoturismo, no desenvolvimento equestre, no turismo cultural e religioso, no turismo de habitação, no turismo de natureza. É necessário criar estruturas de apoio ao turismo, centros de observação da natureza, rotas e percursos turísticos, bem como empresas de animação turística.

Como quarta vertente da ELD temos o património rural. Na zona de intervenção da ADRITEM existe um forte património cultural, religioso e arqueológico, sejam aldeias, edifícios, monumentos. Assim, como objetivos a atingir temos:

- Preservação dos núcleos históricos e de aldeias típicas e respetivas tradições culturais,
- Recuperação e dinamização do património rural representativo da história e identidade do território.

Figura 13: Património Rural - Análise SWOT da ZI da ADRITEM

| PATRIMÓNIO RURAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pontos Fortes |
| - Património rural e edificado rico e diversificado (moinhos, pontes romanas, quintas e casas senhoriais, casa de estilo brasileiro, espigueiros, fontanários públicos tradicionais, minas) |
| - Significativa presença de património histórico e arqueológico onde se destaca o Monte de Castro de Romariz, as mamoas, os fojos e as trilobites |
| - Riqueza de património literário e religioso (Casa Museu Ferreira de Castro e respetivo espólio, igrejas e capelas com talha dourada e azulejo) |
| - Existência de aldeias e núcleos históricos preservados, sendo algumas destas nas encostas do rio Douro |
| - Riqueza de património cultural e gastronómico |
| - Existência de um elevado número de coletividades envolvidas na preservação e resgate de práticas e tradições culturais antigas |
| - Existência de um espólio ligado ao passado de forte incidência da atividade agrícola |
| Pontos Fracos |
| - Falta de museus que promovam a identidade cultural do território e transmitam a história e modos de vida da sua população |
| - Insuficiente inventariado do património |
| - Acentuada degradação de algum património, como moinhos e casas de traça tradicional |
| - Mau estado de conservação dos equipamentos culturais, a par do espólio, trajes e instrumentos da maioria das coletividades |
| - Baixa atratividade de algumas tradições culturais perante os mais jovens |
| Oportunidades |
| - Valorização pela população urbana das características, tradições e genuinidade associada aos |

produtos locais

- Procura crescente de produtos artesanais
- Existência de nicho de mercado de amantes da literatura portuguesa e seus escritores
- Reconhecimento do estatuto de artesanato
- Sistema de Certificação da atividade artesanal e do artesão
- Evolução positiva da atividade artesanal
- ProDeR

Ameaças

- Desmotivação das coletividades para o desenvolvimento de iniciativas locais por falta de apoio económico e fraca adesão da população
 - Declínio da atividade de algumas coletividades
 - Falta de reconhecimento pela população local do valor da Herança Rural
 - Declínio das atividades tradicionais ao nível do artesanato: linho, madeira, cestaria e cerâmica
 - Perda de atividades culturais e tradicionais
-

Fonte: Estratégia Local de Desenvolvimento da ADRITEM (2007/2013)

Como verificamos pela análise SWOT existem bastantes oportunidades que podem valorizar todo o património presente neste território. Palavras como recuperação, refuncionalização e dinamização são a chave do trabalho da ADRITEM para combater os problemas nesta área. Pretende-se que em conjunto com a população se possa recuperar o património rural e manter vivas todas as histórias e tradições.

Na última vertente da ELD temos os serviços básicos para a população. Neste campo o grande objetivo é adaptar os serviços básicos existentes às necessidades das pessoas.

Figura 14: Serviços Básicos - Análise SWOT da ZI da ADRITEM

SERVIÇOS BÁSICOS

Pontos Fortes

- Existência de um número significativo de instituições de carácter social e coletividades culturais e desportivas
- Existência do associativismo na promoção de práticas e traduções culturais
- Grande riqueza e diversidade de atividades culturais (folclore, música, desporto, teatro, caça e pesca, educação ambiental, ciclismo e montanhismo, columbofilia)
- Existência do museu da lousa e panificação de carácter pedagógico e cultural e do museu municipal de Valongo, para a preservação da sua história
- Presença no território do Museu Ferreira de Castro
- Oferta significativa de bibliotecas e serviços de itinerância com esta vertente
- Número significativo de Juntas de Freguesia que oferecem boas instalações para a realização de atividades culturais ou serviços de natureza social

Pontos Fracos

-
- Serviços não adequados às necessidades do meio rural
 - Falta de adesão da população às iniciativas promovidas
 - Concentração dos equipamentos sociais e atividades culturais na sede do concelho
 - Número insuficiente de serviços e equipamentos sociais e culturais (pese embora a diversidade de atividades culturais existentes) no território
 - A maioria das freguesias não apresenta serviço de creche e apenas seis têm lar ou centro de apoio a crianças e jovens
 - Apenas oito freguesias têm lar de idosos com centro de dia, valência de oferta diminuta também no restante território
 - Inexistência de equipamentos no território de apoio a deficientes
 - Falta de espaços para práticas culturais, desportivas e de lazer ao ar livre
 - Falta de condições estruturais desses equipamentos para o desenvolvimento de práticas culturais e de serviços sociais
 - Baixa atratividade das atividades para a população mais jovem
 - Inexistência ou fraca utilização de serviços de internet para divulgação das ações culturais e apoio em rede dos vários serviços sociais
 - Reduzida divulgação das atividades culturais
 - Falta de recursos financeiros
 - Falta de meios para alargar a área de atuação das IPSS's e coletividades
 - Oferta incipiente de serviços de apoio ao domicílio

Oportunidades

- Facilidade de acesso entre as freguesias com e sem equipamentos sociais e culturais
- Reconhecimento das vantagens de utilização do acesso à internet na diminuição dos custos de interioridade
- Aproveitamento das instalações em desuso (escolas primárias desativadas ou salas de Juntas de Freguesias)
- ProDeR

Ameaças

- Êxodo rural para as freguesias mais urbanas com melhores serviços sociais e culturais
- Escassez de recursos humanos necessários para a dinamização dos serviços sociais e culturais
- Declínio da atividade de algumas coletividades

Fonte: Estratégia Local de Desenvolvimento da ADRITEM (2007/2013)

Pela análise SWOT, constata-se que como ponto vantajoso temos a existência de meios para auxílio à população. No entanto, é preciso trabalhar e envolver a população para que usufruam das instituições que têm à disposição. Para tal, além de ser necessário desenvolver os próprios serviços, é possível criar serviços itinerantes de apoio social para dar a conhecer os serviços e ajudar a população mais necessitada, mas também criar e apoiar atividades de animação cultural e recreativa de base local para promover o convívio entre os residentes da região.

Na ELD não devemos ver nem analisar cada uma destas vertentes de forma isolada, ou seja, mesmo realizando uma análise SWOT individual para ter uma melhor percepção de cada vertente, é extremamente relevante a articulação entre todas. Apenas de forma articulada se pode desenvolver como um todo a zona de intervenção da ADRITEM. Esta articulação deve envolver não só o meio em si mas também a população e todos os parceiros desde Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Coletividades, entre outros, pois todos podem contribuir para o desenvolvimento, preservação e dinamização do mundo rural.

4. O DESENVOLVIMENTO RURAL NA ZI DA ADRITEM

Num ponto central do presente trabalho, o objetivo é demonstrar a um nível mais pormenorizado o contributo da ADRITEM no desenvolvimento rural. De entre todo o esforço desenvolvido, desde projetos de cooperação e projetos candidatados ao Subprograma 3 do ProDeR, é de realçar o trabalho em parceria, que envolve todas as populações e entidades públicas ou privadas da zona de intervenção.

A rede de trabalho criada pela ADRITEM resulta de um esforço diário, por parte de toda a organização, muitas vezes de porta a porta, para falar com os agentes envolvidos e mostrar os objetivos que se pretende alcançar. O esforço realizado permite conquistar as pessoas e levá-las a envolverem-se na concretização da ELD. A ADRITEM é apenas um meio para se poder atingir melhores condições para as populações, levando a um estado mais avançado no conceito de desenvolvimento rural. Dos meses de estágio, tivemos a perceção do quão gratificante é desenvolver este trabalho pelo facto de os agentes envolvidos o reconhecerem e considerarem a ADRITEM uma mais-valia no desenvolvimento local, no apoio e disponibilidade que proporciona e demonstra.

Neste capítulo, na primeira parte serão referidos os projetos de cooperação, tendo em conta os objetivos propostos, a sua execução e os resultados alcançados. Na segunda parte serão descritas as fases constituintes na execução de uma candidatura de um projeto ao Subprograma 3 do ProDeR. Neste ponto serão tidas em conta a realização da candidatura e respetiva análise, seguida da assinatura de contrato após a sua aprovação. Posteriormente, na fase de execução, são tidos em conta os pedidos de pagamento, através dos quais os beneficiários recebem o valor da despesa pública aprovada com subsidio não reembolsável. As fases são minuciosas, onde existem leis, objetivos para cumprir e prazos estipulados.

A concretização dos objetivos descritos neste capítulo permitem à ADRITEM atingir os pressupostos definidos na ELD que assenta no aproveitamento de recursos económicos, humanos, institucionais, ambientais e culturais, além de economias de escalas não exploradas, que constituem o potencial de desenvolvimento do território denominado “*Terras de Santa Maria*”.

5.1. Projetos de Cooperação

A ADRITEM dentro da Medida 3.4 do Subprograma 3 do ProDeR apresenta os projetos de cooperação. Entre os diversos projetos candidatados e desenvolvidos existem alguns que se destacam, nomeadamente o PROVE e as Aldeias de Portugal.

Neste ponto, apenas teremos em atenção os referidos, pelo facto de serem projetos que acompanhamos mais de perto e sobre os quais tivemos mais conhecimento durante o estágio realizado. É de enfatizar os resultados alcançados, que contribuíram para o desenvolvimento rural da zona de intervenção da ADRITEM.



O Projeto de Cooperação Interterritorial PROVE – Promover e Vender, tem como principais objetivos incentivar a comercialização de proximidade, com a venda de cabazes previamente encomendados. Desta forma é possível estimular a relação entre o produtor local e o consumidor, permitindo a eliminação de intermediários na comercialização dos produtos. Como consequência obtemos um preço final mais justo para quem vende e produtos de maior qualidade para quem compra, bem como um melhor escoamento das produções. As vantagens apresentadas têm benefícios diretos para todas as partes envolvidas, ativando também a economia local.

A metodologia do projeto PROVE assenta em três pontos fundamentais como (1) fomentar e reforçar a capacidade empresarial dos pequenos produtores; (2) ativar os processos de sustentabilidade local pela comercialização de proximidade e (3) aumentar as dinâmicas entre produtores e consumidores.

O atual projeto é baseado numa parceria entre a Federação Minha Terra e GAL (Anexo III), estando a coordenação a cargo do GAL ADREPES. A candidatura do projeto PROVE foi aprovada ao abrigo da Ação 3.4.1 – Cooperação Interterritorial, no âmbito da Cooperação LEADER para o Desenvolvimento do ProDeR, de onde resultou o apoio financeiro. O PROVE surge formalmente em 2004, cuja execução era organizada em três ações (diagnóstico, desenvolvimento, disseminação). Três GAL (ADREPES, MONTE e ADER-SOUSA) iniciaram o processo de adesão ao PROVE. Outros GAL, onde se inclui a ADRITEM, aderiram ao PRODER apenas em 2010. Ao longo da candidatura verificou-se um crescimento do PROVE, com novos núcleos e produtores envolvidos neste modo de comercialização.

O Projeto PROVE, um programa de âmbito nacional, nasce da constatação de um problema que afeta milhares de pequenos produtores hortofrutícolas que se viram afastados dos circuitos de comercialização, devido aos processos de globalização, importação de produtos e limitações fiscais e legais impostas.

O PROVE na zona de intervenção da ADRITEM iniciou a sua operacionalização, com as primeiras entregas de cabazes em Dezembro de 2010, em Oliveira de Azeméis. Atualmente estão constituídos 5 Núcleos PROVE, distribuídos pelos concelhos de Valongo, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis e Albergaria-a-Velha, que entregam

em média 250 cabazes semanais. Os referidos cabazes assentam em duas modalidades: o pequeno que tem entre 5 e 6 kg com um custo de 7, 5 € e o grande que tem entre 7 e 9 kg e um custo de 9,5 €.

O potencial de crescimento foi relativamente elevado. Contudo o crescimento deste modo de comercialização irá manter-se minoritário face à grande comercialização, sendo para muitos produtores uma atividade complementar a outras. A confiança por parte dos consumidores nos produtos que compram é um fator chave na sustentabilidade deste modo de venda. Esta tem sido a premissa da intervenção da ADRITEM nos núcleos na sua zona de intervenção, com a intenção de garantir a autonomia e sustentabilidade dos núcleos PROVE.

O PROVE, através dos seus núcleos de produtores, tem sido responsável por várias mudanças e efeitos a diferentes níveis, designadamente (1) revalorização social da atividade agrícola; (2) aumento da área de produção e a diversificação de produtos; (3) melhoria de rendimento das famílias; (4) mudanças no comportamento dos consumidores e (5) alterações tecnológicas. As mudanças de atitude também se verificam por parte dos consumidores, que se mostram interessados em consumir produtos locais, como mostra o crescimento das vendas de cabazes em muitos dos núcleos. O PROVE está a ser assumido por vários produtores como uma oportunidade para a criação do seu emprego. Por diferentes razões verifica-se a entrada para a produção de gente mais nova, mais dinâmica e que pretende fazer da agricultura o seu projeto de vida, em parte para fazer face à atual conjuntura do país. No entanto, os impactos do PROVE, em termos de território, ainda se podem considerar reduzidos, pois o número de produtores é pequeno e estão bastante dispersos, não criando um fenómeno significativo na economia nacional. Os impactos maiores fazem-se sentir sobretudo ao nível dos rendimentos dos produtores envolvidos, uma vez que asseguraram o escoamento dos seus produtos. Em síntese, os efeitos, mudanças e impactos que merecem um maior destaque são (1) o escoamento de produtos; (2) a forte diversificação da produção; (3) os rendimentos e (4) o facto de terem uma fonte de receita regular.

Para que seja possível a execução deste projeto, os parceiros, produtores e consumidores são essenciais para o desenvolvimento do projeto PROVE. Também o apoio institucional e a constituição de parcerias são um fator facilitador na criação, consolidação e expansão dos núcleos. Os parceiros locais, pelos diferentes papéis que assumem, são fundamentais para que os núcleos se formem, cresçam e ganhem dinâmica, apoiando o projeto PROVE em domínios como locais para entrega de cabazes, divulgação, angariação de produtores e consumidores e acompanhamento. Por sua vez,

a ADRITEM, na perspectiva de expansão dos núcleos do seu território de intervenção fomenta diversas ações com a parceria de entidades que trabalham algum segmento de interesse para a qualificação dos produtores PROVE.

A concretização do projeto PROVE é delineada por eixos estratégicos e ações, nomeadamente:

- Ação 1 - Gestão do projeto

Gestão administrativa, financeira e técnico-pedagógico, que implica ações de planeamento, coordenação e controlo das atividades em articulação com os parceiros, verificando o desenvolvimento do projeto e o cumprimento dos objetivos. A coordenação geral foi dinamizada pelo GAL chefe de fila ADREPES.

- Ação 2 - Rede de Experiências de Comercialização de Proximidade

Esta rede serviu de articulação inter-organizacional, capaz de operacionalizar e maximizar a interação entre as diferentes entidades envolvidas no projeto, com o objetivo de propiciar às organizações uma estrutura para minimizar custos, adquirir competências tecnológicas e partilhar recursos e conhecimentos.

- Ação 3 - Apropriação da Metodologia PROVE

Realização de seminários em cada território aderente para promoção do processo PROVE, de modo a potenciar o início da apropriação da metodologia. Uma parte essencial são os técnicos para o processo de dinamização da metodologia PROVE nos seus territórios. A preparação destes técnicos decorreu em três fases: apropriação, incorporação e autonomia. A apropriação passou pela aquisição de conhecimentos e experiências sobre a aplicação da metodologia PROVE. A incorporação prende-se com o envolvimento de produtores e consumidores e com o início da implementação da metodologia no território. A autonomia é a fase final e passa pelo acompanhamento dos novos núcleos de produtores pelos técnicos responsáveis. É de ressaltar a promoção de formação para equipas de trabalho multifuncionais para reflexão e aprendizagem conjunta entre os técnicos de diferentes territórios.

- Ação 4 - Intercâmbio de atores

Com esta ação fomentou-se a troca de experiências entre produtores, consumidores e técnicos dos diferentes territórios, favorecendo a aquisição de novas metodologias de intervenção territorial e a aquisição de conhecimentos no âmbito do processo de apropriação das dinâmicas ligadas aos processos de proximidade.

- Ação 5 - Planos de Intervenção nas Explorações Agrícolas

Conceção de um plano de diversificação das atividades nas explorações agrícolas aderentes à rede PROVE, que permitirá o desenvolvimento de atividades não agrícolas, aumentando a oferta de produtos e serviços.

- Ação 6 - Divulgação Nacional

Realização de seminários e divulgação junto do público técnico, académico e político e sensibilização da população em geral.

- Ação 7 - Apoio à criação e desenvolvimento de núcleos de produtores PROVE

Realização de atividades necessárias ao surgimento e melhoramento de núcleos PROVE, como reuniões locais de sensibilização e transmissão da metodologia, apoio na realização e aquisição de material ou equipamento de distribuição e melhoramento das explorações PROVE.

- Ação 8 - Avaliação

Conceção do plano de acompanhamento e avaliação do projeto tendo em conta critérios como a pertinência, eficácia, eficiência e flexibilidade das atividades. O objetivo é que seja analisado o trabalho da parceria e a sua intervenção para quantificar e analisar com os parceiros o cumprimento dos indicadores de realização nas diferentes ações.

O PROVE, desde o seu início tem sido um projeto extremamente relevante, por diversas razões explicitadas anteriormente. Após a sua conclusão, podemos verificar o orçamento aprovado e as despesas realizadas.

Figura 15: Orçamento total (€) executado pela ADRITEM Projeto PROVE

| Rúbricas do projeto | Valor de investimento aprovado (c/IVA) | Despesas Justificadas | | | | | | | | Valor de investimento realizado (c/IVA) | Saldo | Taxa execução (%) |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------|------------------|-------------------|
| | | 1º PP | 2º PP | 3º PP | 4º PP | 5º PP | 6º PP | 7º PP | 8º PP | | | |
| Deslocações | 19.918,00 | 550,52 | 813,72 | 2.166,10 | 4.952,98 | 2.226,50 | 85,81 | 1.464,86 | 4.500,00 | 16.760,49 | 3.157,51 | 84% |
| Honorários e trabalhos especializados | 17.000,00 | 0 | 2.107,39 | 1.688,68 | 1.500,00 | 7.010,28 | 686,52 | 1.037,32 | 0 | 14.030,19 | 2.969,81 | 83% |
| Despesas gerais de funcionamento | 600 | 0 | 411,04 | 4 | 0 | 53,91 | 0 | 0 | 0 | 468,95 | 131,05 | 78% |
| Despesas com pessoal | 11.399,00 | 0 | 1.098,03 | 1.801,56 | 789,04 | 1.623,90 | 151,99 | 0 | 0 | 5.464,52 | 5.934,48 | 48% |
| Material de promoção e divulgação | 44.724,00 | 3.116,94 | 1.146,70 | 4.510,22 | 4.432,65 | 5.201,27 | 4.755,17 | 17.851,54 | 3.040,58 | 44.055,07 | 668,93 | 99% |
| Total | 93.641,00 | 3.667,46 | 5.576,88 | 10.170,56 | 11.674,67 | 16.115,86 | 5.679,49 | 20.353,72 | 7.540,58 | 80.779,22 | 12.861,78 | 82% |

Fonte: ADRITEM, Relatório execução final Projeto PROVE, Junho 2013

Como podemos observar, inicialmente o orçamento previsto para a execução do projeto PROVE era de 93.641,00€, distribuído por diferentes rubricas de investimentos às quais são imputadas as despesas realizadas no âmbito do projeto. Na conclusão do

projeto PROVE, verifica-se que a ADRITEM realizou despesas no valor de 80.779,22€, ficando com uma taxa de execução de 82%, ou seja, com cerca de 12.861,78€ por gastar. Este valor não implica que o projeto não tenha sido concluído na sua totalidade mas que se poderá ter encontrado valores mais baixos para despesas executadas do que o valor que estava inicialmente orçamentado.

Em suma, o projeto PROVE é um mecanismo muito relevante para o desenvolvimento rural. Neste processo, os atores envolvidos são cruciais para a manutenção e crescimento desta forma de venda direta. Deve ser do interesse geral apoiar e incentivar a produção local, como forma de melhorar os rendimentos das pessoas e criar dinâmica local. O PROVE assenta numa imagem de marca associada à qualidade dos produtos.

Após a conclusão do projeto começam a surgir evidências da continuidade do PROVE e de que no futuro irá aumentar a venda e a concorrência entre produtores na venda direta. Este projeto é uma oportunidade de criação do emprego para alguns e uma forma apreciável de complementar os rendimentos para muitos outros. A valorização do meio rural e da agricultura, que o projeto tem promovido junto de consumidores e agentes locais é mais um efeito positivo que devemos evidenciar.

O PROVE, pela sua essência e pelo interesse manifestado por todos os atores envolvidos, tem todas as condições para progredir e crescer, tornando-se um fator de diferenciação no território rural.



Um outro projeto, de extrema relevância, desenvolvido pela ADRITEM, denomina-se de Aldeias de Portugal. Este projeto surge no âmbito do LEADER II, no qual foi criada a ATA – Associação do Turismo de Aldeia, através de uma parceria entre os GAL ADRIMINHO, ADRIL, ATAHCA e SOL DO AVE. Posteriormente em 2000 e 2008 houve novos alargamentos, nos quais se juntaram mais parceiros (Anexo IV) incluindo a ADRITEM. Como principais objetivos, a ATA pretendia promover e dinamizar a parte turística das aldeias típicas da zona de intervenção dos GAL, bem como os produtos locais, o património, o alojamento turístico, a animação. Esta rede de parceria era um esforço de promoção conjunta e de troca experiências e boas práticas, com a finalidade última de promover o desenvolvimento integrado e sustentado dos territórios envolvidos.

No início ao projeto Aldeias de Portugal foi necessário identificar as áreas com potencialidade de desenvolvimento para os territórios rurais de intervenção dos GAL, nomeadamente (1) gastronomia e vinhos; (2) tradições e património cultural; (3) saúde e repouso; (4) desporto e recreio; (5) natureza e paisagem e (6) animação cultural. Estas

são áreas de “discriminação positiva”, que se tornam potenciadores das atividades turísticas e de lazer das aldeias. As Aldeias de Portugal tiveram como propósito reforçar e dar continuidade a projetos anteriores ao nível da promoção das aldeias e serviços turísticos potenciando a rede nacional Aldeias de Portugal, estimulando a troca de experiência e boas práticas. Para atingir estes objetivos é essencial o envolvimento da população, integrando-a e envolvendo em todo o processo do projeto. Com este projeto é pretendido, além do desenvolvimento rural, objetivos concretos como (1) fixar a população local; (2) reforçar a identidade regional; (3) valorizar os recursos endógenos; (4) desenvolver capacidades de atração; (5) revitalizar as comunidades locais e as suas tradições; (6) incrementar a qualidade de vida das populações locais e (7) promover os produtos Aldeias de Portugal. O Projeto de Cooperação Interterritorial Aldeias de Portugal revelou-se um sucesso, pelo facto de ser um projeto com impacto na dinamização e valorização dos territórios e por ter consolidado todo o território rural do Norte de Portugal ao envolver os 16 GAL gestoras do Subprograma 3 ProDeR.

O Projeto “Aldeias de Portugal” como principais linhas orientadoras tinha os seguintes objetivos:

- Fomentar e reforçar a capacidade empresarial local das populações das aldeias;
- Estimular processos de sustentabilidade local através de atividades económicas a desenvolver nas aldeias;
- Estimular a certificação das atividades económicas das aldeias;
- Reforçar a rede das Aldeias de Portugal;
- Desenvolver e fortalecer a marca “Aldeias de Portugal”;
- Fomentar a preservação/ valorização dos patrimónios natural, cultural e edificado dos territórios;
- Promover a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável das aldeias;
- Promover o turismo rural e as atividades a ele ligadas.

Por sua vez, como forma de operacionalizar o projeto Aldeias de Portugal foi decidido:

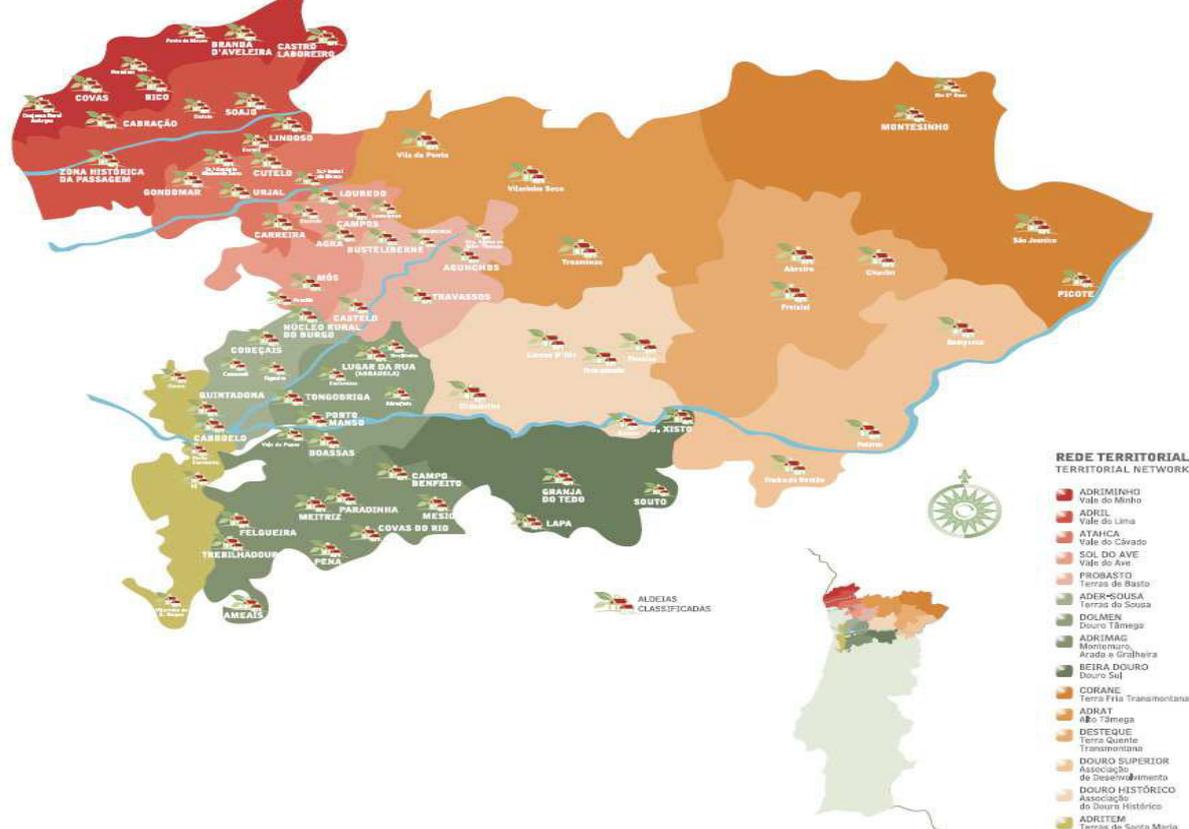
- Alargar a rede das Aldeias de Portugal;
- Classificar unidades económicas com a marca Aldeias de Portugal;
- Promover ações de sensibilização junto das populações das Aldeias;
- Dinamizar o Clube das Aldeias de Portugal;
- Definir uma estratégia de comunicação para as Aldeias de Portugal;
- Definir planos de intervenção para as Aldeias de Portugal.

No âmbito deste projeto, a ADRITEM, tendo em conta os seus objetivos definidos na ELD, pretende fazer das Aldeias de Portugal uma das apostas mais enriquecedoras e

potenciadoras do território, com impactos significativos na qualidade de vida da população. Foi fundamental insistir no estímulo e envolvimento contínuo da população para as questões de natureza social, cultural e ambiental, integrando-a e envolvendo-a na lógica deste projeto, na sua concretização e dinamização.

O projeto Aldeias de Portugal, cujo objetivo passa pelo fomento do desenvolvimento sustentável das aldeias, sendo o seu motor a atividade turística. Os GAL, no âmbito do seu plano de cooperação interterritorial dinamizaram nos últimos três anos o projeto Aldeias de Portugal através da execução de um conjunto de atividades com vista à promoção e desenvolvimento de núcleos rurais no plano económico, social e cultural. O resultado é um produto turístico mais personalizado que valoriza a ruralidade, a hospitalidade, o lazer e o espírito rural e que se materializa na rede Aldeias de Portugal.

Figura 16: Rede Territorial das Aldeias de Portugal



Fonte: ADRITEM, Relatório execução final Projeto Aldeias de Portugal, Maio 2013

Atualmente estão 81 aldeias classificadas que fazem parte integrante da rede das Aldeias de Portugal. A Comissão de Avaliação das Aldeias sofreu uma reestruturação ao integrar instituições externas, nomeadamente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Turismo do Porto e Norte de Portugal e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, para garantir uma maior credibilidade no

processo de classificação, deixando de ser um processo interno e exclusivo da ATA e estendendo-se assim a todas as entidades com responsabilidades no sector do turismo no Norte de Portugal.

Relativamente à execução financeira prevista, como verificamos na Figura 17, a ADRITEM realizou as Ações previstas, tendo em conta que os planos de intervenção foram uma parte relevante pelo fato de envolver a participação dos diferentes Municípios, agentes locais e população, tendo contribuído fortemente para a consolidação e construção da componente imaterial das Aldeias classificadas.

Figura 17: Orçamento total (€) executado pela ADRITEM Projeto Aldeias de Portugal

| Rúbrica de Investimento | Valor de investimento aprovado (c/IVA) | Despesas Justificadas | | | | | | Valor de investimento realizado (c/IVA) | Saldo | Taxa execução (%) |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------|
| | | 1º PP | 2º PP | 3º PP | 4º PP | 5º PP | 6º PP | | | |
| Estudos e projetos | 18.000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 100% |
| Deslocações | 3.823,54 | 280 | 440,58 | 539,00 | 83,78 | 76,00 | 2.278,78 | 3.698,14 | 125,4 | 97% |
| Honorários e trabalhos especializados | 11.493,45 | 5.000 | 1.164,54 | 5.102,43 | 83,28 | 143,20 | 0,00 | 11.493,45 | 0,00 | 100% |
| Despesas gerais de funcionamento | 142 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142,00 | 142,00 | 0,00 | 100% |
| Despesas com pessoal | 6.405 | 0,00 | 1.673,77 | 1.999,50 | 509,86 | 1.631,20 | 590,67 | 6.405,00 | 0,00 | 100% |
| Material de promoção e divulgação | 10.136,01 | 0,00 | 0,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 145,90 | 2.489,00 | 10.134,90 | 1,11 | 100% |
| Custo Total | 50.000,00€ | 5.280€ | 3.278,89€ | 11.390,93€ | 4.426,92€ | 10.996,30€ | 14.500,45€ | 49.873,49€ | 126,51€ | 99,50% |

Fonte: ADRITEM, Relatório execução final Projeto Aldeias de Portugal, Maio 2013

Para o projeto Aldeias de Portugal, a ADRITEM tinha inicialmente orçamentado 50.000,00€, tendo sido executado 99,50% do projeto, com um valor realizado de 48.873,49€.

Para a execução do projeto, descreveremos as ações previstas para a sua operacionalização.

- A ação 1 – diagnóstico e dinamização dos territórios e das unidades económicas existentes apresenta as aldeias classificadas por GAL, na rede Aldeias de Portugal, como se evidencia na figura 18.

Figura 18: Aldeias Classificadas no Projeto Aldeias de Portugal

| Entidade Proponente | Aldeias | Concelho | N.º de Processo |
|----------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------|
| ADER SOUSA | Castromil | Paredes | 2011.01.03.092 |
| | Figueira | Penafiel | 2011.01.03.093 |
| | Travassó | Felgueiras | 2011.01.03.101 |
| ADRAT | Vila da Ponte | Montalegre | 2011.01.03.067 |
| | Vilarinho Seco | Boticas | 2011.01.03.068 |
| | Tresminas | Vila Pouca de Aguiar | 2011.01.03.069 |
| | Seara Velha | Chaves | 2011.01.03.102 |
| | Sto Estevão | Chaves | 2011.01.03.070 |
| ADRIL | Germil | Ponte da Barca | 2011.01.03.061 |
| | Sistelo | Arcos de Valdevez | 2011.01.03.062 |
| ADRIMAG | Paradinha | Arouca | 2011.01.03.047 |
| | Mezio | Castro Daire | 2011.01.03.049 |
| | Covas do Monte | S. Pedro do Sul | 2011.01.03.050 |
| | Ameais | Sever do Vouga | 2011.01.03.051 |
| | Trebilhadoiro | Vale de Cambra | 2011.01.03.052 |
| | Canelas | Arouca | 2011.01.03.046 |
| | Reriz | Castro Daire | 2011.01.03.048 |
| | Vale de Papas | Cinfães | 2011.01.03.071 |
| | Aveloso | Cinfães | 2011.01.03.072 |
| ADRIMINHO | Conj. Da Serra D'Arga | Caminha | 2011.01.03.088 |
| | Porreiras | Paredes de Coura | 2011.01.03.089 |
| | Ponte de Mouro | Monção | 2011.01.03.100 |
| ADRITEM | UI | Oliveira de Azeméis | 2011.01.03.073 |
| | Vilarinho de S. Roque | Albergaria-a-Velha | 2011.01.03.074 |
| | Porto Carvoeiro | St.ª Maria da Feira | 2011.01.03.075 |
| | Couce | Valongo | 2011.01.03.076 |
| | Areja | Gondomar | 2011.01.03.077 |
| ATAHCA | Stº António Mixões da Serra | Vila Verde | 2011.01.03.090 |
| | Sta Isabel do Monte | Terras de Bouro | 2011.01.03.091 |
| CORANE | Picote | Miranda do Douro | 2011.01.03.043 |
| | Montesinho | Bragança | 2011.01.03.044 |
| | Rio D'Onor | Bragança | 2011.01.03.078 |
| | São Joanico | Vimioso | 2011.01.03.079 |
| | Caçarelhos | Vimioso | 2011.01.03.042 |
| | Moimenta | Vinhais | 2011.01.03.045 |
| | Pinheiro Novo | Vinhais | 2011.01.03.080 |
| DESTEQUE | Abreiro | Mirandela | 2011.01.03.037 |
| | Pombal | Carrazeda de Ansiães | 2011.01.03.038 |
| | Freixiel | Vila Flor | 2011.01.03.039 |
| | Sambade | Alfândega da Fé | 2011.01.03.040 |
| | Chacim | Macedo de Cavaleiros | 2011.01.03.041 |
| DOLMEN | Canaveses | Marco de Canaveses | 2011.01.03.063 |
| | Ovelhinha | Amarante | 2011.01.03.066 |
| | Almofrela | Baião | 2011.01.03.094 |
| | Caldas de Arêgos | Resende | 2011.01.03.064 |
| | Rua | Baião | 2011.01.03.065 |
| DOURO HISTÓRICO | Provesende | Sabrosa | 2011.01.03.053 |
| | Favaios | Alijó | 2011.01.03.054 |
| | Porrais | Murça | 2011.01.03.055 |
| | Lamas d'Olo | Vila Real | 2011.01.03.056 |
| | Fontes | Sta Marta de Penagão | 2011.01.03.057 |

| Entidade Proponente | Aldeias | Concelho | N.º de Processo |
|---------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|
| | Cidadelhe | Mesão Frio | 2011.01.03.058 |
| | Canelas | Peso da Régua | 2011.01.03.059 |
| | Barcos | Tabuaço | 2011.01.03.060 |
| DOURO SUPERIOR | Poiaras | Freixo de Espada à Cinta | 2011.01.03.095 |
| | Adeganha | Torre de Moncorvo | 2011.01.03.096 |
| | Freixo de Numão | V.N. de Foz Coa | 2011.01.03.097 |
| | Bemposta | Mogadouro | 2011.01.03.098 |
| PROBASTO | Pereira | Celorico de Basto | 2011.01.03.081 |
| | Bobal | Mondim de Basto | 2011.01.03.082 |
| | Santo Aleixo | Ribeira de Pena | 2011.01.03.083 |
| | Moimenta | Cabeceiras de Basto | 2011.01.03.084 |
| | Atei | Mondim de Basto | 2011.01.03.099 |
| SOL DO AVE | Lamalonga | Vieira do Minho | 2011.01.03.085 |
| | Espindo | Vieira do Minho | 2011.01.03.086 |
| | Pontido | Fafe | 2011.01.03.087 |

Fonte: ADRITEM, Relatório execução final Projeto Aldeias de Portugal, Maio 2013

Todas as Aldeias classificadas passaram pela realização do respetivo processo de candidatura, que incluía o respetivo formulário elaborado pela entidade proponente, um relatório de visita e parecer elaborados pela ATA, que depois foi submetido à Comissão de Avaliação das Aldeias.

- A ação 2 – dinamização e sensibilização das populações é um passo relevante, pelo facto ser necessário uma base sólida para a construção de todo este projeto, no sentido de envolver as pessoas para dinamização da própria aldeia;
- A ação 3 – dinamização do clube Aldeias de Portugal foi um incentivo à dinamização do associativismo, tendo sido um apoio para o envolvimento de todos os agentes;
- A ação 4 – promoção serviu para divulgação do projeto Aldeias de Portugal, que foi realizada através de (1) material promocional (vídeos, brochuras e *merchandising*), (2) organização e participação em eventos socioculturais e promocionais (Bolsa de Turismo em Lisboa, Jornadas de Cooperação Norte de Portugal, Galiza e Castela e Leão, MANIFesta, seminários e exposição pelo *Manchester Institute for Research and Innovation in Art and Design*), (3) dinamização do *site* Aldeias de Portugal, (4) sinalética das Aldeias de Portugal, (5) divulgação do projeto nos *Media* e (6) roteiro digital Aldeias de Portugal;
- A ação 5 – plano de comunicação Aldeias de Portugal retrata um plano de ações e iniciativas de comunicação, o qual fazia parte integrante dum diagnóstico e avaliação da marca Aldeias de Portugal, tendo sido assinaladas as orientações seguintes a cumprir;

- A ação 6 – gestão do projeto, ou seja, a boa execução do projeto, assegurada pela equipa técnica dos GAL, era verificada através de encontros e reuniões entre parceiros;
- A ação 7 – elaboração de planos de intervenção que permite a continuidade de ações de animação e dinamização das aldeias na zona de intervenção de cada GAL, tendo em conta todos os agentes envolvidos, desde população, Municípios, autarquias, coletividades e associações. Como consequência do plano de intervenção, em cada aldeia foi constituído um grupo de trabalho a longo prazo, com os agentes referidos, cujo objetivo é garantir posteriormente a sustentabilidade das aldeias.

Após a referência às Aldeias de Portugal, daremos introdução ao projeto Há Festa na Aldeia (HFA). Dentro das Aldeias de Portugal, a ADRITEM, tem como classificadas cinco, uma em cada concelho da zona de intervenção. No concelho de Albergaria-a-Velha temos a Aldeia de Vilarinho de S. Roque, em Oliveira de Azeméis, a Aldeia de Ul, em Santa Maria da Feira, a Aldeia de Porto Carvoeiro, em Valongo, a Aldeia de Couce e por fim, em Gondomar, a Aldeia de Areja.

Figura 19: Aldeias de Portugal na Zona de Intervenção da ADRITEM



Fonte: ADRITEM, Dossier de Apresentação HFA 2013

Para dinamização e sustentabilidade do projeto Aldeias de Portugal surge, na ADRITEM, o projeto Há Festa na Aldeia. Este projeto cria um polo de atratividade, em parceria com os Municípios, associações e Juntas de Freguesia nestas aldeias classificadas na zona de intervenção da ADRITEM, tendo como principal finalidade o envolvimento ativo das populações incentivando simultaneamente os usos e costumes,

as culturas e tradições. Para a ADRITEM, com o HFA é essencial valorizar cinco aspetos, em torno dos quais gira o projeto como, (1) valorização do património natural e paisagístico; (2) reforço do tecido económico e criação de emprego; (3) desenvolvimento do sector turístico; (4) valorização do património rural e (5) melhoria dos serviços sociais e culturais. Para a realização deste projeto é essencial o grupo de trabalho e todos os agentes envolvidos. No ano de 2013 o culminar deste projeto decorreu num fim de semana diferente em cada aldeia. Nestes dois dias de muita animação e vivacidade na aldeia, podemos observar as inúmeras atividades que são preparadas desde música, teatro, marionetas, caminhadas, jogos, entre outras. Para envolvimento da população existem barraquinhas onde podem vender e potenciar os seus produtos artesanais e caseiros, com a preparação dada em *workshops* “Cá se fazem, cá se compram”, onde aprendem a decorar os seus produtos, com embalagens atrativas. Com o *workshop* “A minha horta é um Jardim”, foi incentivada a valorização dos pequenos espaços com a decoração dos terrenos e jardins das aldeias pela população para embelezamento e ordenamento das ruas das aldeias. Uma atividade de realçar foi o “Almoce connosco” e “Jante connosco” que foi realizada nas diversas aldeias, cujo objetivo eram os turistas e visitantes tomarem a refeição do dia com a população e respetivas famílias das aldeias, demonstrando a maneira de viver e dar a conhecer os seus costumes e tradições. Em 2013, este projeto foi um enorme sucesso, com um feedback extremamente positivo. Atualmente, para o ano de 2014, já se prepara o próximo HFA. Inicia-se o processo, envolvendo os agentes principais, mas também com a preparação das populações e o embelezamento das aldeias como é o caso das formações “Tricotar Areja” e “Bordar Porto Carvoeiro”, com ensinamentos na área da tecelagem, com o objetivo de decorar as próprias aldeias.

Tendo em conta todos os projetos de cooperação desenvolvidos pela ADRITEM é necessário referir a obrigatoriedade de publicidade ProDeR, com a colocação dos respetivos logotipos de financiamento, nomeadamente, do projeto em questão, do ProDeR, LEADER, Governo de Portugal (Ministério da Agricultura e Mar) e da União Europeia. Também para divulgação seja de atividades, projetos ou da ELD são sempre utilizados dispositivos como jornais locais e nacionais, *newsletter*, *site*, *maillings*, participação em feiras, eventos e certames, seminários, *workshops*, tertúlias, fóruns, entre outros.

A ADRITEM é uma associação com um trabalho envolvente que potencia sem dúvida o desenvolvimento rural, através de projetos como os referidos anteriormente. Estes são pequenos passos que levarão no futuro à melhoria das condições de vida, não

necessariamente e apenas de forma financeira mas de entrega e participação das pessoas.

Esta é uma pequena amostra do trabalho desenvolvido pela ADRITEM. No capítulo seguinte, abordaremos as candidaturas ao Subprograma 3 e respetiva análise de indicadores como postos de trabalho criados no âmbito de projetos e valores de financiamento envolvidos.

5.2. Execução de Projetos ProDeR

A ADRITEM, como fomos vendo, tem uma importância de destaque pelo trabalho que desempenha, não só financeiramente, como analisaremos neste capítulo mas também pelo acompanhamento que dá nas mais diversas áreas à população da sua zona de intervenção.

O desenvolvimento rural prende-se em simultâneo com o desenvolvimento das populações. Com as Medidas 3.1 – Diversificação da Economia e Criação de Emprego e 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, no âmbito do ProDeR, a ADRITEM torna-se um meio para chegar a este objetivo.

A ADRITEM é, na sua zona de intervenção, a Entidade Gestora Intermédia do Subprograma 3 do ProDeR. Neste sentido, é possível as entidades, desde pessoas singulares ou coletivas e microempresas contribuírem para o desenvolvimento da região. No que se refere às ações enquadradas nas Medidas 3.1 e 3.2, serão definidos os procedimentos específicos aplicáveis relativamente à abertura de um concurso, receção, análise, decisão e contratação dos Pedidos de Apoio (PA) e à receção, análise e validação dos Pedidos de Pagamento (PP). Todo este processo que descreveremos mais pormenorizadamente é feito de acordo com a legislação em vigor e com as orientações técnicas da Autoridade de Gestão do ProDeR.

Para iniciar o processo de abertura de um concurso, inicialmente é realizado o aviso de abertura pelo GAL, validado pelo Órgão de Gestão da ADRITEM, sendo posteriormente validado pela AG do ProDeR e assinado pela Gestora Dra. Gabriela Ventura, para divulgação. Neste anúncio são descritos diversos tópicos, nomeadamente:

- Objetivos e prioridades visadas
- Tipologia de operações
- Área geográfica elegível
- Prazo para apresentação dos pedidos de apoio
- Dotação orçamental

- Entidades beneficiárias
- Número máximo de pedidos de apoio por beneficiário
- Metodologia de apuramento da Valia Global da Operação (VGO)
- Valia Global mínima ou outros critérios de seleção
- Forma, nível e limite dos apoios a conceder
- Modo de apresentação dos pedidos de apoio
- Meios de divulgação e informação complementar
- Critérios de seleção e respetivos fatores e fórmulas, em função dos objetivos e prioridades fixados
- A data de início de elegibilidade das despesas.

Um ponto importante nos anúncios de abertura são as tipologias de projetos a apoiar, tendo em conta a respetiva ação em que se insere. Para ser possível candidatar-se com um PA, no caso da Medida 3.1, os beneficiários podem ser titulares de uma exploração agrícola ou os membros do seu agregado familiar, no caso da Ação n.º 3.1.1, microempresas, no caso da Ação n.º 3.1.2 e pessoas singulares ou coletivas de direito privado, no caso da Ação n.º 3.1.3. Por sua vez, na Medida 3.2, os beneficiários podem ser pessoas singulares ou coletivas de direito privado e Autarquias locais.

Deve ser ainda descrito o valor orçamental disponível para a respetiva ação, tendo em conta que se um determinado PA for aprovado mas não contemplado pelo orçamento disponível, pode posteriormente beneficiar de uma libertação de verba de projetos desistidos ou que não usufruam da totalidade do apoio que inicialmente candidataram, bem como de um possível reforço orçamental por parte do ProDeR para o GAL, podendo aí o beneficiário executar o projeto candidatado. O prazo para apresentação da candidatura por parte do beneficiário é definido pela ADRITEM, sendo que não se aceitam quaisquer PA após a conclusão do prazo estipulado. No anúncio de abertura são também referidos os critérios de avaliação de respetiva pontuação, que darão lugar a uma hierarquização dos PA apresentados.

Para a apresentação de um PA, as despesas apresentadas são elegíveis, ou seja aceites, no âmbito do ProDeR, desde que sejam posteriores à data de encerramento de um concurso anterior e que o projeto ainda não esteja concluído antes da aprovação do PA pelo Órgão de Gestão da ADRITEM. Neste momento, e com a conclusão do Quadro Comunitário 2007-2013, todos os PA aprovados, contratados ou em execução têm como data de limite máximo para conclusão 31 de Dezembro de 2014. Para admissão do PA, deve ser entregue o formulário preenchido e assinado pelo beneficiário, até à data de encerramento do concurso, podendo ser entregue presencialmente ou enviado por

correio. Após a entrega do respetivo formulário, o beneficiário dispõe de 5 dias úteis seguintes para entregar os anexos solicitados, tendo em conta cada projeto e ação. Todos os documentos devem ser obrigatoriamente entregues em papel e em suporte digital. A não entrega de qualquer documento solicitado torna o PA excluído. Estes são pontos gerais referidos no aviso de abertura que é complementado, com toda a legislação e um guião de preenchimento aonde são esclarecidos todos os pontos da apresentação de um PA.

Após o anúncio de abertura, a fase da candidatura e respetiva análise é complexa. A candidatura de um PA é composta por um formulário e respetivos anexos. O formulário é dividido em diferentes partes, nomeadamente, Anexo A – Caracterização do Beneficiário, Anexo B – Caracterização do Pedido de Apoio, Anexo C – Estudo Económico-Financeiro, Anexo D – Documentação Complementar, Anexo E – Declaração Geral de Compromisso, Anexo F – Caracterização dos Postos de Trabalho e Anexo G – Plano de Investimento Detalhado por Rubrica. Toda a informação constante no formulário é vinculativa e deve retratar da melhor forma possível o projeto em questão, servindo os anexos apenas como informação complementar. A cada PA é atribuído um n.º definido internamente pela ADRITEM até, após a respetiva análise, os dados de cada PA serem inseridos na plataforma SI Leader, onde é atribuído o n.º da operação, a nível nacional.

Em cada anexo do formulário são solicitadas informações específicas (Anexo V), que servem para caracterizar o beneficiário e o projeto mas também para permitir ao GAL saber em que ação se enquadra o projeto e verificar a respetiva taxa de apoio. No anexo A é caracterizado o beneficiário, ou seja, quem solicita o apoio, sendo pedidas informações como a sua identificação, nome ou designação social e NIF ou NIPC, data de nascimento e sexo (apenas no caso de ser pessoa individual), endereço e contactos, tipo de beneficiário (empresa, IPSS, GAL, pessoa singular, empresário em nome individual, Cooperativas, Setor Público, Administração Local, entre outros), n.º de matrícula na Conservatória do Registo Comercial (no caso de pessoa coletiva), n.º Identificação na Segurança Social, data de constituição e data de início de atividade, Código de Atividade Económica, Enquadramento do Regime de IVA (sujeito passivo de IVA, sujeito isento de IVA, sem aplicação), conta específica para a operação, ou seja, n.º Identificação Bancária associado ao projeto, da qual devem ser feitas todas as transações financeiras (pagamentos e recebimentos). Relativamente à conta bancária associada à operação, o beneficiário fica obrigado à sua utilização, a partir da data da assinatura do contrato, não necessitando de ser exclusiva para o projeto. É também obrigatória a apresentação dos respetivos extratos bancários para a apresentação do

pedido de pagamento para comprovativo da movimentação financeira da operação. No formulário devem ainda ser associados dados como o nome e contacto do técnico responsável a contactar para o projeto, bem como qualificações, escolaridade e experiência técnica na área de investimento em causa, relativamente ao projeto. É importante serem descritas as parcerias e agentes envolvidos no âmbito do projeto, sendo este campo obrigatório para beneficiários na ação 3.2.2, no caso de entidades públicas. Os dados sobre os Postos de Trabalho (PT) devem ser especificados quantitativa e qualitativamente sobre os já existentes e sobre os que se pretende criar no âmbito do projeto. Considera-se que um posto de trabalho equivale à utilização de uma unidade de trabalho anual (UTA), ou seja 1760 h/ano. Estes dados são obrigatórios na Medida 3.1, uma vez que os PT irão majorar a taxa de financiamento. Para comprovação da criação dos PT (que o beneficiário tem que criar, no máximo, até seis meses após a conclusão do projeto), são solicitadas as folhas de remunerações da Segurança Social, no mês anterior à data da primeira fatura do projeto e à data da sua criação efetiva.

Os dados solicitados permitem identificar o beneficiário, mas na candidatura é essencial verificar a elegibilidade dos beneficiários, ou seja, se estes reúnem as condições na respetiva Medida. Os beneficiários para a Medida 3.1 devem (1) encontrar-se legalmente constituídos, no caso de pessoas coletivas; (2) possuírem capacidade profissional na respetiva atividade; (3) cumprirem os licenciamentos previstos à atividade a desenvolver; (4) não se encontrarem excluídos ao abrigo de projetos financiados por incumprimento de obrigações; (5) possuírem uma situação económica e financeira equilibrada garantindo uma autonomia financeira de 15% antes da execução projeto, com capitais próprios ou suprimentos e empréstimos de sócios para garantir este autofinanciamento e (6) estar certificadas pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação como Pequena ou Micro Empresa. Estas condicionantes de elegibilidade não se aplicam a beneficiários que estejam a iniciar atividade no momento da candidatura ou sejam pessoas singulares, sendo no entanto obrigatório sempre, o cumprimento dos 15% de autonomia financeira sobre o valor total do projeto. É de ressaltar que no caso da Ação 3.1.1 os beneficiários devem ser titulares de uma exploração agrícola ou terem autorização legal para utilizarem a mesma durante o período pelo qual estará em vigor a operação.

Para a Medida 3.2, os beneficiários também se devem (1) encontrar legalmente constituídos, no caso de pessoas coletivas ou registadas no caso de IPSS; (2) cumprirem os licenciamentos previstos à atividade a desenvolver; (3) não se encontrarem excluídos ao abrigo de projetos financiados por incumprimento de obrigações e (4) possuírem uma

situação económica e financeira equilibrada garantindo uma autonomia financeira de 15% antes da execução projeto, com capitais próprios ou suprimentos e empréstimos de sócios para garantir este autofinanciamento. Deste procedimento exclui-se as autarquias locais e as IPSS.

O Anexo B caracteriza o Pedido de Apoio e respetivo investimento. É necessário colocar a respetiva denominação do projeto, ou seja, o que é pretendido com o projeto. Deve ter-se em atenção que a designação do PA deve ser diferente da designação do beneficiário. Deve ser referida a localização do projeto sendo este um critério de elegibilidade, uma vez que apenas são aceites PA com localização na zona de intervenção da ADRITEM, caso contrário serão excluídos. Tendo em conta a ELD é solicitado ao beneficiário o preenchimento do domínio de intervenção do PA que mais se adequa, nomeadamente, investimentos nas explorações agrícolas, criação ou desenvolvimento de microempresas, alojamento turístico, centros de observação da paisagem/ natureza, rotas e percursos, animação turística, preservação de património rural construído, refuncionalização de edifícios de traça tradicional, preservação e recuperação de práticas e tradições culturais, serviços de apoio à infância, acompanhamento domiciliário a idosos e pessoas com deficiência, serviços itinerantes de apoio social, serviços de animação cultural e recreativa de base local, serviços de apoio a novos residentes e outros serviços básicos. Como os PA só podem ser candidatados em fase de concurso abertos pelo GAL, o beneficiário deve indicar o número do aviso de abertura do respetivo aviso. Neste anexo, o beneficiário deve descrever sucintamente a operação e o projeto em causa, bem como a sua fundamentação e respetivos objetivos a que se propõe atingir. Devem ser descritas as atividades a realizar e a caracterização do mercado para os produtos ou serviços a produzir. Como cada PA deve contribuir para o desenvolvimento, o beneficiário deve especificar o impacto deste projeto no território, tendo em conta também a ELD. Neste sentido são valorizados aspetos inovadores e de contributo para a valorização ambiental e eficiência energética.

O Anexo C, por sua vez solícita a informação económico-financeira. Este é um ponto com extrema relevância para avaliar se o beneficiário cumpre o critério do cumprimento da autonomia financeira. Estes pontos devem ter em conta os dados contabilísticos da Demonstração de Resultados e Balancete certificados pelo Técnico Oficial de Contas. Estes dados têm em conta beneficiários com atividade económica. No caso de empresários em nome individual, sem contabilidade organizada, deverão apresentar a informação com os dados disponíveis. Para beneficiários cuja empresa é criada para o projeto, não tem estes dados disponíveis e esta informação fica sem

aplicação. Por sua vez, para beneficiários privados sem fins lucrativos a informação económico-financeira é obrigatória para a candidatura a demonstração de resultados líquidos positivos pelo Relatório de Contas.

O Anexo D descreve toda a informação complementar, nomeadamente os documentos que o beneficiário se dispõe a entregar no prazo de 5 dias úteis, após a validação do formulário.

O Anexo E é uma declaração de compromisso assinada pelo beneficiário, onde este afirma cumprir pontos como a manutenção do projeto por 5 anos, não submeter as despesas do PA a outro tipo de financiamento, garantir o autofinanciamento da componente privada do projeto, manter um *dossier* com toda a documentação relativa ao projeto, respeitar legislação e regulamentos aplicáveis e não estar excluído por incumprimento de obrigações contratuais relativas a ajudas públicas.

O Anexo F é uma descrição pormenorizada dos PT existentes e a criar, nomeadamente situação face ao emprego anterior, escolaridade, formação e experiência profissional, situação na profissão e vínculo contratual.

Por fim, o anexo G é o Plano de Investimento Detalhado por Rubrica, onde a cada despesa do projeto é associada uma rubrica de despesa (Anexo VI).

Após a conclusão do prazo para entrega de candidatura, o técnico que receciona o PA faz uma primeira validação com a verificação dos dados preenchidos no formulário e respetivos anexos entregues, dando ao beneficiário a Declaração de Receção do PA do formulário, a qual indica o nome do beneficiário, o nome do projeto, a data de receção e o número provisório atribuído ao PA e a Declaração de Receção de Anexos, assinalando os respetivos documentos entregues bem como, a data de receção em cada um deles. Posteriormente para iniciar a análise, a Coordenadora da ADRITEM encaminha cada PA para um dos técnicos analistas (garantindo o princípio da segregação de funções), o qual ficará responsável pela segunda validação do PA, pelo processo de análise e elaboração de parecer. Numa segunda validação do PA, o técnico responsável verifica os documentos em falta, confirmando se estão presentes os elementos essenciais à análise. Num prazo de 10 dias úteis após a receção dos PA com os devidos anexos é inserida a informação e todos os dados do beneficiário e do projeto no SI Leader.

Durante o processo de candidatura, é elaborado um *dossier* identificado através do número do PA, número de concurso, Medida e Ação e NIF do beneficiário. O *dossier* contém diferentes separadores de acordo com as fases da candidatura, onde devem ser arquivados todos os documentos por ordem cronológica. Os *dossiers* são organizados da seguinte forma:

1. Identificação do PA
 - 1.1 PA assinado pelo promotor
 - 1.2. Cópia do contrato assinado pelo promotor e IFAP
 - 1.3. Identificação do técnico responsável pela análise e controlo do PA
2. Análise (até ao apuramento da valia global da operação):
 - 2.1 Correspondência enviada/ recebida
 - 2.2 Documentação entregue pelo promotor em suporte papel
 - 2.3 Documentos de trabalho
3. Decisão (controlo documental)
 - 3.1 Correspondência enviada/ recebida
 - 3.2 Documentação entregue pelo promotor em suporte papel
 - 3.3 Documentos de trabalho
4. Audiência prévia
 - 4.1 Correspondência enviada/ recebida
 - 4.2 Documentação entregue pelo beneficiário em suporte papel
 - 4.3 Documentos de trabalho
5. Pré-contratação
 - 5.1 Correspondência enviada/ recebida
 - 5.2 Documentação entregue pelo promotor em suporte papel
 - 5.3 Documentos de trabalho
6. Contratação
 - 6.1 Correspondência enviada/ recebida
 - 6.2 Documentação entregue pelo promotor em suporte papel
 - 6.3 Documentos de trabalho
7. Pedidos de Pagamento
 - 7.1 Correspondência enviada/ recebida
 - 7.2 Documentação entregue pelo beneficiário em suporte papel
 - 7.3 Relatório da visita ao beneficiário, no âmbito do controlo administrativo
 - 7.4 Documentos de trabalho
8. Pedidos de Alteração/ Reanálise
 - 8.1 Correspondência enviada/ recebida
 - 8.2 Documentação entregue pelo beneficiário em suporte papel
 - 8.3 Documentos de trabalho (deverá estar incluído o documento equivalente que aprove, ou não, o pedido de alteração).

A cada PA submetido será atribuído um número composto por 12 algarismos. O número definitivo tem a estrutura 02NNNNXXXXXX, sendo que 02 corresponde ao Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (ProDeR), NNNN se forem candidaturas conjuntas (não aplicável no caso dos PA das Medidas 3.1 e 3.2) e XXXXXX a numeração sequencial do PA. A numeração dos PA das Medidas 3.1 e 3.2 terá início em 020000900000, sendo esse o número que daí em diante identificará o PA.

Assim que seja atribuído o número da operação ao PA, esta informação deve ser comunicada ao beneficiário, bem como a solicitação de documentos em falta e respetivos esclarecimentos, sendo dado um prazo máximo de 10 dias úteis para a respetiva entrega e resposta. Findo este prazo sem resposta por parte do beneficiário o PA será considerado anulado. Após a apresentação da candidatura é possível ao beneficiário apresentar um pedido de desistência, onde o técnico analista procede ao registo do referido pedido de desistência de PA no SI Leader, dando por encerrado o processo.

Após estes procedimentos inicia-se a fase de análise das candidaturas. Dependendo do número de candidaturas e da complexidade do projeto vai ser maior ou menor o tempo necessário para a análise.

Numa fase posterior é iniciada a análise à candidatura, sendo lidos e verificados todos os documentos. Aquando do decorrer da análise, é preenchida a grelha de análise para cada projeto. Através desta grelha de análise é calculada a VGO – Valia Global da Operação, ou seja, é este valor final que pontuará o projeto para uma posterior hierarquização e respetiva atribuição de verba orçamental. A VGO é calculada através da seguinte fórmula $VGO = 0,50 \cdot VTE + 0,40 \cdot VE + 0,10 \cdot VB$, sendo considerados aspetos como a VTE – Valia Técnico-Económica da Operação, a VE – Valia Estratégica e a VB – Valia do Beneficiário.

Para a fase da análise do PA, além dos diversos aspetos que se inserem no cálculo da VGO é importante verificar a razoabilidade dos custos e a elegibilidade das despesas apresentadas. Estas despesas, em candidatura são consideradas através de orçamentos/ faturas. Esta é uma parte relevante, pois é a partir daqui que vai decorrer a execução. O beneficiário, para cada uma das despesas que pretende realizar, entrega três orçamentos justificativos, sendo optado pelo que possui o valor mais baixo. No entanto, há exceções, como existir apenas um fornecedor de um bem a nível nacional, que com a respetiva justificação, pode este facto ser considerado pelo técnico analista e aprovado na candidatura. Relativamente às despesas é verificado se estão inseridas pelo beneficiário na rubrica correta e também se são elegíveis, ou seja, se podem ser consideradas na totalidade no valor de investimento sobre o qual será calculado o valor

do subsídio reembolsado. Como exemplo temos a questão do IVA. Em alguns beneficiários, como é o caso de Autarquias e Empresas, o IVA não é uma despesa elegível, pelo facto de ser dedutível e possível de ser reembolsado pelo Estado. Temos no entanto, entidades como as IPSS, nas quais o IVA é considerado como despesa elegível.

Após a consideração de todos os aspetos na análise e o cálculo da VGO, o técnico analista emite o seu parecer. Deve seguir para validação da Coordenadora, podendo ser o parecer aceite ou não. Após a aprovação pela Coordenadora, da totalidade dos pareceres, a ETL elabora uma listagem dos PA a concurso, da qual consta a lista dos PA com parecer desfavorável e a lista resultante da hierarquização dos PA com parecer favorável, por ordem decrescente da VGO, num quadro com a identificação do PA, respetiva pontuação, investimento total, despesa elegível e valor da despesa pública não reembolsável. A comunicação da informação de PA com parecer favorável, desfavorável ou com proposta de redução do investimento elegível é feita ao beneficiário por carta registada, no período de audiência prévia, no qual o este se deve pronunciar. No caso de ausência de resposta por parte do beneficiário considera-se aceite a proposta de decisão. Caso o beneficiário apresente contraditório, o técnico analista terá que rever o processo e emitir novo parecer, que pode ser modificado ou manter-se inalterado. Terminado o processo de audiência prévia e realizado um relatório de análise sobre os PA, é realizado um Órgão de Gestão no GAL para serem emitidas as notificações de decisão final sobre os PA analisados, sendo enviado ao beneficiário também por carta registada. Em conjunto com a notificação seguem as condicionantes pré-contratuais que necessitam de ser cumpridas antes da assinatura do contrato entre o beneficiário e a entidade financiadora, o IFAP.

No passo seguinte a ETL informa o Secretariado Técnico do ProDeR, do resultado do concurso, para confirmação da dotação orçamental e seleção de uma amostra de PA para controlo de qualidade e registo de *minimis* na base de dados do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR). Os auxílios de *minimis* são “ajudas de reduzido valor concedidas a uma empresa, não sendo, por essa razão, suscetíveis de afetar, de forma significativa, o comércio e a concorrência entre Estados Membros” (IFDR, 2009) da União Europeia. Estes apoios, verificados através do NIF do beneficiário, não devem ser superiores a 200.000€ tendo em conta os últimos três anos de exercício financeiro, desde o recebimento do primeiro montante de apoio. Esta informação é solicitada pelo Secretariado Técnico do ProDeR ao IFDR, informando posteriormente o GAL do

resultado para ser possível notificar os beneficiários para a celebração dos contratos de financiamento.

Para iniciar o processo de contratação, os beneficiários têm 10 dias úteis para a entrega das condicionantes pré-contratuais solicitadas no ofício de aprovação. As condicionantes são elementos que necessitam de ser cumpridos e verificados em diferentes fases do projeto de acordo com a Figura 20:

Figura 20: Condicionantes do projeto e fase de aplicação no SI Leader

| Condicionantes | | Fase de Aplicação | |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Código | Descrição | Código | Descrição |
| 6 | Cumprimento das condições legais necessárias ao exercício da atividade | 9 | Conclusão do projeto |
| 7 | Cumprimentos das normas relativas ao ambiente, higiene e bem-estar animal | 9 | Conclusão do projeto |
| 8 | Integração de suprimentos e/ou empréstimos de sócios ou acionistas em capitais próprios | 1 | Pré-contratuais |
| 12 | Licenciamento industrial aprovado | 9 | Conclusão do projeto |
| 13 | Licença de utilização | 9 | Conclusão do projeto |
| 14 | Licença sanitária | 9 | Conclusão do projeto |
| 19 | Cumprimento do plano de formação | 9 | Conclusão do projeto |
| 20 | Situação regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 24 | Apresentação de declaração de capacidade financeira pelo valor dos fundos próprios | 1 | Pré-contratuais |
| 29 | Demonstração de resultados alcançados | 11 | Apresentação do relatório final |
| 37 | Parecer da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 38 | Parecer do ICNB autorizando investimentos em áreas protegidas | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 39 | Parecer do ICNB autorizando investimentos em Zonas de Proteção Especial | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 41 | Parecer do ICNB autorizando investimentos em Zonas Especiais de Conservação | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 42 | Licença de Construção | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 43 | Licença de recursos hídricos | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 49 | Apresentação de contrato de financiamento bancário | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 50 | Comprovação de prestação suplementares de capital | 9 | Conclusão do projeto |
| 53 | Comprovação da validade das licenças de exploração | 9 | Conclusão do projeto |
| 69 | IVA suportado nas despesas não é dedutível | 2 | Após contratação |

| | | | |
|----|---------------------------------------------------------|---|-------------------------------|
| 73 | Cumprimentos das regras em matéria de mercados públicos | 2 | Após contratação |
| 75 | Parecer das entidades regionais da RAN | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |
| 82 | Incentivo limitado ao valor máximo regulamentar | 2 | Após contratação |
| 86 | Parecer da CCDR para investimentos em REN | 3 | Até ao 1º pedido de pagamento |

Fonte: ADRITEM, Guia Prático de Utilização do SI Leader

Na fase após a conclusão da entrega das condicionante referidas, a ETL comunica ao Secretariado Técnico do ProDeR os PA prontos para contratação. Este último, por sua vez envia os dados necessários à contratação do PA para o IFAP, através do SI Leader, onde os PA se podem encontrar nas diferentes fases, nomeadamente: (1) Em pré-contratação, quando a ETL solicitou as condicionantes pré-contratuais e ainda não terminou o prazo para a aceitação final dos mesmos; (2) Desistido na fase de pré-contratação, sendo que o beneficiário comunicou a sua desistência, durante a fase de pré-contratação; (3) Cancelados na fase de pré-contratação, quando a ETL não recebe resposta no prazo de dez dias após a solicitação de documentação ou quando a documentação enviada não cumpre com o solicitado; (4) Enviados ao ST do PRODER para contratação que ocorre quando a ETL envia a informação da pré-contratação ao Secretariado Técnico do ProDeR e (5) Em contratação, ou seja, após o envio dos dados ao IFAP.

Na fase de contratação pelo IFAP, alguns PA podem ser selecionados para controlo de qualidade, onde o IFAP pode questionar alguns aspetos do projeto, como elegibilidade de pontos considerados na candidatura e fontes de financiamento. Após a validação da conformidade dos dados e do projeto, o IFAP gera o contrato de financiamento, através da plataforma iDigital, acedida no portal do IFAP. Assim que o contrato se encontra gerado, a ETL associa a conta bancária do beneficiário ao projeto, imprimindo o contrato para envio ao beneficiário. O beneficiário, após a sua receção, deve assinar duas vias do contrato enviado, com reconhecimento notarial de uma delas. No caso das Autarquias apenas é necessário a colocação do selo branco. Quando este processo estiver concluído, o beneficiário entrega o contrato no respetivo GAL, onde o técnico preenche a lista de controlo, verificando a conformidade dos documentos e envia para o IFAP assinar o contrato de financiamento. Após a assinatura do contrato, o IFAP devolve as duas vias ao GAL, sendo que a via com reconhecimento notarial fica arquivada do *dossier* da candidatura e o duplicado segue para o beneficiário.

A partir desse momento, o beneficiário fica com condições para dar início à execução do projeto. O contrato vai vigorar por cinco anos, a contar desde a data do

envio do ofício de aprovação final ao beneficiário. Durante este tempo, o beneficiário fica obrigado a cumprir todas as condições que ficaram subjacentes à candidatura realizada, ou seja, devem ser mantidos os equipamentos adquiridos, as obras realizadas, a atividade aberta e os PT criados. Se algumas das condições não for cumprida pelo beneficiário, em qualquer altura poderá existir devolução de verba recebida.

Aquando da assinatura do contrato é feito o registo do beneficiário no portal do IFAP, onde posteriormente durante a execução são realizados e submetidos os pedidos de pagamento. Para este registo é necessário o NIF do beneficiário e o NIFAP. O NIFAP fornecido através da realização da Identificação do Beneficiário (IB) no iDigital, sendo um algarismo com 7 dígitos que servirá para identificar o beneficiário perante o IFAP. Este número será necessário, neste caso, para a apresentação dos Pedidos de Pagamento. O NIFAP pode ser adquirido numa das seguintes entidades:

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- Direção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura;
- Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Entidades Acreditadas;
- Grupos de Ação Local (GAL);
- Grupos de Ação Costeira.

Com o contrato de financiamento assinado, o NIFAP e o respetivo registo no portal do IFAP, o beneficiário fica com todas as condições executar o projeto. Esta fase pode ser um processo moroso, no entanto existem prazos que têm que ser cumpridos. Na candidatura, o beneficiário identifica uma data de início e conclusão do projeto. A execução deve ser iniciada até 6 meses da assinatura do contrato, com a apresentação de um Pedido de Pagamento. A conclusão, em casos justificáveis, pode ser prorrogada até ao máximo de 24 meses a contar da data de assinatura do contrato. Atualmente, e com o quadro comunitário 2007-2013 a terminar, conclui-se as contratualizações com todos os projetos a terem que estar concluídos física e financeiramente até à data máxima de 31 de Dezembro de 2014. Devido a esta obrigatoriedade, os últimos PA ficam impossibilitados de terem um prazo máximo de 24 meses para a conclusão.

Tendo em conta a necessidade do cumprimento de prazo estipulados a Autoridade de Gestão do ProDeR deu início à Operação Limpeza. Na Operação Limpeza,

são notificados os PA em incumprimento quer pelo prazo de conclusão do projeto quer pela não submissão de um pedido de pagamento num período superior a seis meses. Após a notificação, os beneficiários devem proceder em conformidade, sob pena de a execução ficar comprometida ou até existir um processo de devolução de verba do valor recebido.

O processo de devolução de verbas pode ocorrer por diferentes motivos desde incumprimento dos prazos estipulados, por reanálise durante a execução ou até por conclusão do projeto por custos inferiores aos valores aprovados.

Na fase da execução os beneficiários realizam as despesas de acordo com os propósitos candidatados inicialmente. As despesas são, posteriormente apresentadas pelo beneficiário sob a forma de pedido de pagamento, através de um formulário preenchido na plataforma do IFAP, o iDigital. O beneficiário, através da área reservada da plataforma encontra diferentes separadores a inserção da informação para a realização do pedido de pagamento.

Na plataforma são apresentados diferentes separadores. No primeiro separador “Assistente de Pedido de Pagamento”, o beneficiário introduz dados para contato sobre o projeto e insere o tipo de pagamento, nomeadamente: primeiro pedido de pagamento, único pedido de pagamento, pedido de pagamento intercalar, pedido de adiantamento e último pedido de pagamento.

O segundo separador “Assistente de Documentos de Despesa” serve para serem introduzidos os dados referentes à despesa realizada, como NIF do fornecedor, número do documento de despesa, tipo de documento de despesa (fatura, fatura/recibo, nota de crédito/débito, venda a dinheiro e recibos-verdes), data e valor total do documento de despesa. Ainda no mesmo separador é inserido o descritivo, ou seja, a que se refere o documento de despesa, bem como o valor elegível da fatura a considerar para o pedido de pagamento e os Mercados Públicos (Ajuste Direto, Concurso Público ou Sem Aplicação dependendo do beneficiário e do valor da despesa).

O separador “Assistente de Modo de Pagamento” serve para a introdução dos modos de pagamento, podendo ser efetuados por cheque ou transferência bancária. O beneficiário não pode liquidar qual despesa que seja parte integrante do projeto em numerário, uma vez que estas são consideradas não elegíveis e conseqüentemente excluídas. Após serem inseridos os modos de pagamento, estes são associados ao respetivo documento de despesa. A plataforma iDigital não permite a conclusão do projeto e a submissão do último pedido de pagamento se existir um documento de despesa por pagar com um valor superior a 1,99€. Ainda neste separador são associados

os dados contabilísticos, nomeadamente número do lançamento do pagamento, conta e respetiva data.

No separador “Assistente de Mercados Públicos” são verificadas as regras de cumprimento de contratação pública. Este separador é um controlo onde o beneficiário identifica o artigo em que está ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), associa o documento de despesa sujeito à contratação, identifica o objeto do contrato, o valor contratual e o tipo de procedimento executado. É preenchida uma check list onde são verificados os procedimentos usados, desde convite às entidades, propostas recebidas, relatório preliminar e audiência prévia, relatório final e adjudicação, receção dos documentos de habilitação, contrato e publicitação no portal Base.Gov. É possível identificar também os trabalhos e serviços realizados a mais e a menos.

O separador “Assistente de Controlo Documental” identifica todos os documentos possíveis de associar ao pedido de pagamento, onde o beneficiário especifica se o documento está presente, já foi entregue ou se não se aplica, tendo em conta o tipo de beneficiário e projeto.

No último pedido de pagamento é desbloqueado o separador “Assistente de Relatório de Encerramento”. Neste campo são preenchidas as datas de início e conclusão do projeto efetivas, bem como os valores da execução global da candidatura realizada, nomeadamente investimento total, investimento elegível e despesa pública recebida. É apresentada a execução financeira por rubrica de investimento, tendo em conta os valores aprovado e realizados e respetivos desvios. É ainda solicitado ao beneficiário a descrição da publicidade do fundo de apoio e a avaliação da execução, nomeadamente um breve análise do projeto, dificuldades e problemas e justificação para os desvios entre os valores de candidatura e os valores reais da despesa, se for aplicável.

Assim que todos os dados se encontrem inseridos, o beneficiário carrega no botão validar. Se for identificado algum erro, a plataforma impede a submissão do pedido de pagamento até o erro ser corrigido. Para tal, o beneficiário encontra no separador “Erros”, os pontos que devem ser corrigidos/ alterados ou preenchidos. Assim que todos os erros se encontrem sanados, o beneficiário volta a validar o pedido de pagamento e o botão submeter fica disponível. Após a submissão, o beneficiário deve imprimir e assinar o formulário, devendo entregar no GAL, num prazo de 5 dias úteis o formulário assinado e todos os documentos assinalados no controlo documental e os documentos de despesa, nomeadamente fatura, recibo, auto de medição no caso de empreitadas, modo de pagamento, extrato bancário e contabilização dos documentos. No caso de Autarquias é

entregue a ordem de pagamento que é o documento correspondente à contabilização através do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais). Por vezes, no caso de concursos públicos para empreitadas, as Autarquias realizam retenções ao abrigo do CCP e por isso enviam para o GAL uma guia de recebimento correspondente ao valor das retenções, a transferência deste valor para uma conta a favor do empreiteiro e o extrato bancário desta conta.

O beneficiário pode apresentar até quatro pedidos de pagamento por operação. No entanto, existe a opção de apresentar um pedido de adiantamento realizado normalmente no início do projeto. Este serve exatamente como um adiantamento, no valor de 50% da despesa pública a receber. Para este pedido, os documentos de controlo a aplicar são idênticos, com exceção dos documentos de despesa que não existem. Neste ponto acresce uma garantia (minuta disponível no portal do IFAP) que vai sendo regularizada até ao final da execução do projeto. A garantia pode ser bancária, seguro caução, cheque visado ou depósito caução no caso de beneficiários privados, com reconhecimento de assinaturas ou escrita para beneficiários públicos com colocação de selo branco da entidade.

Quando o beneficiário entrega os documentos para o pedido de adiantamento, o GAL preenche a lista de controlo de garantias e envia este documento com a garantia para o IFAP para registo. A libertação da garantia, após regularização do adiantamento ocorre no prazo máximo de 30 dias.

No âmbito dos pedidos de pagamento é extremamente relevante ter em conta o que pode ser considerado, em termos de despesa, elegível ou não elegível. De acordo com as Portarias 520 e 521 de 2009, de 14 de Maio é considerado despesa elegível investimentos materiais como compra de (1) equipamentos novos, nomeadamente máquinas, equipamento informático e sistemas energéticos; (2) contribuições em espécie desde que seja fornecimento de equipamento e trabalho; (3) construção, remodelação ou recuperação de edifícios; (4) viaturas; (5) mobiliário; (6) trabalhos com as envolventes às operações, desde que não seja um valor superior a 10% do investimento total elegível e (7) utensílios e ferramentas. Como investimentos elegíveis imateriais temos (1) consultoria, estudos técnicos, honorários de arquitetos e engenheiros e licenciamentos necessários à atividade, desde que a despesa não ultrapasse 5% do investimento total elegível; (2) aquisição de *software*; (3) processos de certificação; (4) conceção de material informativo (a impressão é uma despesa não elegível); (5) construção de plataforma eletrónica e (6) conceção de produtos e serviços eletrónicos.

Por sua vez, como despesas não elegíveis, temos (1) aquisição de imóveis, bem como trabalhos a mais executados no âmbito do contrato de empreitada; (2) aquisição de equipamentos usados ou em segunda mão; (3) despesas que resultem de transações entre familiares ou parentes diretos e sócios da gerência; (4) custos de manutenção do projeto; (5) despesa com cauções relativas ao pedido de adiantamento; (6) juros da dívida; (7) custos relativos a contratos de locação financeira e (8) IVA (não elegível nas situações de isenção ao abrigo do artigo 53º do código do IVA; regime normal; IVA suportado pelo Estado e regimes mistos).

Após o beneficiário entregar os documentos (processo físico) do pedido de pagamento no GAL, o técnico responsável pelo acompanhamento da execução, tendo em conta a segregação de funções, abre a análise do pedido de pagamento. A análise do pedido de pagamento é realizada no iDigital através de diversos separadores, como acontece na realização do pedido de pagamento.

No primeiro separador “Rosto” é colocada a data de receção do processo físico.

O separador “Controlo Documental” é apenas verificado os dados inseridos pelo beneficiário, sendo feita alguma alteração se necessário ou solicitado algum documento que o beneficiário tenha assinalado presente e não conste no processo.

O separador seguinte, “Amostra” são identificados os documentos de despesa e selecionados alguns por forma automática e manual para análise para verificação da despesa realizada. Na seleção manual é necessário justificar a escolha para a despesa que poderá ser por estar sujeita a Mercados Públicos, por ser de diferentes rubricas de despesa ou diferentes fornecedores, pelo valor ou até pelo tipo de documento de despesa. No entanto, e apesar da amostra selecionada, o GAL ADRITEM tende a verificar todos os documentos de despesa mesmo que não se encontrem na amostra. Este facto torna a execução do projeto coerente e sem falhas e alterações significativas, uma vez que todo o processo é acompanhado de forma rigorosa.

A “Validação da Despesa” serve para serem verificados e validados os dados dos documentos de despesa inseridos pelo beneficiário ou até aceitar alguma justificação de alteração inserida pelo beneficiário durante a realização do pedido de pagamento.

O separador “Consultas” identifica tópicos para ser examinado o processo de execução nomeadamente documentos por pagar, pagamentos em numerário, quadro resumo de alterações e quadro resumo de pedidos de pagamento.

O separador “Regras de Pagamento” são colocadas as indicações que permitirão o cálculo da despesa pública a receber pelo beneficiário.

Figura 21: Tipos de Regras de Pagamentos

| | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Adiantamento até 20% da Ajuda Pública |
| 2 | Máximo de dois adiantamentos, até 20% do apoio |
| 3 | Adiantamento até 30% do apoio |
| 4 | Primeiro adiantamento após realização de, pelo menos, 10% do investimento |
| 5 | Primeiro adiantamento após realização de, pelo menos, 5% do investimento elegível |
| 6 | Segundo adiantamento após realização de, pelo menos, 35% do investimento elegível |
| 7 | Primeiro Pagamento após realização de, pelo menos, 10% do Investimento |
| 8 | Primeiro Pagamento após realização de, pelo menos, 25% do Investimento elegível |
| 9 | Primeiro Pagamento após realização de, pelo menos, 20% do Investimento elegível |
| 11 | O último pagamento representa, pelo menos, 20% da Despesa Pública |
| 12 | A despesa inclui INR e IR. Cada Pagamento inclui INR e IR |
| 13 | A despesa inclui INR e IR. O Pagamento de IR só é efetuado após o total do INR |
| 14 | Prémio 1ª Instalação pago em duas Tranches (80+20%) |
| 15 | Prémio Pago numa só Tranche |
| 16 | Adiantamento até 5% da despesa pública |
| 17 | Pedido de pagamento sem limitações |
| 18 | O último pagamento representa, pelo menos, 5% da despesa pública |
| 19 | Prémio 1ª Instalação pago em duas Tranches (75+25%) |
| 20 | A Despesa Pública inclui apenas Incentivo Não Reembolsável |
| 21 | Regularização de Adiantamento pago no fim |
| 22 | Dois Prémios pagos em Sequência |
| 23 | Concluir Análise sem Pagamento - Montante Pagável |
| 24 | Concluir Análise sem Pagamento - Partição |
| 25 | Concluir Análise sem Pagamento - Prémios |
| 26 | Prémios pagos em duas tranches |
| 27 | Assistência Técnica - Máximo de dois adiantamentos, até ao valor do FEP |
| 29 | Adiantamento até 50% da Ajuda Pública |

Fonte: IFAP, Manual de Exploração - Análise de Pedidos de Pagamento

Nem todas as regras aqui apresentadas são colocadas em análises de pedidos de pagamentos. A regra de pagamento 020 é colocada sempre em todas as análises de pedidos de pagamento, sendo obrigatória relativamente aos fundos do ProDeR, uma vez que o valor do incentivo é não reembolsável. A regra 011 é também colocada, com exceção do último pedido de pagamento, certificando que o beneficiário não recebe todo o valor do incentivo aprovado sem a conclusão do projeto. A regra 029 é apenas colocada em caso de adiantamento. Aqui, quando o beneficiário realiza pedido de adiantamento, nas análises dos pedidos de pagamentos seguintes é colocada a regra 021, sendo que a regularização do adiantamento vai sendo efetuada mas só no final é regularizado o adiantamento na sua totalidade. Se esta regra não for colocada e o

beneficiário apresenta despesa elegível suficiente, o adiantamento é regularizado automaticamente. Por fim a regra 017 é apenas colocada no último pedido de pagamento em conjunto com a regra 020, independentemente de existir adiantamento ou não, para o iDigital calcular o valor final do da despesa pública a receber.

Os separadores “Determinação da Redução” e “Decisão da Redução” apenas são utilizados em casos de devolução de verba referidos anteriormente.

No separador “Controlos Efetuados e Certificado” é efetuada uma check list e verificados campos como: documentos de despesa, nomeadamente regularidade e legalidade, elegibilidade temporal, elegibilidade material e verificação contabilística; análise da despesa; verificação física e certificação onde são assinalados aspetos como a assinatura do formulário do pedido de pagamento, carimbados os documentos originais de despesa e atualização do *dossier* de execução.

Neste campo é importante referir a realização de visitas físicas ao local para controlo do projeto e da execução, devendo no mínimo ser efetuada uma visita à operação em curso. Para este processo é realizado no iDigital um relatório de visita, podendo esta ser marcada automática ou manualmente. No relatório é inserida a data da visita, a identificação dos investimentos verificados, o cumprimento das regras em matéria de publicidade, o confronto das cópias dos documentos de despesa com os originais, outras verificações efetuadas pelo técnico, o parecer técnico, a proposta de atuação e o tipo de situação, ou seja, se está regular ou irregular. No caso de irregularidades, estas devem ser descritas e corrigidas até à próxima vista ao local.

Após a submissão do relatório pelo técnico, este é validado pela coordenadora do GAL, sendo posteriormente o relatório impresso, assinado pelo técnico e pela coordenadora e anexado no iDigital associado à operação e no *dossier* físico.

Por fim, no último separador da análise do pedido de pagamento “Resultado da Análise” é evidenciado os dados gerais como o número do pedido de pagamento, a data e o nome do GAL onde se encontra o processo físico. É apresentado um quadro com os valores finais e validados do pedido de pagamento com a discriminação por rubrica, com o nível de ajuda pública e a percentagem de comparticipação comunitária e nacional, totalizando o valor da despesa pública a receber. No quadro seguinte é disponibilizado o quadro com a regularização de adiantamentos, no qual é necessário ter atenção para a verificação dos valores corretos, pois em caso de erro de cálculo, o beneficiário pode receber um valor de despesa pública superior ao valor aprovado em candidatura. Este facto pode desencadear uma devolução de verbas por recebimento indevido, sendo um processo moroso e desnecessário se o erro for detetado a tempo.

Antes de concluir a análise, o técnico escreve um parecer com indicações e informações sobre o processo e alterações registadas ou algum problema detetado. É ainda assinalado pontos como se as condicionantes ao pedido de pagamento estão cumpridas, se os documentos de suporte ao pedido de pagamento estão conformes, se estão em falta documentos por parte do beneficiário e se a análise está concluída. No caso de algum destes pontos for assinalado com não, o iDigital não permite que seja submetida a análise.

Tal como na realização do pedido de pagamento, também na análise é validada a informação. Se existir alguma inconformidade, no separador “Erros” será descrita, não podendo a análise ser submetida sem a correção do erro assinalado. Após a validação completa, o técnico submete a versão para validação posterior pela coordenadora para cabimentação do pedido de pagamento.

Na fase da análise pelo técnico, no caso de ser detetado algum erro ou falha, o pedido de pagamento é enviado para de novo para o beneficiário para correção. Por sua vez, se o erro for detetado na validação pela coordenadora, é necessário verificar em que fase foi realizado o erro, podendo ser apenas devolvida a análise ao técnico ou ser devolvido o pedido de pagamento ao beneficiário.

Após a conclusão deste processo, é necessário elaborar os *dossiers* físicos do pedido de pagamento. Os *dossiers* são organizados da seguinte forma:

1. Formulário
2. Controlo Documental
3. Documentos de Despesa
4. Outros – Controlo Documental
5. Mercados Públicos
6. Relatório de Encerramento

Aqui são arquivados todos os documentos entregues pelo promotor. Relativamente aos documentos de despesa, estes devem ser inutilizados através de um carimbo no âmbito de financiamentos FEADER. O preenchimento do carimbo é da responsabilidade do GAL, onde são colocadas algumas informações referentes à operação, de acordo com a figura seguinte:

Figura 22: Carimbo de inutilização dos documentos de despesa

| | |
|------------------------------------------|------------------------|
| DESPESA CO-FINANCIADA PELO FEADER | |
| PRODER | |
| Operação nº: | |
| Medida/ Ação: | Rubrica Invest.: |
| Valor do doc. afeto à operação:€ | |
| % Imput.: | Valor elegível:€ |

Fonte: IFAP, Manual de Exploração - Análise de Pedidos de Pagamento

Como é possível verificar as informações inseridas dizem respeito apenas a dados da operação em causa. É colocado o número da operação e a respetiva Medida/ Ação, a rubrica de despesa onde aquele documento foi inserido no pedido de pagamento, o valor do documento afeto à operação, ou seja, o total do documento de despesa. É colocado também a percentagem de imput, sendo este campo apenas dirigido a Medidas nas quais os documentos de despesas são imputados a diferentes projetos, como é o caso do funcionamento do GAL. Nos projetos das Medidas 3.1 e 3.2 neste campo é colocado 100%. O valor elegível é o valor considerado no pedido de pagamento que pode englobar por exemplo o IVA ou ser retirado algum valor que diga respeito a algo adquirido pelo beneficiário, que não tivesse sido incluído no âmbito da candidatura e que se tornaria uma despesa não elegível.

Em cada mês existe uma data de corte, assinalada pelo IFAP, até à qual devem ser submetidos os pedidos de pagamentos para serem liquidados até ao final do mês corrente. Todo este processo depende da verba disponível pelo IFAP, podendo serem liquidados pedidos de pagamento submetidos após a data de corte no caso de a verba não ter sido esgotada. Os pagamentos ao beneficiário são efetuados por transferência bancária para a conta associada à operação e contratualizada.

Figura 23: Circuito de Pedidos de Pagamento



Fonte: Portal do IFAP, 2014

Em suma, os pedidos de pagamento passam por todas as entidades envolvidas no processo, desde a execução por parte do beneficiário, receção e análise do pedido de pagamento por parte do GAL e validação e pagamento pelo ProDeR e IFAP, sendo a plataforma iDigital um meio importante de comunicação entre os diferentes agentes, que permite acompanhar todo o processo.

Os pagamentos ao beneficiário são calculados em função da percentagem do nível de apoio, sobre o qual foi calculado o valor da despesa pública. A taxa do nível de apoio varia consoante seja da Medida 3.1 ou 3.2.

A taxa de financiamento da Medida 3.1 é calculada em função da criação de PT, tendo em conta que o investimento tem um teto máximo de 300.000,00€, como mostra a figura seguinte:

Figura 24: Taxa de Financiamento da Medida 3.1

| Investimentos | Sem criação de posto de trabalho | Com criação de posto de trabalho | Com criação de pelo menos dois postos de trabalho |
|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| ≥ 5 000 e ≤ 300 000 € | 40% | 50% | 60% |

Fonte: Portaria 520/2009, de 14 de Maio

Para a consideração do PT, este é calculado em função da Unidade de Trabalho Anual (UTA), que equivale a 1760 horas de trabalho por ano. Se o PT a criar pelo beneficiário não cumprir estas horas anuais, não é considerado um PT completo e não majora a taxa de financiamento. O beneficiário tem até 6 meses para criar o PT

estipulado em candidatura. Para comprovação da sua criação são solicitadas as folhas de remuneração da Segurança Social no mês anterior à data do primeiro documento de despesa do projeto e posteriormente a folha de remuneração à data da criação efetiva do PT.

Na Medida 3.2, a taxa de financiamento é fixa, sendo de 60% para a Ação 3.2.1 com um teto máximo de investimento de 200.000,00€ e de 75% para a Ação 3.2.2, podendo alcançar um investimento até aos 500.000,00€.

Figura 25: Taxa de Financiamento da Medida 3.2

Ação 3.2.1

| Investimentos | Taxa de Financiamento |
|----------------------|-----------------------|
| ≥ 5000 e ≤ 200 000 € | 60% |

Ação 3.2.1

| Investimentos | Limite máximo de apoio | Taxa de Financiamento |
|----------------------|------------------------|-----------------------|
| ≥ 5000 e ≤ 500 000 € | 200 000 € | 75% |

Fonte: Portaria 520/2009, de 14 de Maio

Relativamente à Ação 3.2.2, a Portaria 521/2009, de 14 de Maio estabelece um limite máximo de investimento de 500.000€, com uma taxa de 75%. No entanto, na prática, o valor de despesa pública a receber pelo beneficiário tem um limite máximo de 200.000,00€, contrariando o se se encontra definido na portaria. Assim, todos os PA com um investimento elegível superior a 266.666,67€ têm uma redução na taxa de financiamento, para baixo dos 75%, para que o limite máximo de despesa pública a receber seja sempre os 200.000,00€.

Como foi possível perceber, os processos de candidaturas e pedidos de pagamento são morosos e devem ser minuciosos, tendo campos de análise ambíguos sobre os quais é necessário ter conhecimentos para operacionalizar a operação e o projeto. De seguida o nosso objetivo é verificar a execução da ADRITEM enquanto GAL, analisando os concursos abertos e valores de despesa pública atribuída.

A ADRITEM conseguiu abrir quatro concursos em diferentes momentos. Com o 4º e último concurso, os valores de despesa pública disponíveis no aviso de abertura eram residuais, tendo em conta o orçamento da ELD estipulado para o quadro 2007-2013. No entanto, e após a ADRITEM demonstrar empenho e uma boa taxa de execução dos projetos candidatados ao Subprograma 3 do ProDeR que se encontra nos 74,17% a 31

de Maio de 2014, foi compensada com um reforço monetário permitindo aprovar todos os projetos pendentes até então, nomeadamente do 4º e 2º concursos.

Fica, assim, aprovada e comprometida, a totalidade da Estratégia Local de Desenvolvimento 2007 - 2013 com um total de despesa pública de 9.413.778,53€, prevendo-se atingir a plena execução das verbas aprovadas até final de 2014.

De seguida vamos apresentar os quatro concursos, prazos de abertura, número de candidaturas por ação e valores de investimento aprovados.

Figura 26: 1º Concurso – 21 de Setembro a 23 de Novembro de 2009

| Ação PRODER | Nº Candidaturas | Investimento Elegível Candidatado | Investimento Elegível Aprovado |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| 3.1.1 - Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola | 2 | 499.369,92 € | 499.331,50 € |
| 3.1.2 - Criação e Desenvolvimento de Microempresas | 5 | 1.244.000,05 € | 580.523,90 € |
| 3.1.3 - Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer | 1 | 298.468,81 € | 298.468,81 € |
| 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural | 7 | 967.542,20 € | 860.964,82 € |
| 3.2.2 - Serviços Básicos para a População Rural | 9 | 1.574.413,68 € | 1.148.308,75 € |
| Total | | 4.583.794,66 € | 3.387.597,78 € |

Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

Figura 27: 2º Concurso – 27 de Dezembro de 2010 a 21 de Fevereiro de 2011

| Ação PRODER | Nº Candidaturas | Investimento Elegível Candidatado | Investimento Elegível Aprovado |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| 3.1.1 - Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola | -- | -- | -- |
| 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Micro Empresas | 7 | 1.418.684,50 | 1.054.559,94 |
| 3.1.3 - Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer | 5 | 1.205.061,26 | 1.197.397,51 |
| 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural | 8 | 1.054.984,24 | 1.021.712,71 |
| 3.2.2 - Serviços Básicos para a População Rural | 20 | 3.764.558,50 | 1.628.710,00 |
| Total | | 7.443.288,50 | 4.902.380,16 |

Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

Figura 28: 3º Concurso – 30 de Dezembro de 2011 a 31 de Março de 2012

| Ação PRODER | Nº Candidaturas | Investimento Elegível Candidatado | Investimento Elegível Aprovado |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| 3.1.1 - Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola | 4 | 1.115.325,54 | 892.642,62 |
| 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Micro Empresas | 16 | 2.893.634,62 | 2.685.651,45 |
| 3.1.3 - Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer | 5 | 1.182.441,57 | 1.176.204,11 |
| 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural | 10 | 1.645.825,99 | 1.422.607,26 |
| 3.2.2 - Serviços Básicos para a População Rural | -- | -- | -- |
| Total | | 6.837.227,72 | 6.177.105,44 |

Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

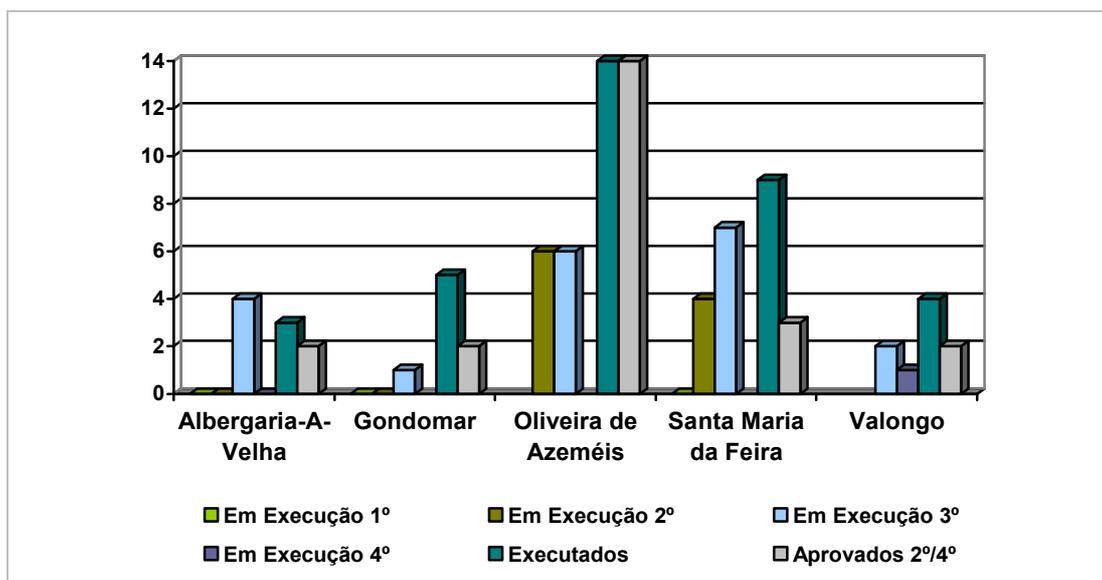
Figura 29: 4º Concurso – 18 de Abril a 28 de Junho de 2013

| Ação PRODER | Nº Candidaturas | Investimento Elegível Candidatado | Investimento Elegível Aprovado |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| 3.1.1 - Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola | 1 | 28.560,00€ | 28.560,00€ |
| 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Micro Empresas | 14 | 2.305.027,95€ | 1.526.437,22€ |
| 3.1.3 - Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer | 0 | 0.00€ | 0.00€ |
| 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural | 8 | 450.830,74€ | 434.973,39€ |
| Total | | 2.784.418,69€ | 1.989.970,61€ |

Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

Os concursos abertos pela ADRITEM permitiram um grande desenvolvimento da zona de intervenção, com incentivos nas mais diversas áreas. O valor de investimento foi subindo gradualmente do 1º para o 3º concurso, tendo as pessoas cada vez mais conhecimento sobre este tipo de apoio, passando a contar com a ADRITEM como uma parceira no dia-a-dia. Durante este processo é também extremamente importante o apoio dos Municípios da zona de intervenção da ADRITEM, nomeadamente Albergaria-a-Velha, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, Gondomar e Valongo, que trabalham e auxiliam muitos beneficiários, permitindo por vezes, a execução e conclusão do projeto.

Figura 30: Nº de Projetos por Concelho da Zona de Intervenção (em 31/12/2013)



Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

Como podemos verificar, o concelho de Oliveira de Azeméis é o que concentra um maior número de projetos aprovados, sendo no entanto, a freguesia de Caldas de São Jorge, em Santa Maria da Feira a que mais projetos teve aprovados. O 1º concurso é o único que se encontra fechado, sendo que os restantes inda têm projetos em execução. No entanto, independentemente dos diferentes estados de execução, todos os projetos terão que estar impreterivelmente concluídos até 31 de Dezembro de 2014, para se encerrar o período de 2007-2013.

Neste momento, a maioria dos projetos, mesmo do 2º concurso têm como data de conclusão Dezembro de 2014. A prorrogação deve-se em muitos projetos a atrasos em empreitadas, problemas financeiros para realizar o projeto ou até a atrasos nos procedimentos de contratação pública.

A Ação 3.2.2 é a que mais despesa pública atribuiu, sendo que nesta ação, os beneficiários são essencialmente Autarquias e IPSS. Por sua vez, a Ação 3.1.2 é das ações que mais impacto tem pelos montantes atribuídos, mas também pelo incentivo às microempresas e essencialmente pelos PT criados.

Figura 31: Valores de execução da ELD, por Ação (31/12/2013)

| Ação | Despesa Pública Executada até 31/12/2013 |
|-------|------------------------------------------|
| 3.1.1 | 386.945,60 € |
| 3.1.2 | 1.382.059,18 € |
| 3.1.3 | 637.718,22 € |
| 3.2.1 | 1.527.846,58 € |
| 3.2.2 | 1.740.403,21 € |
| | 5.674.972,79 € |

Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

Após a síntese dos valores de despesa pública aprovada por ação, apresentamos, na figura seguinte, os valores de despesa pública executada por concelho da zona de intervenção da ADRITEM.

Figura 32: Valores de execução da ELD, por Concelho (31/12/2013)

| Concurso | DP Aprovada | Concelho | Executado em 31/12/2013 | % Execução em 31/12/2013 |
|----------|-----------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1º | 64.800,00 € | Albergaria-a-Velha | 64.800,00 € | |
| 2º | 52.267,26 € | | 51.908,86 € | |
| 3º | 312.435,30 € | | 146.788,78 € | |
| 4º | 26.781,82 € | | 0,00 € | |
| | 456.284,38 € | | 265.497,64 € | 59.19% |
| 1º | 377.584,88 € | Gondomar | 367.737,61 € | |
| 2º | 37.635,91 € | | 27.575,40 € | |
| 3º | 220.827,14 € | | 129.652,76 € | |
| 4º | 119.940,14 € | | 0,00 € | |
| | 755.988,07 € | | 524.965,77 € | 69.44% |
| 1º | 895.010,71 € | Oliveira de Azeméis | 892.128,60 € | |
| 2º | 1.629.799,83 € | | 988.855,67 € | |
| 3º | 1.305.919,47 € | | 611.502,48 € | |
| 4º | 831.539,77 € | | 0,00 € | |
| | 4.662.269,78 € | | 2.492.486,75 € | 53.46% |
| 1º | 670.840,70 € | Santa Maria da Feira | 641.066,08 € | |
| 2º | 979.275,55 € | | 635.139,52 € | |
| 3º | 918.534,91 € | | 508.295,24 € | |

| | | | | |
|----|-----------------------|---------|-----------------------|---------------|
| 4º | 130.063,89 € | | 0,00 € | |
| | 2.698.715,05 € | | 1.784.500,84 € | 66.12% |
| 1º | 0,00 € | Valongo | 0,00 € | |
| 2º | 518.126,42 € | | 470.067,07 € | |
| 3º | 267.997,05 € | | 127.454,72 € | |
| 4º | 79.944,75 € | | 0,00 € | |
| | 866.069,12 € | | 597.521,79 € | 68.99% |
| | 9.439.326,41 € | | 5.664.972,79 € | |

Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

O concelho de Oliveira de Azeméis é o que mais despesa pública captou no período 2007-2013, seguido de Santa Maria da Feira, Valongo, Gondomar e Albergaria-a-Velha. Nesta distribuição, é também necessário ter em conta a dimensão de cada território, ou seja, os concelhos de oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira são os que mais freguesias possuem na zona de intervenção da ADRITEM, pelo que se justifica serem os concelhos com mais número de projetos executados, ao contrário do concelho de Albergaria-a-Velha.

Figura 33: Despesa Pública executada até 31/12/2013

| | 3.1.1 | 3.1.2 | 3.1.3 | 3.2.1 | 3.2.2 | Total |
|----------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Total DP Aprovada (líquida de desistências) | 590.544,75 € | 3.012.705,68 € | 1.183.499,76 € | 2.126.593,73 € | 2.525.982,49 € | 9.439.326,41 € |
| DP Executada 2010 | 0.00€ | 170.093,64 € | 0.00 € | 17.722,60 € | 100.963,16 € | 288.779,40 € |
| DP Executada 2011 | 149.405,96 € | 178.153,21 € | 185.654,03 € | 364.765,84 € | 655.759,92 € | 1.533.738,96 € |
| DP Executada 2012 | 129.798,97 € | 189.153,42 € | 223.017,98 € | 332.042,50 € | 817.853,48 € | 1.502.712,93 € |
| DP Executada 2013 | 107.740,67 € | 1.033.812,33 € | 229.046,21 € | 813.315,64 € | 165.826,65 € | 2.349.741,50 € |
| Total Executado | 386.945,60 € | 1.382.059,18 € | 637.718,22 € | 1.527.846,58 € | 1.740.403,21 € | 5.674.972,79 € |
| Por executar em 31/12/2013 | 203.599,15 € | 1.630.646,50 € | 545.781,54 € | 598.747,15 € | 785.579,28 € | 3.764.353,62 € |

Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

Apesar da despesa pública aprovada, líquida de desistências totalizar 9.439.326,41€, na reprogramação financeira efetuada foram tidos em conta os valores reais de execução dos pedidos de apoio já concluídos, tendo-se verificado execuções

abaixo dos valores aprovados. Desta forma, de acordo com o plano financeiro à data de 31/12/2013, o valor da despesa pública programado na ELD é de 9.413.778,53€.

Na figura em baixo, apresentamos o número de PT previstos e criados, no âmbito do período 2007-2013 do ProDeR.

Figura 34: Criação de Postos de Trabalho

| Concelho | PT Previstos | PT criados até 31/12/2013 |
|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| 1º Concurso | | |
| Albergaria-a-Velha | 0 | 0 |
| Gondomar | 3 | 2 |
| Oliveira de Azeméis | 5 | 5 |
| Santa Maria da Feira | 10,5 | 9,5 |
| Total | 18,5 | 16,5 |
| 2º Concurso | | |
| Albergaria-a-Velha | 1 | 1 |
| Gondomar | 3 | 1 |
| Oliveira de Azeméis | 12 | 7 |
| Santa Maria da Feira | 5,8 | 0 |
| Valongo | 9 | 9 |
| Total | 30,8 | 18 |
| 3º Concurso | | |
| Albergaria-a-Velha | 1 | 0 |
| Gondomar | 6 | 1 |
| Oliveira de Azeméis | 12 | 9 |
| Santa Maria da Feira | 9 | 0 |
| Valongo | 1 | 0 |
| Total | 33 | 10 |
| 4º Concurso | | |
| Albergaria-a-Velha | 0 | 0 |
| Gondomar | 4 | 0 |
| Oliveira de Azeméis | 12 | 0 |
| Santa Maria da Feira | 2 | 0 |
| Valongo | 0 | 0 |
| Total | 18 | 0 |
| Total Postos de Trabalho criados | 100,3 | 44,5 |

Fonte: ADRITEM, Relatório e Contas 2013

Após a conclusão do período 2007-2013, a ADRITEM, com o valor de despesa pública aprovada, terá apoiado a criação efetiva de 100 PT. Isto, podendo ser um

pequeno número, tendo em conta a atual conjuntura do País, é um enorme avanço para a pequena economia da zona de intervenção. Sem o apoio do ProDeR, grande parte destes PT não seriam criados, nem teriam sido gerados pequenos negócios ou evoluídos outros tantos. Diariamente é notório o esforço das populações do mundo rural para contrariarem a tendência de despovoação e este é um incentivo enorme para a melhora da qualidade de vida das pessoas.

Todo o processo e trabalho desenvolvido pelos GAL são como temos visto de extrema importância no contexto em que se inserem. Existem normas e leis em vigor extremamente rigorosas para ser possível manter a coesão e o correto funcionamento dos fundos comunitários. Para tal, organismos específicos auditam e fiscalizam os sistemas de financiamento, com o objetivo de levar a uma melhoria contínua, evitando possíveis erros e corrupção.

Num primeiro ponto, começaremos por referir a corrupção que se pode traduzir como uma “ação ou omissão, a prática de um ato lícito ou ilícito, a contrapartida de uma vantagem indevida, para o próprio ou para um terceiro” (MADRP, 2009, p. 27). Este é um tema por si só complexo e controverso, uma vez que não se trata de um tema estaque, podendo surgir “crimes” associados como o suborno, peculato, abuso de poder, entre outros. Atualmente, este é um assunto que vai sendo retratado na ordem do dia, demonstrado o quão comum se está a tornar a corrupção. A corrupção pode ser considerada ativa ou passiva, dependendo se os agentes envolvidos “oferecem e/ou dão dinheiro” ou “pedem e/ou recebem dinheiro”, respetivamente (MADRP, 2009, p. 28).

O que une todos os tipos de “crimes” ligados ao conceito de corrupção é o ganho ou proveito extra, monetário ou não, que não é devido. Para combate à corrupção, foi aprovado em 2009 pelo Conselho de Prevenção da Corrupção uma Recomendação, na qual deve constar os “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”. Esta recomendação serve essencialmente para que seja possível controlar e fiscalizar as entidades máximas que gerem financiamentos públicos, independentemente do trabalho realizado e dos agentes envolvidos.

Além deste relatório, existem medidas a adotar por todas as entidades públicas ou privadas que minimizam a possibilidade de ocorrência de corrupção, entre elas, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos de concessão de benefícios públicos e criação de gabinetes de auditoria interna (MADRP, 2009). No entanto, uma parte extremamente importante são os valores éticos, no trabalho e nos profissionais, como por exemplo transparência,

legalidade, integridade, equidade, justiça e igualdade. São assuntos abstratos mas que devem ser promovidos e debatidos para orientarem as pessoas e as entidades.

Numa vertente mais específica relativamente a este assunto, temos as auditorias para fiscalização aos GAL. A livre concorrência e a procura de lucro não sendo objetivos deste tipo de associações, o trabalho que incide com maior intensidade na seleção e aprovação de PA, é sistemático e pode trazer mais riscos de corrupção. Estas auditorias são feitas essencialmente pela Autoridade de Gestão do ProDeR. No entanto, a outro nível hierárquico, existem diversos organismos que orientam as auditorias e os processos de acreditação que implica o cumprimento de regras rigorosas.

Figura 35: Organismos Intervenientes no Sistema de Controlo FEADER



Fonte: ProDeR (2013), "Sistema de Auditorias e Controlo FEADER"

Grande parte das auditorias realizadas por estes organismos segue sete fases: (1) inicialmente é feito um anúncio, onde são solicitados detalhes e as normas de procedimentos para as Medidas/ Ações a auditar; (2) é selecionada a amostra, onde a entidade a auditar é informada com antecedência de cerca de duas semanas; (3) é realizada uma visita de controlo para, junto da entidade a auditar, ser verificada a aplicação e cumprimento das normas; (4) é elaborado o Relatório de Auditoria Preliminar,

onde são comunicadas às entidades competentes o resultado da auditoria, para serem aplicadas as correções financeiras, tendo em contas os erros detetados na entidade auditada e (5) é realizado o Relatório Final, onde passam a constar as conclusões neste último documento. No caso de se tratar de auditorias a nível nacional, pode ainda ser solicitada uma (6) Reunião Bilateral presencial para a entidade auditada apresentar evidências e argumentos para sanar os erros apresentados. Por fim, se as consequências financeiras propostas à entidade auditada forem superiores a 1 Milhão de euros ou 25% da despesa anual do País, pode ser solicitado um (7) Órgão de Conciliação independente para retificar a auditoria realizada.

Especificamente em relação às auditorias aos GAL, normalmente é analisada uma amostra de 5% de candidaturas com parecer favorável e 5% de candidaturas com parecer desfavorável, com o objetivo de verificar se as regras aplicadas nas análises de PA são uniformes e equivalentes. O tipo de erros detetados pode ser individual, sendo um erro ocasional ou sistémico, quando é verificado em diversas análises, sendo as medidas de correção mais rígidas.

O trabalho realizado pelos GAL sofre alterações constantes. Errar é humano. No entanto, devemos aprender com os erros cometidos e valorizar essa aprendizagem.

5. ESTÁGIO E TAREFAS DESENVOLVIDAS

Neste capítulo e após o fim do estágio, iremos descrever atividades⁷ desenvolvidas na ADRITEM deste Outubro de 2012 a Maio de 2013, explicitando todos os agentes envolvidos e respetivos objetivos. As atividades que foram realizadas iam sendo dadas conforme o trabalho e projetos em curso que a ADRITEM tinha no momento. No entanto, apesar da diversidade de tarefas, foi no Código dos Contratos Públicos (CCP), nomeadamente na realização de ajustes diretos, para compras superior a 5.000€, que recaiu a maior parte da nossa intervenção diária.

Após o início do estágio e de forma a termos uma perceção do trabalho que é realizado na ADRITEM foi feita uma pesquisa autónoma em *sítes* como www.proder.pt, www.ifap.min-agricultura.pt e www.minhaterra.pt. Foi-nos ainda referenciada a leitura de alguns projetos de cooperação como QTA (Qualificação do Turismo Ativo), Aldeias de Portugal, PROVE, Cooperar em Português, Territoria Ordinum, alguns dos quais analisaremos adiante;

Para manter a motivação de todos os colaboradores, a ADRITEM investe na formação contínua. Assim foi-nos dada a oportunidade de integrar as aulas de Inglês (nível de iniciação) dadas por uma professora do Centro Educação do Futuro;

Como a divulgação e parcerias são importantes para o desenvolvimento da ADRITEM, realizamos um levantamento dos jornais locais com o propósito de realizar assinaturas anuais para que seja possível, através destes seguir mais atentamente os territórios de intervenção e suas necessidades e preocupações;

De forma a aumentar a área de atuação da ADRITEM foi realizada uma pesquisa para iniciação do projeto “Banco de Terras”, nomeadamente, conceitos, entidade envolvidas, processos, experiências em Portugal e no exterior (Galiza, Reino Unido, Austrália) e possíveis problemas. Com este projeto, que seria orientado pela ADRITEM teria como principais intervenientes as Câmaras Municipais de cada concelho e a população. Os principais objetivos seriam proporcionar a pequenos agricultores um pedaço de terra para cultivo, mediante condições a negociar posteriormente após o decorrer do projeto;

Após alguns meses de trabalho chega a hora de iniciarmos uma nova fase de conhecimentos do trabalho, com a iniciação no “SI Leader”⁸, ou seja, uma plataforma *online* para sistema de informação que possui dados que cada GAL carrega sobre os

⁷ Neste âmbito as atividades estão descritas de forma cronológica mas não são referenciadas datas em todos os momentos, uma vez que na maioria foram realizadas no decorrer do tempo.

⁸ Sistema de Informação, plataforma disponível *online* em: <http://213.63.145.12/Login.aspx>

projetos candidatos a fundos do Subprograma 3 do ProDeR. Esta base de dados que possui toda a informação sobre os projetos e beneficiários e projetos das Medidas 3.1 e 3.2. Através de indicadores como nº projetos aprovados e apoiados, total de investimento e total de despesa pública, ou seja, o incentivo não reembolsável a receber pelos beneficiários dos projetos, nº postos de trabalho criados, entre outros, o ProDeR pode realizar uma análise estatística sobre os fundos comunitários canalizados para o Subprograma 3. É a partir daqui que é feito e corrigido o orçamento para a ADRITEM, mediante o valor pré-definido no período 2007-2013 e reforços de verba que possam existir ao longo do tempo de acordo com o bom desempenho do GAL;

No mês de Outubro de 2012 realizou-se a Feira PME's em Oliveira de Azeméis, organizada pela Câmara Municipal, em parceria com a ADRITEM e AECOIA (Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis). Este é um evento dirigido a toda a comunidade, contando com a presença de diversas entidades da área empresarial e da formação. No âmbito do trabalho desenvolvido pela ADRITEM, foi-nos dada a possibilidade de participação no evento, nomeadamente na organização e presença no *stand*, podendo transmitir aos presentes o trabalho realizado nos diversos projetos;

Como referido anteriormente, o CCP foi o primeiro contato em termos de trabalho na ADRITEM. Foi difícil a sua perceção inicialmente, por serem conceitos estranhos no nosso dia-a-dia. Primeiro lemos as minutas de base ao processo e o respetivo mapeamento para conhecer todos os passos subsequentes. No entanto, apenas com o tempo e a aquisição de diferentes bens e serviços foi possível ter um melhor conhecimento, apesar das alterações constantes. Todos os bens e serviços adquiridos são essenciais para o decorrer do trabalho da ADRITEM e para a percussão dos objetivos associados;

Mais uma vez, no âmbito da formação, com a colaboração do Centro Educação do Futuro, foi realizada na ADRITEM uma formação de Higiene e Segurança no Trabalho, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2013. Esta formação foi extremamente interessante, tendo sido abordados temas essenciais para a segurança do espaço e dos trabalhadores em diversas funções. Esta formação foi principalmente para dotar os pequenos empresários, dos projetos apoiados no âmbito do Subprograma 3 do ProDeR, de competências para a gestão no dia-a-dia da área da Higiene e Segurança no Trabalho para empresas com menos de 9 trabalhadores;

Ainda no mês de Fevereiro foi-nos permitido participar numa formação sobre Igualdade de Género no Centro de Formação Atlas no Porto, a cargo da Rede ANIMAR (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local). Neste âmbito foram abordados

temas como a violência doméstica, a mulher no mundo do trabalho, conciliação da vida familiar e profissional, entre outros, com o objetivo de demonstrar a importância de conceitos como igualdade e cidadania;

Durante todo o estágio, foi da nossa responsabilidade a organização e arquivação de toda a comunicação social com o registo de todos os jornais com notícias referentes ao trabalho da ADRITEM;

Nos tempos seguintes, o nosso trabalho incidiu particularmente sobre as candidaturas realizadas ao Subprograma 3 do ProDeR. Fomos introduzidos à realização e análises de Pedidos de Pagamento, ou seja, o reembolso do valor de financiamento e respetiva verificação dos documentos anexos. Este trabalho é bastante exigente. São necessários diversos conhecimentos em áreas como a contabilidade e legislação. Neste caso, é importante reforçar o apoio e transmissão de conhecimentos por parte de toda a equipa da ADRITEM. Mais à frente são abordados todos os pontos e passos na realização deste procedimento;

Durante os sete meses de estágio fomos também realizando outras tarefas, nomeadamente o auxílio aos nossos colegas nas tarefas diárias, como a faturação de quotas de associados, mas também na realização de eventos como tertúlias onde são abordados e discutido diversos temas de interesse, para participação de toda a população;

A ADRITEM, em parceria com muitas entidades locais, realiza também inúmeras atividades, em toda a zona de intervenção, entre as quais, que contaram com a nossa participação destaca-se o III Mosaico Social e IX MANIFesta, em Santa Maria da Feira, Expoval 2013 em Valongo, Albergaria conVIDA 2013, em Albergaria-a-Velha e Azeméis é Social, em Oliveira de Azeméis. Este são alguns eventos que têm o objetivo de mostrar os produtos regionais de cada local, ou seja, o que cada região tem de melhor para oferecer;

A ADRITEM tem uma área de atuação extensa. Apesar de a nossa especialização incidir sobre a gestão do Subprograma 3 do ProDeR, que muitos conhecimentos novos nos trouxeram, também foi importante o trabalho realizado no âmbito dos projetos de cooperação. Isto permitiu-nos um contato direto com a população. Foi percebido de forma diferente o reconhecimento que a população tem do nosso trabalho. É gratificante ver, quer por parte de entidades, quer da população o empenho que as pessoas têm em ajudar a ADRITEM levar a cabo o fim para a qual foi criada, ou seja, por muito que esta associação possa fazer, tudo se destina à população, sendo estes os principais interessados e participantes nesta missão.

Antes de terminar mais um capítulo, é relevante agradecer novamente à ADRITEM a oportunidade dada, que foi importante para o nosso crescimento enquanto pessoas e profissionais.

No capítulo seguinte, iremos abordar os projetos de cooperação, principalmente Aldeias de Portugal e o projeto PROVE. Apenas especificaremos este, de entre tantos, uma vez, que foram os dois em que participamos e sobre os quais tivemos oportunidade de verificar os resultados que apresentaram perante a população e a divulgação das potencialidades da zona de intervenção.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ponto, o objetivo é perceber as lições retiradas de toda esta experiência que em muito nos fortaleceu, quer pessoal, quer profissionalmente. Aprendemos a conhecer e valorizar o mundo rural, com todas as necessidades e potencialidades que caracterizam estes espaços. A luta por melhores condições de vida e valorização de áreas rurais ainda é um caminho longo que será necessário percorrer.

Para alcançar este objetivo, como vimos durante o trabalho realizado, saber mais sobre o conceito de desenvolvimento rural é imprescindível. Estes conceitos são ambíguos e com inúmeras definições tendo em conta a área a que se associam. Porém pensamos que o desenvolvimento rural deve acima de tudo servir para ajudar a melhorar as condições de vida das populações, com o objetivo de fixar as pessoas, criar emprego e disponibilizar infraestruturas necessárias. É assim possível articular inovação, condições e acessos que as novas tecnologias nos proporcionam, com o que de mais característico o mundo rural tem. Devem ser potenciados os seus recursos e o seu património material, como edifícios de traça tradicional, arquitetura, rios e afluentes, paisagem e imaterial como cultura, tradições e saberes, música, gastronomia. As assimetrias existentes devem ser diminuídas, potenciando o que de melhor existe.

O mundo rural sofre diariamente inúmeras transformações. Antigamente, o rural era dominante, proporcionando às populações condições suficientes para a sua subsistência. Com o passar do tempo, a situação foi-se alterando e houve uma mudança, que levou a um êxodo rural de dimensões enormes, com as pessoas à procura de melhores condições, mudando-se para os centros urbanos. Com a crise social e económica que se vive no País, a tendência é inverter esta situação. As pessoas começam a regressar às aldeias e às áreas rurais, seja por dificuldades financeiras, com o objetivo de conseguir um pedaço de terra para agricultura familiar, seja pelo cansaço provocado pelo dia-a-dia das grandes cidades.

O que em muito contribuiu para a nova visão que se tem do mundo rural foram os programas comunitários. Projetos como a Iniciativa LEADER e o ProDeR vieram potencializar os recursos existentes e até mudar mentalidades. O objetivo comum da Iniciativa LEADER é a descentralização do poder, originando novos intervenientes, mais próximos que percebem e conhecem as necessidades específicas de cada área. As políticas definidas não devem ser uniformes, devem ser pensadas ao nível local, tendo em conta as diferenças que cada área tem, ouvir os agentes que têm influência neste processo.

Por sua vez, o ProDeR tem sido um instrumento que permite concretizar os objetivos descritos, através do apoio financeiro a pequenos projetos. O ProDeR, dividido em 4 Subprogramas é gerido por organismos diferentes tendo em conta o propósito de cada um. O Subprograma 3, sobre o qual nos debruçamos, denomina-se de Dinamização das Zonas Rurais, centra-se essencialmente no apoio e é dirigido a freguesias rurais, com o objetivo de potenciar os recursos existentes e melhorar as condições de vida da população, através de diferentes Medidas e Ações.

Este Programa de financiamento comunitário ao nível do Subprograma 3 é gerido por Grupos de Ação Local. Os GAL são associações que pretendem a dinamização e o desenvolvimento do mundo rural. Para a promoção do desenvolvimento local, os GAL trabalham diariamente com o envolvimento dos parceiros locais e da população. O trabalho realizado só é possível com a participação de todos os agentes, uma vez que a proximidade é um fator para perceber o que é necessário melhorar e o que se pode potenciar em cada área.

Para conhecer melhor o trabalho desenvolvido pelo GAL ADRITEM – Organismo de Acolhimento, foi-nos possível realizar um estágio curricular na associação. A ADRITEM com sede em Cesar, Oliveira de Azeméis agrupa as freguesias rurais de 5 concelhos, sendo estes, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, Gondomar, Valongo e Albergaria-a-Velha. Este último concelho pertence à região Centro do País e os restantes à região Norte. No entanto, existem fatores comuns que unem este território, nomeadamente (1) abundância de recursos hídricos; (2) floresta e minifúndio; (3) património molinológico e (4) produção de cereais e panificação. A ADRITEM tem como objetivo de trabalho o “Desenvolvimento Local com Identidade”, para potenciar o capital existente, humano e físico, tendo sempre em conta a proximidade local.

Com a experiência do estágio foi possível perceber a importância do GAL ADRITEM na sua zona de intervenção. Para o período 2007-2013, o trabalho da ADRITEM, resultou num apoio a 90 pequenos projetos entre os quais Alojamento de Turismo Rural, Microempresas, Serviços de Animação Turística, Equipamentos Recuperados, Apoio Social e Serviços Básicos e Apoio à Cultura. Para potenciar o desenvolvimento local, a ADRITEM dispôs de um valor de despesa pública acima dos 9 Milhões de euros, com a criação de 100 Postos de Trabalho. Sem estes apoios seria impossível para muitas entidades conseguirem angariar fundos para concretizar os projetos. É possível perceber as dificuldades financeiras de entidades como Autarquias, IPSS e coletividades, que mesmo assim não deixam de lutar pela concretização de objetivos promovidos agora pela ADRITEM.

A parceria estabelecida pela ADRITEM com as entidades locais foi inicialmente difícil de conseguir principalmente pelo desconhecimento sobre o trabalho realizado. Atualmente e com a visibilidade do trabalho da ADRITEM são os parceiros e as populações a procurar conhecer a ADRITEM para a criação redes de trabalho para diferentes iniciativas e projetos.

Por vezes, é para a ADRITEM complexo realizar este trabalho de acompanhamento diário. É gratificante o trabalho realizado, mas por vezes as dificuldades que surgem, são difíceis de combater. Relativamente às Medidas do ProDeR tornam-se por vezes mais complexos os projetos associados à Medida 3.2. Este facto deve-se essencialmente a questões de financiamento e de contratação pública. Na Medida 3.1, os beneficiários garantem nas condicionantes pré-contratuais a autonomia financeira de 15%, o que não acontece na Medida 3.2. Nesta última, as entidades são maioritariamente dependentes do Orçamento de Estado, pelo que estão também sujeitas à contratação pública. Este é um processo complicado. Muitas das entidades não têm qualquer conhecimento sobre os procedimentos, sendo muitas vezes realizados com o auxílio da ADRITEM ou dos Municípios. São também os beneficiários da Medida 3.2 que elaboram os seus pedidos de pagamento e todo o processo subjacente. Por sua vez, na Medida 3.1, os beneficiários recorrem ao auxílio de empresas de consultoria, sendo esta uma despesa elegível. Este facto torna os projetos da Medida 3.1 mais coesos e coerentes. Estes passos são sempre ultrapassados com o empenho de todos os agentes envolvidos.

Os projetos de cooperação são também um marco no trabalho da ADRITEM. Pretende-se que este tipo de projetos, como o PROVE e as Aldeias de Portugal, sejam autossustentáveis, de modo a garantir a continuidade deste trabalho realizado. Desde o incentivo à economia com ajuda aos pequenos produtores hortofrutícolas ou dinamização das Aldeias despovoadas e esquecidas no tempo, é realizado um trabalho inovador.

Um ponto relevante em relação ao ProDeR é a publicitação, ou seja, para cada projeto financiado pelo ProDeR é necessário a colocação de uma placa publicitária provisória durante a execução, que é substituída pela placa publicitária permanente após a conclusão do projeto, de acordo com as normas definidas pelo ProDeR.

Todo o desenvolvimento rural não deve ser estanque, tal como o trabalho da ADRITEM. Mesmo com o período 2007-2013 a terminar e o seguinte a iniciar os primeiros passos, pretende-se a continuidade dos projetos e das iniciativas ao nível local. Iniciativas como o “Há Festa na Aldeia” e as “Jornadas Técnicas para o Desenvolvimento Local” potenciam o trabalho já realizado mas também preparam o trabalho futuro. Para a

construção da nova Estratégia Local de Desenvolvimento a ADRITEM pretende ouvir os agentes locais, para ser atualizado o diagnóstico do território. Assim é possível perceber quais as necessidades e potencialidades que devem integrar as linhas estratégicas para o próximo quadro comunitário. Para a elaboração da ELD 2014-2020, a ADRITEM terá como temas centrais de análise (1) território, ambiente e recursos naturais; (2) emprego e capital humano; (3) setor solidário e inclusão; (4) cultura e património e (5) economia e competitividade.

O estágio permitiu-nos um contato com o desconhecido. Aprendemos a desenvolver competências e valorizar o rural e as suas características singulares. Foi possível constatar que o trabalho realizado pela ADRITEM torna esta associação numa entidade de referência no desenvolvimento rural.

7. BIBLIOGRAFIA

- ✓ ADREPES (2009), “Prove e Aprove”, Parceria desenvolvimento PROVE, Junho, disponível *online* em: www.prove.pt, acedido em 20 de fevereiro de 2014
- ✓ Almeida, M. (2004), “O mundo rural e os novos desafios”, Comunicação apresentada no II Congresso de Estudos Rurais, Angra do Heroísmo - Periferias e Espaços Rurais;
- ✓ Cancela, J.; Alvarez, C. e Crecente, R. (2001), “Avaliação de Programas Europeus de Desenvolvimento Rural”, Comunicação apresentada no I Congresso de Estudos Rurais - Sociedade, Conhecimento e Política;
- ✓ Cardoso, P. (2011), “As Dinâmicas do Mundo Rural no Virar do Século - O Caso do Concelho do Sabugal” Dissertação de Mestrado em Geografia, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra;
- ✓ Carneiro, I. (2004), “O Desenvolvimento Rural em Portugal: dos discursos à prática”, Comunicação apresentada no II Congresso de Estudos Rurais - Instituições e políticas: da inércia à mudança;
- ✓ Coelho L. (2008) “Associativismo e Desenvolvimento Local: o Caso de Ribeira de Pena”, Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Local: Território, Sociedade e Cidadania, Departamento de Economia, Sociologia e Gestão, Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro;
- ✓ Comissão Europeia (2004), “Política de Desenvolvimento Rural da UE 2007 – 2013”, Fact Sheet, ISBN 92-79-03702-1;
- ✓ Comissão Europeia (2010), “Europa 2020, Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, Comunicação Comissão, Bruxelas;
- ✓ Comissão Europeia, “Europa 2020”, disponível *online* em: http://ec.europa.eu/europe2020/index_pt.htm, acedido em 13 de Fevereiro de 2014;
- ✓ Comissão Europeia (2011), “Proposta da Comissão Europeia de quadro financeiro plurianual para 2014-2020”, Serviço de Publicações Oficiais da UE, Luxemburgo, disponível *online* em:

http://www.qren.pt/np4/np4/?newsId=1334&fileName=guia_basico_quadro_financeiro.pdf,
acedido em 13 de Janeiro de 2014;

- ✓ DGDR - Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (1997), “Desenvolvimento Rural: Novas Realidades e Perspectivas”, AÇO – Artes Gráficas, Lisboa;
- ✓ Faria, M. (2008), “Os (des) caminhos da ‘inovação’”, Comunicação apresentada no VII Colóquio Ibérico de Estudos Rurais – Cultura, Inovação e Território, Coimbra;
- ✓ Favareto A. (2010) “A abordagem territorial do desenvolvimento rural – mudança institucional ou “inovação por adição?” Estudos avançados 24;
- ✓ Figueiredo, E. (2003), “Um Rural para viver, outro para visitar – o ambiente nas estratégias de desenvolvimento para as áreas rurais”, Dissertação de doutoramento em Ciências Aplicadas ao Ambiente, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro;
- ✓ Figueiredo, E. (2005), “Rural ou Natural? O Papel-chave do Ambiente na Procura das Áreas Rurais (os casos da Serra da Freita e do Parque Natural de Montesinho) ”, Comunicação apresentada no I Congresso de Estudos Rurais - Ambiente e Usos do Território;
- ✓ Figueiredo, E. e Ferrão, P. (2007), “O conhecimento não cresce nas árvores: os desafios da sociedade do conhecimento e o mundo rural em Portugal”, Comunicação apresentada no III Congresso de Estudos Rurais, Universidade do Algarve;
- ✓ Figueiredo, E. (2012), “Rural Matters – Significados do rural em Portugal: entre as representações sociais, os consumos e as estratégias de desenvolvimento”, in SPER/AEEA (Orgs.), Atas do IX Colóquio Ibérico de Estudos Rurais – (I) Mobilidades e (Des)Envolvimentos: o Rural desafiado, Lisboa: CEG/IGOT;
- ✓ Filho, L. e Abramovay, R. (2004) “Desafios para o desenvolvimento das regiões rurais”, Nova Economia, Belo Horizonte, 14 (3), p. 35-70, Set/Dez;
- ✓ Fonseca, A.; Gonçalves, D. e Azevedo, M. (2008) “A ‘ligação à terra’ - Identidade dos idosos rurais da raia Portuguesa”, Comunicação apresentada no VII Colóquio Ibérico de Estudos Rurais – Cultura, Inovação e Território, Coimbra;

- ✓ IFAP (2010), “Manual de Exploração - Análise de Pedidos de Pagamento”, Julho, disponível *online* em: www.ifap.pt, acedido em 20 de Março de 2013;
- ✓ Implementação de Estratégias Locais de Desenvolvimento, disponível *online* em: <http://www.proder.pt/conteudo.aspx?menuid=387>, acedido em 23 de Janeiro de 2014;
- ✓ INE, I.P. (2012), “Anuário Estatístico da Região Norte, 2011”, Periodicidade Anual, ISBN 978-989-25-0174-1;
- ✓ INE, I.P. (2012), “Anuário Estatístico da Região Centro, 2011”, Periodicidade Anual, ISBN 978-989-25-0172-7;
- ✓ INE, I.P. (2012), “Estatísticas do Emprego – 3º Trimestre 2012”, Periodicidade Trimestral, ISSN 0872-7570;
- ✓ INE, I.P. (2012), “Censos 2011 Resultados Definitivos - Portugal”, ISBN 978-989-25-0181-9;
- ✓ Jornal “Pessoas e Lugares” (2011), nº1, Terceira Série, Federação Minha Terra, Depósito Legal: 331087/11, Junho;
- ✓ Gonçalves, M. (2007), “Desenvolvimento em Meio Rural - Contributos da Emigração e do Regresso. Aplicação ao Concelho de Boticas na Região Barrosã”, Dissertação de Doutoramento em Geografia Humana, Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Aberta de Lisboa;
- ✓ Governo de Portugal (2013), “Portugal 2020 - Acordo Parceria Portugal 2014-2020” (documento provisório), Outubro, documento cedido pela ADRITEM;
- ✓ Kageyama, A. (2004) “Desenvolvimento Rural: conceito e medida”, Cadernos de Ciência e Tecnologia, Brasília, v. 21, n. 3, p. 379-408, Set./Dez.;
- ✓ LEADER+ Magazine (2008), “Contribuição do Leader para o crescimento e o desenvolvimento sustentável”, Comissão Europeia, Outubro, disponível *online* em: http://ec.europa.eu/agriculture/rur/leaderplus/publications/magazine12005_en.htm, acedido em 10 de Dezembro de 2012;

- ✓ Lima, A. (2007), “Agricultura a Tempo Parcial e Multifuncionalidade do Rural: Novas Perspetivas para o Desenvolvimento Rural?”, Comunicação apresentada no III Congresso de Estudos Rurais, Universidade do Algarve;

- ✓ Lopes C. (2010), “ Papel das associações no desenvolvimento rural: Estudo de caso das associações manjacas na região de Cacheu, na Guiné-Bissau”, CIEA7 #16: Reconfigurações Políticas e Actores Sociais, Espaços Rurais Africanos, 7.º Congresso Ibérico de Estudos Africanos, Lisboa;

- ✓ Lourenço, F. (2001), “Agricultura e Ruralidade – Algumas Reflexões sobre Desenvolvimento Rural”, Comunicação apresentada no I Congresso de Estudos Rurais - 'Mundo' Rural E Património;

- ✓ MADRP – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2009), “Plano de Gestão de Riscos de Corupção na DRAP Alentejo”, Évora, documento cedido pelo Secretariado Técnico do ProDeR;

- ✓ MAMAOT – Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (2011), “Programa de Desenvolvimento Rural 2007/2013 – revisão 08”, disponível *online* em: www.proder.pt/Handlers/FileHandler.ashx?id=26&menuid=329, acedido em 3 de Janeiro de 2013;

- ✓ MAOTDR - Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (2007), “Quadro de Referência Estratégico Nacional - Portugal 2007-2013”, Observatório do QCA III, União Europeia – Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III (FEDER);

- ✓ Melo, c. (coord.); Figueiredo, A.; Costa, A.; Portugal, J.; Oliveira, P.; Figueiredo, R.; & Trindade, S. “Manual de Boas Práticas Associação Turismo de Aldeia”, Quatenaire Portugal, Consultoria para o Desenvolvimento S.A.;

- ✓ Moreira M. B. (2011) “Desenvolvimento Rural Problemas e Desafios. O Estado, o Mercado e a Sociedade Civil” in Guiomar et al. (2011), Gestão de Serviços dos Ecossistemas em Bacias Hidrográficas, edição EPAL;

- ✓ Pais, C. e Gomes, B. (2008), “O Espaço Rural no âmbito das Políticas de Desenvolvimento – O Caso do Pinhal Interior”, Comunicação apresentada no VII Colóquio Ibérico de Estudos Rurais – Cultura, Inovação e Território, Coimbra;

- ✓ Pereira, F. (2008), “Associativismo e Cooperativismo Agrário em Trás-os-Montes e Alto-Douro, Portugal”, *Ruris*, Volume 2, Número 1, Março;
- ✓ Pinto, A. (2011), “Pensar os Territórios Rurais: Paisagem, Planeamento e Desenvolvimento em Sever do Vouga”, Dissertação de Mestrado em Geografia Humana, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra;
- ✓ Premebida, A. e Almeida, J. (2006), “Desenvolvimento Rural e Bipoder: reflexões a partir do campo tecnocientífico”, *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 2, p. 459-486, Mai/Ago;
- ✓ ProDeR (2010), “Dinamização das Zonas Rurais”, disponível *online* em: <http://www.proder.pt/conteudo.aspx?menuid=1584>, acedido em 24 de Novembro de 2012;
- ✓ Programa das Artes e Ofícios Tradicionais e Direção Geral do Desenvolvimento Regional (1994), “Do Desenvolvimento Local ao Desenvolvimento Rural”, Edições ASA, Lisboa;
- ✓ Ribeiro, E.; Galizoni, F.; Silvestre, L.; Calixto, J.; Assis, T.; Ayres, E. (2007), “Agricultura familiar e programas de desenvolvimento rural no Alto Jequitinhonha”, *RER*, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 04, p. 1075-1102, Out/Dez;
- ✓ Ribeiro, M. e Fernandes, A. (2008), “Desenvolvimento Local no Distrito de Bragança”, Comunicação apresentada no VII Colóquio Ibérico de Estudos Rurais – Cultura, Inovação e Território, Coimbra;
- ✓ Romeiro, P. (2006), “O Papel das Redes de Gestão na Inovação e Competitividade do Turismo Rural”, Dissertação de Mestrado em Inovação e Políticas de Desenvolvimento, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro;
- ✓ Roque Amaro, R. (1996) “O Desenvolvimento local - um caminho para a Sociedade-Providência?” in IEG/FLUC (Ed.) *Dinamismos Sócio-Económicos e (Re) Organização Territorial: Processos de Urbanização e Reestruturação Produtiva*, Coimbra: pp. 221-233;
- ✓ Samuelson e Nordhaus (2005), “Economia”, 18ª Edição, McGraw-Hill;
- ✓ Shneider (2004), “A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas”, *Sociologias*, Porto Alegre, ano 6, nº 11, jan/jun, p. 88-125;

- ✓ Tribunal de Contas (1995), “Manual de Auditoria e de Procedimentos – Volume 1”, disponível *online* em: <http://www.tcontas.pt/pt/actos/manual.shtm>, acedido em 22 de Abril de 2014;

Legislação:

- ✓ Anúncio nº7791/2007 de 15 de Novembro, Diário da República n.º 220 – II Série;
- ✓ Diário da República, 1.ª série, N.º 96 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de Maio;
- ✓ Portaria n.º 228/2011. D.R. n.º 112, Série I de 2011-06-09 Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Altera vários regulamentos de aplicação das medidas do PRODER;
- ✓ Portaria n.º 814/2010, D.R. n.º 167, Série I de 2010-08-27 Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Altera os Regulamentos de Aplicação das Medidas do PRODER;
- ✓ Portaria n.º 392-A/2008, D.R. n.º 107, Série I, (Suplemento) de 2008/06/04 Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
- ✓ Portaria nº 392-A/2008 de 4 de Junho, Diário da República nº 107 – Série I, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa;
- ✓ Portaria nº 520/2009 de 14 de Maio, Diário da República nº 93, Série I;
- ✓ Portaria nº 521/2009 de 14 de Maio, Diário da República nº 93, Série I;

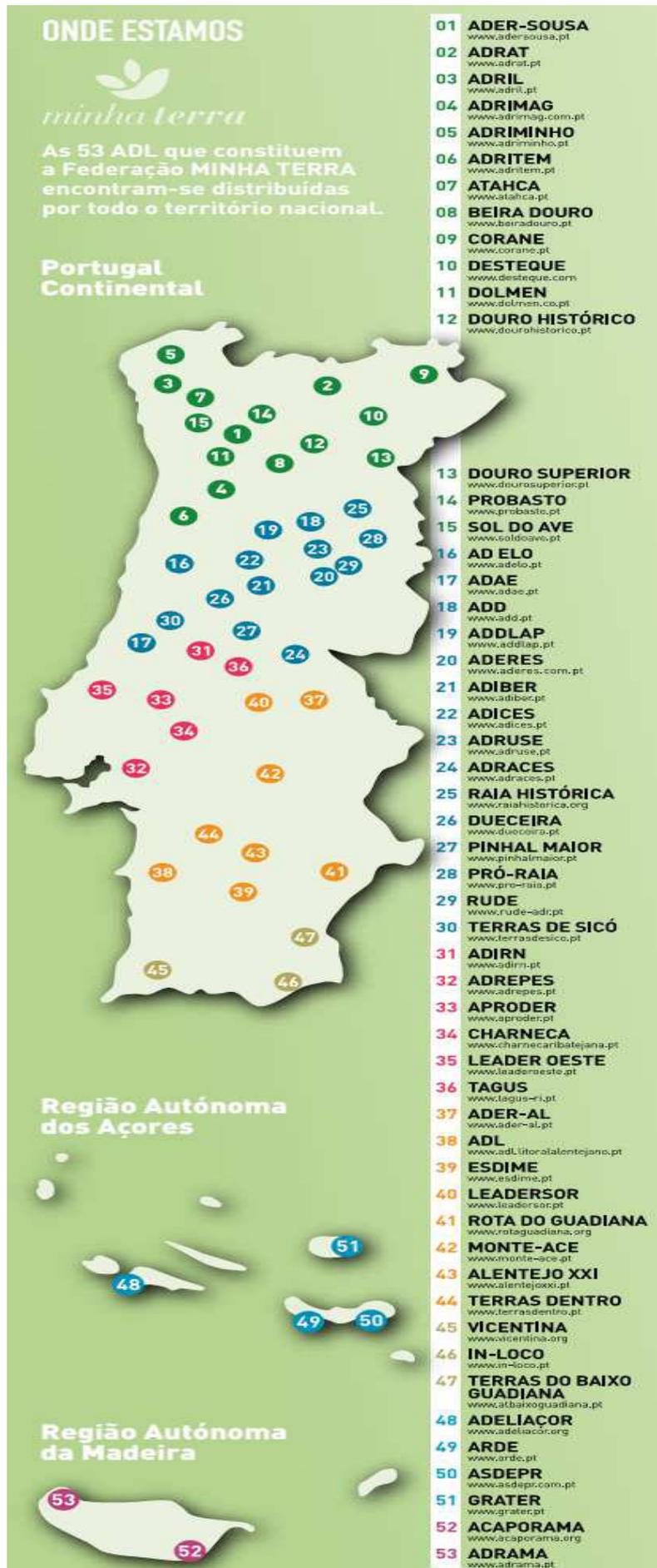
Outras Fontes:

- ✓ ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Integrado das Terras de Santa Maria;
- ✓ Plataforma *online* SI Leader, disponível em: <http://213.63.145.12/>;
- ✓ Manual de Procedimentos ADRITEM;

- ✓ Guia prático de utilização do SI Leader;
- ✓ Manual Procedimentos Subprograma 3 do ProDeR de Novembro de 2010;
- ✓ ProDeR – “PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS” da Autoridade de Gestão do ProDeR, documento cedido pelo Secretariado Técnico do ProDeR;
- ✓ ProDeR (2013), “Relatório de Execução”, disponível online em www.proder.pt;
- ✓ ProDeR (2013), “Sistema de Auditorias e Controlo FEADER – Ação de Formação dirigida às entidades responsáveis pela análise e técnicos analistas no âmbito do PRODER”, 16 Maio;
- ✓ Relatório de execução final do projeto de cooperação interterritorial PROVE – Promover e Vender, 30 Junho 2013:
- ✓ Relatório de execução final do projeto de cooperação interterritorial Aldeias de Portugal, 31 de Maio 2013;
- ✓ www.ifap.pt;
- ✓ www.tcontas.pt;
- ✓ www.proder.pt;
- ✓ www.minhaterra.pt.

ANEXOS

Anexo I: Distribuição dos GAL em Portugal



Anexo II: Zona de Intervenção da ADRITEM



Anexo III: Parceiros no âmbito do Projeto PROVE – Promover e Vender

| Associação | Detalhes |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>ADER-AL - Associação para o Desenvolvimento Rural do Norte Alentejo http://www.ader-al.pt</p> |
|  | <p>ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa http://www.adersousa.pt</p> |
|  | <p>Alentejo XXI - Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural http://www.alentejoxxi.pt</p> |
|  | <p>ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte http://www.adirn.pt</p> |
|  | <p>ADREPES - Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal http://www.adrepes.pt</p> |
|  | <p>ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho http://www.adriminho.pt</p> |
|  | <p>ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria http://www.adritem.pt</p> |
|  | <p>ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave http://www.atahca.pt</p> |
|  | <p>Charneca Ribatejana - Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana http://www.charnecaribatejana.pt</p> |
|  | <p>DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente http://www.destequ.com</p> |
|  | <p>DOLMEN - Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, CRL http://www.dolmen.co.pt</p> |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Associação In Loco – Intervenção, Formação e Estudos para o Desenvolvimento Local http://www.in-loco.pt</p> |
|  | <p>LEADEROESTE - Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste http://www.leaderoeste.pt</p> |
|  | <p>MONTE, ACE - Desenvolvimento Alentejo Central http://www.monte-ace.pt</p> |
|  | <p>PRO RAIA - Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira http://www.pro-raia.pt</p> |
|  | <p>TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior http://www.tagus-ri.pt</p> |

Anexo IV: Parceiros no âmbito do Projeto Aldeias de Portugal

| Associação | Detalhes |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>ADRIL – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima <i>(Chefe de Fila)</i></p> |
|  | <p>ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria</p> |
|  | <p>ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro Arada e Gralheira</p> |
|  | <p>ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa</p> |
|  | <p>ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho</p> |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave</p> |
|  | <p>DOLMEN - Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, CRL</p> |
|  | <p>SOL DO AVE - Associação para o desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Ave</p> |
|  | <p>PROBASTO - Associação de Desenvolvimento Rural de Basto</p> |
|  | <p>BEIRA DOURO - Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro</p> |
|  | <p>DOURO HISTÓRICO - Associação do Douro Histórico</p> |
|  | <p>CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina</p> |
|  | <p>DOURO SUPERIOR – Associação de Desenvolvimento</p> |
|  | <p>ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do alto Tâmega</p> |
|  | <p>DESTIQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente</p> |

Anexo V: Anexos solicitados aos promotores no Guião de Preenchimento para o Formulário de Candidatura

| Nº | Designação | Observação |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 a 9 | Declarações de compromisso | Obrigatória a sua apresentação e de acordo com o modelo a disponibilizar pela ADRITEM e/ou constante no Anexo E. |
| ANEXOS DO BENEFICIÁRIO | | |
| 10 | Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão | Obrigatório a apresentação quando o Beneficiário é pessoa singular Documentos: Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão. |
| 11 | Número de Identificação Fiscal (NIF) | Obrigatório a apresentação quando o Beneficiário é pessoa singular Documentos: Fotocópia do Número de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão |
| 12 | Comprovativo de residência | Declaração emitida pela Junta de Freguesia do domicílio fiscal do Beneficiário comprovativo de residência. Documentos: Comprovativo de residência |
| 13 | Fotocópia do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) | Obrigatório a apresentação quando o Beneficiário é pessoa coletiva e/ou entidade pública . Documentos: Fotocópia do Número de Identificação de Pessoa Coletiva Para candidaturas apresentadas à ação 3.2.2 por parte de parcerias: Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de todas as entidades constituintes da parceria; |
| 14 | Certidão Permanente Válida | Obrigatória a apresentação quando o Beneficiário é pessoa coletiva com fins lucrativos, como comprovativo da constituição da sociedade. Documentos: Certidão Permanente |
| 15 | Pacto Social | Obrigatória a apresentação quando o Beneficiário é pessoa coletiva com fins lucrativos. Documentos: Fotocópia do DR com publicação do contrato de sociedade ou cópia da certidão de escritura do contrato de sociedade, cópia do registo (ou do pedido de registo) de todas as alterações ocorridas no pacto social. |
| 16 | Escritura de Constituição/Estatutos | Obrigatória a apresentação quando o beneficiário é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, que não prossiga fins partidários, sindicais ou lucrativos, para si ou para os seus associados (Associação/Fundação/IPSS). Documentos: Fotocópia do DR com publicação da escritura de constituição; Estatutos e respetiva publicação em DR bem como fotocópia do DR com a publicação de alterações aos estatutos, quando aplicável; |
| 17 | N.º de Registo da IPSS no INSS | A apresentar quando o beneficiário é uma IPSS. Documentos: Declaração emitida pelo INSS comprovativa do registo da IPSS |
| 18 | Certidão do Instituto António Sérgio | A apresentar no caso de cooperativas. Documentos: Credencial, válida à data da candidatura emitida pelo Instituto António Sérgio |
| 19 | Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal dos seus legais representantes | Obrigatória a apresentação quando o Beneficiário é pessoa coletiva e/ou pública . Documentos: Fotocópia do BI, NIF ou cartão do cidadão dos seus legais representantes, fotocópia da atada tomada de posse no caso de organismos públicos, Associações, Fundações ou IPSS; Ata de Instalação, no caso de Autarquias; |

| | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 | Declaração de Início de Atividade | <p>Comprovativo do início da Atividade por parte do Beneficiário seja ele a título individual ou coletivo.</p> <p>Documentos: Fotocópia da declaração de início de Atividade e, caso se verifique, os pedidos de alteração ocorridos.</p> |
| 21 | Ata de Nomeação | <p>Obrigatória a apresentação para todos os beneficiários coletivos legalmente constituídos</p> <p>Documentos: Fotocópia da ata de nomeação</p> |
| 22 | Certidão (Declaração) da Direção Geral dos Impostos comprovativa da situação regularizada perante a administração fiscal | <p>Obrigatória a apresentação para todas as candidaturas, a declaração emitida pelo serviço de finanças local comprovativa da regularidade do Beneficiário daquela situação contributiva.</p> <p>Documentos: Certidão da Direção Geral de Impostos</p> |
| 23 | Certidão (Declaração) da Segurança Social comprovativa da situação regularizada perante a segurança social | <p>Obrigatória a apresentação para todas as candidaturas, a declaração emitida pelo serviço local da segurança social comprovativa da regularidade do Beneficiário daquela situação contributiva.</p> <p>Documentos: Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança social ou Certidão emitida pela Segurança Social Direta</p> |
| 24 | Certidão (Declaração) da Direção Geral dos Impostos comprovativa da situação regularizada perante o IVA | <p>Mesmo documento referido com o nº 22</p> |
| 25 | Certidão (Declaração) da Repartição de Finanças local do enquadramento em regime de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado; | <p>Obrigatória para todas as candidaturas, a declaração fiscal sobre a situação tributária do Beneficiário quanto ao regime do IVA a que se encontra sujeito.</p> <p>Documentos: Certidão da Direção Geral de Impostos</p> |
| 26 | Modelo 3 do IRS e IES dos 3 últimos anos anteriores à candidatura, no caso de pessoas singulares e empresários em nome individual. | <p>A apresentar se o Beneficiário for pessoa singular e empresário em nome individual.</p> <p>Documentos: Fotocópia do Modelo de IRS (incluindo anexos) e IES (à exceção dos empresários enquadrados no regime simplificado e das pessoas singulares).</p> |
| 27 | Relatório e Contas do ano anterior à candidatura (2010, 2011 e 2012) | <p>Obrigatória a apresentação se o Beneficiário for uma entidade privada sem fins lucrativos e/ou Associações, Fundações e IPSS.</p> <p>Documentos: Fotocópia do Relatório de Contas, com Parecer do Conselho Fiscal e respetiva ata de aprovação</p> |
| 28 | Relatório Anual (2010, 2011 e 2012) | <p>Obrigatório a apresentação para os beneficiários que sejam fábricas da Igreja</p> <p>Documentos: Fotocópia do Relatório Anual entregue na Direção Geral de Impostos (Conforme Lei da Liberdade Religiosa)</p> |
| 29 | Modelo 22 do IRC dos 3 últimos anos anteriores à candidatura com Balanço e Demonstração de Resultados, no caso de Entidades Coletivas | <p>A apresentar se o Beneficiário for uma entidade coletiva.</p> <p>Documentos: Fotocópia validada pelo TOC, da IES, do Modelo 22 de IRC (incluindo os despectivos anexos) dos 3 últimos anos anteriores à candidatura; Balanço de Abertura de Contas, para empresas constituídas no ano da candidatura</p> |
| 30 | Conta de Gerência dos últimos 3 anos anteriores à candidatura | <p>A apresentar se o Beneficiário for uma entidade pública.</p> <p>Documentos: Fotocópia do Relatório da Conta de Gerência dos 3 últimos anos, e</p> |

| | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | respetivas atas de aprovação |
| 31 | Plano de Atividades e Orçamento | A apresentar pelas entidades privadas de carácter coletivo e objeto de apoio à Ação 3.2.1 e Ação 3.2.2 Documentos: Plano de Atividades e Orçamento para 2013 e respetiva ata de aprovação; |
| 32 | Entidades públicas a) Prestação de Contas (ano N-1); b) Plano Plurianual de Investimento; | Obrigatória a apresentação para as entidades públicas e objeto de pedido de apoio à Ação 3.2.1 e 3.2.2 |
| 33 | Curriculum do Beneficiário/Responsável Técnico pela Implementação do PA e respectivos documentos comprovativos | A apresentar por todos os beneficiários. Pretende-se verificar a capacidade profissional e a experiência do promotor no âmbito do PA, bem como do responsável técnico pela implementação do PA; Documentos: Curriculum do beneficiário, fotocópia do certificado de habilitações do beneficiário, ou no caso de pessoas coletivas do responsável técnico pela implementação da operação, que demonstrem que possui a capacidade profissional adequada à Atividade a desenvolver. Declarações de entidades empregadoras que comprovem a experiência profissional |
| 34 | Folha de Remunerações da Segurança Social, à data da candidatura, comprovativa dos trabalhadores ao serviço | Obrigatória a apresentação para candidaturas apresentadas à Ação 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 de informação referente aos postos de trabalho inscritos na Segurança Social (de acordo com a folha de pagamentos entregue na Segurança Social no último mês à apresentação da candidatura). Documentos: Folha de Remunerações da Segurança Social |
| 35 | Documento comprovativo de que o Beneficiário é agricultor ou que pertence ao agregado familiar de um agricultor | Obrigatória a apresentação para candidaturas apresentadas à Ação 3.1.1 Quando o promotor é o Titular da Exploração Agrícola: Documentos: Certidão/declaração das Finanças do registo como empresário agrícola ou Atestado da Junta de freguesia a comprovar a existência de produção agrícola na exploração; comprovativo do IRS, comprovativo de uso de gasóleo agrícola Quando o promotor é membro do agregado familiar do titular da exploração agrícola: Documentos: Atestado da Junta de freguesia a comprovar a condição de membro do agregado familiar do titular da exploração agrícola e a existência de produção na mesma, anexando ainda, os documentos comprovativos do titular da exploração agrícola. Neste caso o beneficiário deve apresentar uma declaração do proprietário, devidamente reconhecida, a autorizá-lo a utilizar os meios de produção da exploração agrícola diretamente relacionados com a operação, durante um período de cinco anos a contar da data de celebração do contrato de financiamento ou até ao termo da operação, quando este ultrapassar os cinco anos. (em conformidade com o ponto 2 do Art.º 7 da portaria 520/2009 de 14 de Maio, alterada pelas portarias 905/2009, de 14 de agosto, 814/2010, de 27 de agosto, portaria 228/2011 de 9 de junho, portaria 108/2012, de 20 de abril e Declaração de Retificação nº 32-A/2010) |
| 36 | Número de Identificação do NIFAP | Obrigatório para todos os beneficiários. Documentos: Cópia do IB (Identificação do Beneficiário). |
| 37 | Certificado PME | Documentos: A obter junto do IAPMEI |

| | | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 38 | Comprovativo bancário NIB | <p align="center">Obrigatório para todos os beneficiários.</p> <p align="center">Documento bancário comprovativo do NIB da conta específica em nome do Beneficiário, que será indicado no formulário.</p> <p>Documentos: Documento original da instituição financeira assinado e carimbado</p> |
| ANEXOS DA OPERAÇÃO | | |
| 39 | Memória descritiva complementar | <p>A apresentação da memória descritiva <u>é obrigatória para todas as ações</u>. Ela poderá servir para reforçar/complementar a informação constante no formulário e deverá explicitar a coerência técnica, económica e financeira da operação bem como deverá conter, obrigatoriamente, informação /justificação relativa ao cumprimento de cada um dos critérios que concorrem para o cálculo da Valia Global da Operação e que constam no Aviso de Abertura de Concurso.</p> |
| 40 | Enquadramento das atividades constantes da candidatura em matéria de IVA | <p>Documentos: Comprovativo da seguinte documentação relativa ao enquadramento do beneficiário quanto ao regime de IVA a que se encontra sujeito no caso em que o IVA seja elegível (esteja previsto no regulamento específico e o beneficiário comprove que não tem possibilidade legal de o recuperar):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de registo comprovativo do enquadramento do beneficiário e da atividade a desenvolver, resultante da implementação da operação. 2. Declaração com os elementos de cálculo do pró-rata em vigor no momento da apresentação da candidatura, quando aplicável, assinada pelo técnico Oficial de Contas e sempre que possível, suportada pela declaração anual do exercício anterior. <p>No caso de não ser possível a apresentação do certificado referido em 1, em sua substituição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. “Certidão de Informação Cadastral – Visão do contribuinte” emitida pelos Serviços de Finanças que comprove o enquadramento em IVA do Beneficiário no momento da apresentação da candidatura; 4. Informação relativa ao enquadramento da atividade a desenvolver em sede de IVA, emitida pelos Serviços de Finanças, resultante da implementação da operação. Este documento deverá ser solicitado à Direção de Serviços do IVA. |
| 41 | Estudo de viabilidade económico-financeira | <p>Obrigatório a sua apresentação para as candidaturas apresentadas às Ações 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 e para projetos com um investimento total superior a 50 000,00 euros. O estudo de viabilidade económica deve apenas referir-se ao investimento objeto do PA numa projeção até 6 anos.</p> <p>Obrigatório também o preenchimento da Parte C do Formulário.</p> <p><u>Para investimentos inferiores a 50.000.00€, além do preenchimento do Formulário C, o promotor deverá também apresentar os quadros abaixo identificados.</u></p> <p>Todos os Beneficiários devem apresentar rácios económicos e financeiros, designadamente: VAL, TIR</p> <p>Documentos: Estudo de viabilidade económico-financeira/Cálculo dos rácios económico-financeiros, elaborado a preços constantes</p> <p><u>Deverão ser apresentados e explicados detalhadamente todos os pressupostos tidos em conta, na elaboração do estudo de viabilidade económico-financeiro, e que estão na base dos rácios: VAL e TIR, para além de outros. A título indicativo apresentamos um conjunto de quadros indispensáveis à análise económico-financeira:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapa previsional de vendas, indicando tipos de produtos, preços unitários e quantidades. Sendo feito a preços constantes, o crescimento apenas será dado pelo aumento das quantidades vendidas; - Mapa com o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas; - Mapa de fornecimento e serviços externos fazendo a distinção entre as diferentes taxas |

| | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>de IVA a aplicar (idealmente com a divisão entre custos fixos e variáveis, fica ao critério);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação e consideração dos prazos médios de recebimento, prazo médio de pagamento e prazo médio de stockagem; - Mapa de custos com o pessoal devidamente explícito nas taxas de segurança social a aplicar, retenções, subsídios de refeição, etc.; - Mapa de amortizações respeitando as taxas legais e devidamente desagregado; - Demonstração de resultados previsionais; - Balanço Previsional; - Mapa de pagamentos ao estado; - Mapa das Necessidades de Fundo de Maneio; - Mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa (embora não seja obrigatório para pequenas entidades, no âmbito do novo SNC, é uma ferramenta indispensável de análise); - Quadro explicativo do cálculo dos indicadores do VAL e TIR; - Análise de Sensibilidade - Indicadores económico-financeiros : <p>A –Rácios de rentabilidade: Rentabilidade do volume de negócios (%); Rentabilidade do capital próprio (%); Rentabilidade dos capitais permanentes (%); Rentabilidade do ativo (%); Volume de negócios por empregado; Resultados líquidos por empregado.</p> <p>B –Rácios de situação financeira: Liquidez geral; Liquidez reduzida; Liquidez imediata; Capitais fixos sobre total do ativo (%); Cobertura do imobilizado (%); Vendas sobre capitais circulantes (%); Custos financeiros sobre as vendas (%); Custos com pessoal sobre as vendas (%).</p> <p>C –Rácios de estrutura: Rotação do capital próprio (%); Autonomia financeira (%); Solvabilidade (%); Capacidade de endividamento (%).</p> <p>D –Outros indicadores: Prazo médio de cobranças (dias); Prazo médio de pagamentos (dias); Prazo médio de existências (dias); Rotação de stocks; Fundo de maneio; Valor Acrescentado Bruto (VAB); VAB por vendas (%); Cash-Flow económico; Ponto crítico do volume de negócios.</p> <p>VAL = Valor Atualizado Líquido tendo a atualização como referência a taxa de refinanciamento (REFI) do Banco Central Europeu, em vigor à data de apresentação do pedido de apoio;</p> <p>TIR = Taxa Interna de Rentabilidade (considerando um custo de oportunidade médio de 5%)</p> <p>Pay back = Tempo de Retorno do Investimento (anos e meses)</p> |
| 42 | Orçamentos e/ou Faturas-Proforma | <p>Obrigatório para todas as Ações, devem ser apresentados os documentos justificativos ao orçamento candidatado.</p> <p>Todos as componentes do investimento que fazem parte do orçamento do plano de investimento têm que ser suportadas com documentos justificativos das mesmas devidamente detalhados em termos de descrição, quantidades, custo unitário e custo total sem IVA e com IVA . Não sendo passível de apresentação deverá ser apresentada a base de cálculo (preços e quantidades).</p> <p>Os 3 orçamentos de (re)construção a apresentar deverão respeitar exatamente os mesmos trabalhos e quantidades.</p> <p>Documentos: 3 Faturas pró-forma ou 3 orçamentos, base de cálculo, emitidos no máximo há 6 meses</p> |
| 43 | Planta de implantação | <p>Devem ser apresentadas as plantas que permitam a fácil localização do local onde o projeto se vai desenvolver, bem como, ter uma perceção geral da implantação no espaço/ zona a intervencionar. Documentos: Planta de localização de 1:2000 ou 1:1000, Planta de implantação geral (tamanho A4)</p> |
| 44 | Projeto(s) técnico(s) de execução e orçamento(s) - arquitetura e especialidades | <p>De acordo com a tipologia de projeto e investimento a realizar, o Beneficiário deve apresentar o projeto técnico de execução incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação; - Certidão da Conservatória do registo predial emitida há menos de 1 ano, referente ao prédio abrangido; -Indicação sobre os seus antecedentes, indicando o nº do processo, o nº do alvará e a identidade do(s) titular(es) da operação urbanística anterior caso não tenha sido o promotor a requerê-lo; -Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; -Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento |

| | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>das disposições legais e regulamentares aplicáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Declaração da Associação Pública de natureza profissional comprovativa de que os técnicos se encontram habilitados para subscrever e/ou coordenarem o(s) projeto(s); -Comprovativo da contratação do seguro de responsabilidade civil válido, por parte coordenador de obra e autores dos projetos; -Fotografias atuais do terreno; - Memória descritiva e justificativa; -Calendarização da execução da obra; -Estimativa do custo total da obra; - Ficha estatística; - Extratos do ortofotomapa do Município, assinalando a área objeto da operação; - Planta de localização e enquadramento à escala de 1/5000, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação; - Extrato das plantas de ordenamento do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área da operação; - Extrato das plantas de condicionantes do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área da operação; -Plano de Acessibilidades; -Projeto de Arquitetura (com cortes plantas e alçados devidamente identificados, vermelhos e amarelos, mapa de acabamentos e de vãos, mapa de medições) -Projeto de Especialidades (projeto de estabilidade, da rede de abastecimento de água, da rede de drenagem de águas residuais, de rede de drenagem de águas pluviais, de segurança contra incêndios/ficha de segurança...); - Comprovativo da contratação dos seguros obrigatórios; - Termo de responsabilidade e prova de habilitação profissional do diretor de fiscalização da obra; <p>Documentos: <u>Obrigatória a apresentação do Projeto de Arquitetura e de Especialidades</u></p> |
| 45 | Aprovação do(s) projeto(s) técnico(s) de execução | <p>Preferencialmente deve ser apresentado o comprovativo relativo à aprovação do(s) projeto(s) técnico(s) de execução, de acordo com a legislação aplicável. Não estando, apresentar o documento de entrada na entidade respetiva.</p> <p>Documentos: Parecer da entidade, Registo de entrada para emissão de parecer;</p> |
| 46 | Pareceres, licenças, autorizações, inscrições ou registos de entidades nacionais, regionais ou locais, com competências nas áreas de investimento em causa; | <p>Licenciamento ou autorizações legalmente exigidas para os investimentos propostos (ou comprovativo da apresentação dos respetivos pedidos) no caso de novas atividades.</p> <p>Documentos: Parecer da entidade com competência ou Registo de entrada para emissão de parecer.</p> |
| 47 | Prova de titularidade dos prédios rústicos | <p>Deve ser apresentada a documentação que comprove a propriedade dos terrenos necessários à concretização da operação</p> <p>Documentos: Certidão da Conservatória do Registo Predial <u>válida à data de apresentação do PA</u></p> |
| 48 | Prova da titularidade dos prédios urbanos | <p>Deve ser apresentada a documentação que comprove a propriedade dos imóveis a intervencionar</p> <p>Documentos: Certidão da Conservatória do Registo Predial <u>válida à data de apresentação do PA</u></p> |
| 49 | Comprovativo em como o Beneficiário pode intervir no imóvel ou espaço abrangido pelo projeto | <p>Deve ser apresentada Declaração que comprove que está devidamente salvaguardada a legitimidade do Beneficiário para intervir no espaço abrangido pelo projeto infraestrutural.</p> <p>Documentos: Contrato de arrendamento, aluguer, comodato ou cedência devidamente reconhecido, onde conste, entre outros, a duração do contrato e mencionar expressamente autorização para a realização das benfeitorias indicadas na Operação. (A duração do contrato deverá ser sempre por um período nunca inferior a 5 anos a contar da data da celebração do contrato de financiamento ou até ao termo das obrigações contratuais).</p> |
| 50 | Maquetes do material gráfico/elementos a produzir; LAYOUT | <p>A apresentar para investimentos imateriais</p> |
| 51 | Estudo prévio, ante-projeto de | <p>Não aplicável;</p> |

| | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | obras de construção civil e/ou arquitetura; | |
| 52 | Parcelário | <p>Deve ser apresentada toda a documentação que comprove que o espaço objeto do projeto se insere dentro de uma exploração agrícola. Obrigatório a sua apresentação para candidaturas apresentadas na ação 3.1.1. devendo ser identificada a parcela ou parcelas objeto da operação.</p> <p>Documentos: P1, P2 e P3 assinalando a parcela e ou parcelas objeto da operação; ou documento comprovativo da Atividade de agricultor passado por entidade competente</p> |
| 53 | Fotografias | <p>Apresentação de Fotografias que sejam elucidativas quanto à situação física da área e/ou edificado a intervir e objeto de candidatura.</p> <p>Documentos: Fotografias, em número máximo de 6</p> |
| 54 | Plano de Utilização e Funcionamento da Atividade para o período posterior à conclusão da operação (Medida 3.2) | <p>Obrigatório a sua apresentação para candidaturas apresentadas à Ação 3.2.1 e Ação 3.2.2.</p> <p>O Plano de Utilização e Funcionamento deverá conter os seguintes elementos: objetivos, ações e atividades a desenvolver, calendarização, modelo de gestão do projeto na fase de funcionamento, os recursos humanos, técnicos, financeiros, bem como recursos informáticos; organização contabilística, parceiros envolvidos e respetivas responsabilidades e contribuições; público-alvo, resultados previstos e respetivos indicadores.</p> <p>Documentos: Plano de utilização e funcionamento a elaborar pelo Beneficiário</p> |
| | Plano de Atividades para o período posterior à conclusão da Operação – Incorporado no Plano de Utilização e Funcionamento | <p>Para as candidaturas apresentadas à Ação 3.2.1 deverão ainda apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Plano de Atividades para o período posterior à conclusão da operação quando se trate da refuncionalização de edifícios de traça tradicional para atividades associadas à preservação e valorização da cultura local; ➤ Plano de Inventariação, valorização e divulgação do património objeto do pedido de apoio, quando se trate da preservação e recuperação de práticas e tradições culturais. Trata-se de demonstrar uma intervenção integrada no património, articulada nas componentes de preservação e recuperação, valorização e divulgação. <p>Para as candidaturas à Ação 3.2.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Plano de atividades com as ações que serão empreendidas para dinamizar o investimento realizado, quando se trate de serviços de animação e de caráter social. |
| | Plano de Sustentabilidade - Incorporado no Plano de Utilização e Funcionamento | <p>Obrigatório para as candidaturas apresentadas à Ação 3.2.1 e Ação 3.2.2</p> <p>Identificar, em mapa adequado, para o período de 3 anos após o termo da operação:</p> <p>Candidaturas à ação 3.2.1:</p> <p>Critério aplicável quando estejam em causa investimentos com vista à refuncionalização de edifícios – Demonstrar a existência de condições para a manutenção e preservação do património rural intervencionado;</p> <p>Candidaturas à ação 3.2.2 (Demonstrar ponto 1 e 2)</p> <p>1 – Cálculo do cash-flow acumulado para o período desde o início da operação até 3 anos após o seu termo, líquido do valor do investimento, e atualizado pela taxa de refinanciamento (REFI) do Banco Central Europeu, em vigor à data da apresentação do pedido de apoio;</p> <p>2 – O cash-flow acumulado indicado no número anterior é positivo;</p> <p>Trata-se de demonstrar a sustentabilidade do serviço criado através da garantia de condições para o seu funcionamento pelo menos, durante 3 anos após o termo da operação.</p> <p>Os Fluxos de Tesouraria Líquidos Acumulados devem ser positivos durante todo o período de referência indicado e devem ter em conta os custos do investimento, todos os recursos financeiros e as receitas líquidas.</p> |

| | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | Em ambas as ações o beneficiário deverá demonstrar que, para o período indicado, a operação é autossustentável, identificando todas as fontes de receitas bem como, a estrutura de custos associada. |
| 55 | Protocolo de Parceria /Ata de Aprovação | Obrigatório a sua apresentação para candidaturas enquadráveis na Ação 3.2.2 e no caso de a candidatura prever a realização de parcerias com outras entidades. O Protocolo deve ser subscrito pela entidade líder e por todos os parceiros diretos e prever, entre outros, o modelo de gestão, a duração do protocolo, as obrigações (incluindo as financeiras) de cada entidade para a realização do projeto. Documentos: Protocolo de Parceria a elaborar pelo Beneficiário, Ver modelo na pág. n.º 7 deste guião; Ata de aprovação da composição da parceria e nomeação da entidade gestora. |
| 56 | Comprovativo do cumprimento das condições de admissibilidade dos elementos que compõem a parceria (Ação 3.2.2) | Obrigatório a sua apresentação para candidaturas enquadráveis na Ação 3.2.2 e no caso de a candidatura prever a realização de parcerias com outras entidades. Documentos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Relatório e contas, parecer do conselho fiscal, balanços sociais ou comprovativos de entrega das declarações IES devidamente validados e completos bem como, as respetivas atas de aprovação, do ano anterior à apresentação da candidatura; ✓ Ata de aprovação de adesão à parceria; ✓ Número de Identificação de Pessoa Coletiva; ✓ Estatutos e respetiva publicação em Diário da República bem como, as respetivas alterações e correspondente publicação em DR; ✓ Ata de Nomeação dos Legais Representantes; ✓ Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal ou cartão de Cidadão dos legais representantes; |
| 57 | Parecer da Rede Social | Obrigatório a sua apresentação para candidaturas enquadráveis na Ação 3.2.2. relativo a respostas sociais. Documentos: Parecer da Rede Social |
| 57 | Parecer do Instituto da Segurança Social, IP (ISS) | Obrigatório a sua apresentação para candidaturas enquadráveis na Ação 3.2.2. relativo a respostas sociais. Documentos: Parecer do ISS |
| 59 | Declaração de Interesse para o Turismo | A apresentar se o PA disser respeito a candidaturas à ação 3.1.1 e ação 3.1.3 relacionadas com serviços de recreação e lazer. Documentos: Declaração do Instituto de Turismo de Portugal. |
| 60 | Comprovativo das condições legais ao exercício da Atividade e da operação | Licenças comprovativas do cumprimento das condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade que desenvolve à data da candidatura. Mapas de registo de resíduos industriais dos 3 últimos exercícios. Comprovativo do cumprimento da Segurança e Higiene no Trabalho. Documentos: Pareceres das entidades com competências, SHT – Autorização emitida pela Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT ou Contrato com entidade externa credenciada atestando a regularidade do beneficiário nessa matéria, quando aplicável. |
| 61 | Plano de Intervenção | <u>Obrigatório a sua apresentação para candidaturas à Ação 3.2.1 em que o beneficiário é uma autarquia local</u> e, quando referente à recuperação de fachadas e coberturas assentadas num plano integrado promovido por estas. Documentos: Plano de Intervenção elaborado pelas Autarquias Locais. |
| 62 | Fontes de Financiamento: Capital Próprio e Capital Alheio | Comprovativo de estarem asseguradas as Fontes de Capital Próprio e Alheio. Documentos: <ul style="list-style-type: none"> <u>Capital Alheio:</u> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Declaração da posição de princípio da instituições bancárias/financeiras (no caso de recurso a crédito bancário/leasing), caso exista, não sendo contudo, obrigatória a sua apresentação; ➢ Declaração de compromisso de incorporação em capital próprio de suprimentos, à data de celebração do contrato de financiamento, nos casos em que haja recurso a suprimentos para financiamento da operação; ➢ Declaração da posição de princípio de outras entidades que vão financiar o capital alheio, ou das entidades que vão financiar a parcela não cofinanciada |

| | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>da operação;</p> <p><u>Auto Financiamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Declaração bancária atestando a capacidade financeira para a realização da operação; ➤ Declaração de compromisso atestando o recurso a prestações suplementares para financiamento da operação; ➤ Cópia da ata de assembleia-geral e/ou de outro órgão estatutário onde se identifica e aprova a realização da operação bem como, se indicam as origens de fundos próprios à execução da operação; |
| 63 | Atada Decisão da Apresentação do PA | <p>Todas as pessoas coletivas privadas e de direito público (Autarquias, Sociedades, Cooperativas, associações privadas sem fins lucrativos, IPSS) devem apresentar a <u>ata comprovativa</u> da concordância na submissão do projeto ao PRODOR, a nomeação do responsável técnico pela implementação do Pedido de Apoio bem como, o(s) legal(ais) representante(s) da entidade para a apresentação do pedido de apoio ou prática de atos no âmbito do processo de candidatura;</p> |
| 64 | Comprovativo do Reconhecido Interesse para as populações ou para a economia local | <p>Apresentar se o PA disser respeito a candidaturas à Ação 3.2.1</p> <p>Atada assembleia municipal, ou de outra assembleia representativa da população e/ou agentes económicos do território abrangidos pela Operação, onde tenha sido discutida a necessidade da sua realização.</p> <p>Parecer(es) de entidade(s) externas que fundamente(m) a necessidade e a oportunidade de realização do investimento proposto bem como, da otimização do investimento na perspetiva do interesse público e dos benefícios esperados;</p> |
| 65 | Outros documentos | <p>Outros documentos que o Beneficiário entenda por oportunos e que possam ser relevantes para a apreciação da candidatura, devendo ser especificados.</p> <p>Parcerias:</p> <p>As parcerias apresentadas no âmbito das ações 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 devem obrigatoriamente ser reduzidas a escrito, devendo conter os seguintes elementos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Identificação da ação e do tipo de candidatura apresentada; 2- Identificação das partes outorgantes; 3- Descrição dos projetos, com menção dos objetivos a alcançar, procedendo à quantificação do contributo do parceiro para o projeto: indicadores e valores previstos; 4- Discriminação dos compromissos e responsabilidades assumidos por cada um dos outorgantes no funcionamento futuro do projeto; 5- Cláusula de duração do contrato. <p>(A aceitação do contrato de parceria para inclusão no cálculo da VGO – Valia Global da Operação dependerá da relevância do contributo para a dinamização e rentabilização do pedido de apoio, contribuindo para essa identificação, os indicadores e valores apontados).</p> |

Anexo VI: Rubricas de Investimento

| Ação | Código de Rúbrica | Descrição da Rubrica |
|-------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.1 | 17 | Outras infraestruturas - Infraestruturas - Materiais |
| 3.1.1 | 50 | Não elegíveis - Materiais |
| 3.1.1 | 60 | Vedação e preparação de terrenos - Materiais |
| 3.1.1 | 61 | Edifícios e outras construções - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.1.1 | 65 | Obras de adaptação, ampliação, remodelação e de recuperação de instalações - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.1.1 | 66 | Pequenas infraestruturas de animação - Materiais |
| 3.1.1 | 67 | Pequenas infraestruturas de recreio - Materiais |
| 3.1.1 | 70 | Equipamentos de transporte específico, afetos ao processo produtivo de transformação e comercialização - Materiais |
| 3.1.1 | 71 | Equipamento administrativo e mobiliário incluindo equipamento informático - Materiais |
| 3.1.1 | 72 | Equipamentos produtivos de transformação e comercialização - Materiais |
| 3.1.1 | 73 | Equipamentos não diretamente produtivos, relacionados com o investimento - Materiais |

| | | |
|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.1 | 74 | Equipamentos específicos - Sistemas Energéticos - energias renováveis aquisição e instalação - Materiais |
| 3.1.1 | 75 | Máquinas e equipamentos novos - Materiais |
| 3.1.1 | 77 | Software - standard e específico - aquisição -Imateriais |
| 3.1.1 | 82 | Estudos e Assessorias - Estudos técnicos, honorários de arquitetos, engenheiros e consultores e atos relativos à obtenção de licenças de construção e ao exercício de Atividade- Imateriais |
| 3.1.1 | 83 | Contribuições em espécie - Equipamento - Materiais |
| 3.1.1 | 84 | Contribuições em espécie - Trabalho voluntário não remunerado - Materiais |
| 3.1.1 | 87 | Processos de Certificação reconhecidos - Imateriais |
| 3.1.1 | 88 | Material informativo - Conceção - Imateriais |
| 3.1.1 | 89 | Layout de rótulos e embalagens - Conceção - Imateriais |
| 3.1.1 | 90 | Plataformas eletrónicas - Construção - Imateriais |
| 3.1.1 | 91 | Produtos e serviços eletrónicos - Conceção - Imateriais |
| 3.1.1 | 92 | Máquinas e equipamentos - Automatização de equipamentos já existentes e utilizados há mais de 2 anos |
| 3.1.1 | 93 | Equipamentos de controlo da qualidade - Materiais |
| 3.1.1 | 94 | Não elegíveis - Imateriais |
| 3.1.1 | 95 | Viaturas - Materiais |
| 3.1.1 | 96 | Aquisição de patentes, licenças, seguros de construção e de incêndio - Imateriais |
| 3.1.1 | 122 | Equipamentos de transporte interno e de movimentação de carga |
| 3.1.1 | 123 | Trabalhos relacionados com a envolvente às operações |
| 3.1.1 | 124 | Mobiliário |
| 3.1.1 | 125 | Utensílios e outras ferramentas |
| | | |
| 3.1.2 | 17 | Outras infraestruturas - Infraestruturas - Materiais |
| 3.1.2 | 50 | Não elegíveis - Materiais |
| 3.1.2 | 60 | Vedação e preparação de terrenos - Materiais |
| 3.1.2 | 61 | Edifícios e outras construções - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.1.2 | 65 | Obras de adaptação, ampliação, remodelação e de recuperação de instalações - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.1.2 | 70 | Equipamentos de transporte específico, afetos ao processo produtivo de transformação e comercialização - Materiais |
| 3.1.2 | 71 | Equipamento administrativo e mobiliário incluindo equipamento informático - Materiais |
| 3.1.2 | 72 | Equipamentos produtivos de transformação e comercialização - Materiais |
| 3.1.2 | 73 | Equipamentos não diretamente produtivos, relacionados com o investimento - Materiais |
| 3.1.2 | 74 | Equipamentos específicos - Sistemas Energéticos - energias renováveis aquisição e instalação - Materiais |
| 3.1.2 | 75 | Máquinas e equipamentos novos - Materiais |
| 3.1.2 | 77 | Software - standard e específico - aquisição -Imateriais |
| 3.1.2 | 82 | Estudos e Assessorias - Estudos técnicos, honorários de arquitetos, engenheiros e consultores e atos relativos à obtenção de licenças de construção e ao exercício de Atividade- Imateriais |
| 3.1.2 | 83 | Contribuições em espécie - Equipamento - Materiais |
| 3.1.2 | 84 | Contribuições em espécie - Trabalho voluntário não remunerado - Materiais |
| 3.1.2 | 87 | Processos de Certificação reconhecidos - Imateriais |
| 3.1.2 | 88 | Material informativo - Conceção - Imateriais |
| 3.1.2 | 89 | Layout de rótulos e embalagens - Conceção - Imateriais |
| 3.1.2 | 90 | Plataformas eletrónicas - Construção - Imateriais |
| 3.1.2 | 91 | Produtos e serviços eletrónicos - Conceção - Imateriais |
| 3.1.2 | 92 | Máquinas e equipamentos - Automatização de equipamentos já existentes e utilizados há mais de 2 anos |
| 3.1.2 | 93 | Equipamentos de controlo da qualidade - Materiais |

| | | |
|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.2 | 94 | Não elegíveis - Imateriais |
| 3.1.2 | 95 | Viaturas - Materiais |
| 3.1.2 | 96 | Aquisição de patentes, licenças, seguros de construção e de incêndio - Imateriais |
| 3.1.2 | 122 | Equipamentos de transporte interno e de movimentação de carga |
| 3.1.2 | 123 | Trabalhos relacionados com a envolvente às operações |
| 3.1.2 | 124 | Mobiliário |
| 3.1.2 | 125 | Utensílios e outras ferramentas |
| | | |
| 3.1.3 | 17 | Outras infraestruturas - Infraestruturas - Materiais |
| 3.1.3 | 50 | Não elegíveis - Materiais |
| 3.1.3 | 61 | Edifícios e outras construções - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.1.3 | 65 | Obras de adaptação, ampliação, remodelação e de recuperação de instalações - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.1.3 | 66 | Pequenas infraestruturas de animação - Materiais |
| 3.1.3 | 67 | Pequenas infraestruturas de recreio - Materiais |
| 3.1.3 | 71 | Equipamento administrativo e mobiliário incluindo equipamento informático - Materiais |
| 3.1.3 | 74 | Equipamentos específicos - Sistemas Energéticos - energias renováveis aquisição e instalação - Materiais |
| 3.1.3 | 75 | Máquinas e equipamentos novos - Materiais |
| 3.1.3 | 77 | Software - standard e específico - aquisição -Imateriais |
| 3.1.3 | 82 | Estudos e Assessorias - Estudos técnicos, honorários de arquitetos, engenheiros e consultores e atos relativos à obtenção de licenças de construção e ao exercício de Atividade- Imateriais |
| 3.1.3 | 83 | Contribuições em espécie - Equipamento - Materiais |
| 3.1.3 | 84 | Contribuições em espécie - Trabalho voluntário não remunerado - Materiais |
| 3.1.3 | 87 | Processos de Certificação reconhecidos - Imateriais |
| 3.1.3 | 88 | Material informativo - Conceção - Imateriais |
| 3.1.3 | 89 | Layout de rótulos e embalagens - Conceção - Imateriais |
| 3.1.3 | 90 | Plataformas eletrónicas - Construção - Imateriais |
| 3.1.3 | 91 | Produtos e serviços eletrónicos - Conceção - Imateriais |
| 3.1.3 | 94 | Não elegíveis - Imateriais |
| 3.1.3 | 95 | Viaturas - Materiais |
| 3.1.3 | 123 | Trabalhos relacionados com a envolvente às operações |
| 3.1.3 | 124 | Mobiliário |
| 3.1.3 | 125 | Utensílios e outras ferramentas |
| | | |
| 3.2.1 | 50 | Não elegíveis - Materiais |
| 3.2.1 | 61 | Edifícios e outras construções - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.2.1 | 62 | Edifícios e outras construções - Património rural - preservação, ampliação e refuncionalização do espaço - Materiais |
| 3.2.1 | 63 | Edifícios e outras construções de traça tradicional - preservação de telhados e fachadas - Materiais |
| 3.2.1 | 65 | Obras de adaptação, ampliação, remodelação e de recuperação de instalações - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.2.1 | 71 | Equipamento administrativo e mobiliário incluindo equipamento informático - Materiais |
| 3.2.1 | 74 | Equipamentos específicos - Sistemas Energéticos consumo próprio energias renováveis aquisição e instalação - Materiais |
| 3.2.1 | 75 | Máquinas e equipamentos novos - Materiais |
| 3.2.1 | 76 | Sinalética de locais de interesse e de itinerários culturais e ambientais |
| 3.2.1 | 77 | Software - standard e específico - aquisição -Imateriais |
| 3.2.1 | 78 | Edição e Produção - Publicações relativas ao património cultural - Imateriais |
| 3.2.1 | 79 | Edição e Produção - Registos videográficos relativos ao património cultural - Imateriais |
| 3.2.1 | 80 | Edição e Produção - Registos fonográficos relativos ao património cultural - Imateriais |

| | | |
|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2.1 | 81 | Estudos - Inventariação do património rural - Imateriais |
| 3.2.1 | 82 | Estudos e Assessorias - Estudos técnicos, honorários de arquitetos, engenheiros e consultores e atos relativos à obtenção de licenças de construção e ao exercício de Atividade- Imateriais |
| 3.2.1 | 83 | Contribuições em espécie - Equipamento - Materiais |
| 3.2.1 | 84 | Contribuições em espécie - Trabalho voluntário não remunerado - Materiais |
| 3.2.1 | 87 | Processos de Certificação reconhecidos - Imateriais |
| 3.2.1 | 88 | Material informativo - Conceção - Imateriais |
| 3.2.1 | 90 | Plataformas eletrónicas - Construção - Imateriais |
| 3.2.1 | 94 | Não elegíveis - Imateriais |
| 3.2.1 | 123 | Trabalhos relacionados com a envolvente às operações |
| 3.2.1 | 124 | Mobiliário |
| 3.2.1 | 126 | Construções - preservação, recuperação e valorização de recursos naturais |
| 3.2.1 | 127 | Infraestruturas de animação e recreio - preservação, recuperação e valorização de recursos naturais |
| 3.2.1 | 128 | Equipamentos - preservação, recuperação e valorização de recursos naturais |
| | | |
| 3.2.2 | 50 | Não elegíveis - Materiais |
| 3.2.2 | 61 | Edifícios e outras construções - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.2.2 | 64 | Edifícios e outras construções - Respostas sociais - construções e arranjos exteriores - Materiais |
| 3.2.2 | 65 | Obras de adaptação, ampliação, remodelação e de recuperação de instalações - diretamente ligados às atividades a desenvolver - Materiais |
| 3.2.2 | 68 | Equipamentos novos - Respostas sociais - Materiais |
| 3.2.2 | 69 | Viaturas - Respostas sociais - Materiais |
| 3.2.2 | 71 | Equipamento administrativo e mobiliário incluindo equipamento informático - Materiais |
| 3.2.2 | 74 | Equipamentos específicos - Sistemas Energéticos consumo próprio energias renováveis aquisição e instalação - Materiais |
| 3.2.2 | 75 | Máquinas e equipamentos novos - Materiais |
| 3.2.2 | 77 | Software - standard e específico - aquisição -Imateriais |
| 3.2.2 | 82 | Estudos e Assessorias - Estudos técnicos, honorários de arquitetos, engenheiros e consultores e atos relativos à obtenção de licenças de construção e ao exercício de Atividade- Imateriais |
| 3.2.2 | 83 | Contribuições em espécie - Equipamento - Materiais |
| 3.2.2 | 84 | Contribuições em espécie - Trabalho voluntário não remunerado - Materiais |
| 3.2.2 | 87 | Processos de Certificação reconhecidos - Imateriais |
| 3.2.2 | 88 | Material informativo - Conceção - Imateriais |
| 3.2.2 | 90 | Plataformas eletrónicas - Construção - Imateriais |
| 3.2.2 | 94 | Não elegíveis - Imateriais |
| 3.2.2 | 124 | Mobiliário |